



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.143

BELEM - QUINTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**

Vice-Governador do Estado  
**HELIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Procurador Geral de Justiça  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Consultor Geral do Estado  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Procurador Geral da Defensoria Pública  
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

## SECRETARIADO

Administração  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Justiça  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
Fazenda  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Obras Públicas  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Saúde Pública  
ELISA VIANNA SÁ  
Educação  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Agricultura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Segurança Pública  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Planejamento e Coordenação Geral  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Cultura  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Indústria, Comércio e Mineração  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
Trabalho e Promoção Social  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
Transportes  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Casa Militar da Governadoria do Estado  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Comandante Geral da Polícia Militar  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Obras  
Públicas, Educação, Agricultura, Justiça, Cultura, Ciência,  
Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

**ACÓRDÃO e ANÚNCIO DE JULGAMENTO**  
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

**VII CONCURSO PÚBLICO -  
PROCURADOR DO ESTADO - EDITAL**  
Da Procuradoria Geral do Estado

**PORTARIAS e NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTO**  
Do Tribunal de Contas do Estado

**AUTA DE JULGAMENTO e RECURSOS ORDINÁRIOS**  
Do Tribunal Regional do Trabalho

**EDITAIS DE CITAÇÃO**  
Da Justiça Federal

## A V I S O

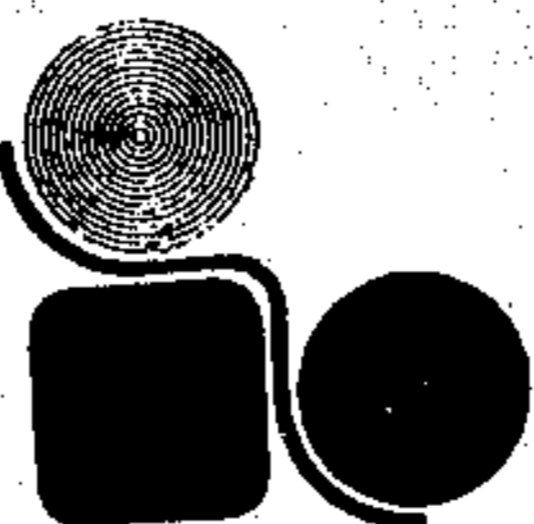
O horário de recebimento de matérias  
para publicação no Diário Oficial, venda de  
exemplares e renovação de assinaturas é de  
08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matéri-  
as para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.  
As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE,  
trav. do Chaco, 2271, horário comercial.  
A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são  
fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

## ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos  
ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34),  
Fax: (091) 226-0078.



# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Poder Executivo**

DECRETO Nº 0095, DE 18 DE JANEIRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 305.168,66 em favor dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 52, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos órgãos da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 305.168,66 (TREZENTOS E CINCO MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19206.03070214.312	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	8.907,43
15101.08070212.500	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	12.103,85
15202.08070214.301	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	37.704,65
23101.14070212.537	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	46.200,00
20205.13070214.318	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	18.252,73
23204.15070214.335	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	32.000,00
16204.08070214.303	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	127.000,00
24101.11070212.510	Gestão Administrativa	Outras Despesas Corrente	3192.00	11.100	2.800,00
22101.03070212.523	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	8.100,00
27101.03070212.538	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	12.100,00
T O T A L					305.168,66

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 305.168,66 (TREZENTOS E CINCO MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.03080212.063	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	305.168,66
T O T A L					305.168,66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CP96/0013945-3

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO REILICH DE SOUZA LEZO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0013857-5

DECRETO Nº 1006, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 em favor da Superintendência do Sistema Penai do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 52, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Superintendência do Sistema Penai do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16201.02070214.330	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	30.000
T O T A L					30.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16201.02040103.130	Implementação e Realização da Política Criminal e Policial Indireta	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	30.000
T O T A L					30.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO REILICH DE SOUZA LEZO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

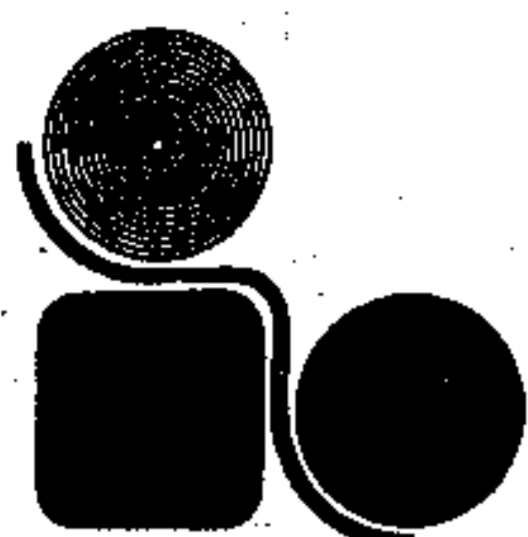
CP96/0013833-8

DECRETO Nº 1008, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

Approva os Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) das despesas do Poder Executivo - Recursos do Tesouro, referentes ao primeiro trimestre do exercício financeiro de 1996, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais,





# Imprensa Oficial

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente

**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

#### ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital ..... R\$ 25,00

Outros Estados e

Municípios ..... R\$ 78,00

#### PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro ..... R\$ 14,00

Preço por página ..... R\$ 2.772,00

#### COMPOSIÇÃO:

(centímetro) ..... R\$ 2,00

FOTOLITO (centímetro) ..... R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... R\$ 0,40

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

### DECRETA:

Art 1º - Ficam aprovados os anexos Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral (QDT), das despesas do Poder Executivo - Recursos do Tesouro, referentes ao primeiro trimestre do exercício financeiro de 1996, em conformidade com o art. 210 da Constituição do Estado do Pará e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art 2º - As alterações que se fizerem necessárias durante o trimestre, nos quadros mencionados no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com os limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e pelo Secretário de Estado da Fazenda, através de portaria.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

FRANCISCO SARGIO BELLIH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0013921-0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA R\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MÊSES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	3.263,023	3.423,023	3.903,023	10.589,069
Pessoal e Encargos Sociais	3.263,023	3.263,023	3.263,023	9.789,069
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	160,000	640,000	800,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	3.263,023	3.423,023	3.903,023	10.589,069

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20201 HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO R\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MÊSES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	237,024	359,024	725,024	1.321,072
Pessoal e Encargos Sociais	237,024	237,024	237,024	711,072
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	122,000	488,000	610,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	237,024	359,024	725,024	1.321,072

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20202 FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ R\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MÊSES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	344,670	444,670	744,670	1.534,010
Pessoal e Encargos Sociais	344,670	344,670	344,670	1.034,010
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	100,000	400,000	500,000



DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>344,670</b>	<b>444,670</b>	<b>744,670</b>	<b>1,534,010</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
 RECURSOS DO TESOUREIRO  
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 20203 CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA R\$ 1,00

DISPENSÍDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>159,213</b>	<b>171,213</b>	<b>207,213</b>	<b>537,639</b>
Pessoal e Encargos Sociais	159,213	159,213	159,213	477,639
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	12,000	48,000	60,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>159,213</b>	<b>171,213</b>	<b>207,213</b>	<b>537,639</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
 RECURSOS DO TESOUREIRO  
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 20205 HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA R\$ 1,00

DISPENSÍDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21,229</b>	<b>30,429</b>	<b>58,029</b>	<b>109,687</b>
Pessoal e Encargos Sociais	21,229	21,229	21,229	63,687
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	9,200	36,800	46,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21,229</b>	<b>30,429</b>	<b>58,029</b>	<b>109,687</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
 RECURSOS DO TESOUREIRO  
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 21202 COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA R\$ 1,00

DISPENSÍDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>87,518</b>	<b>87,518</b>	<b>87,518</b>	<b>262,554</b>
Pessoal e Encargos Sociais	87,518	87,518	87,518	262,554
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87,518</b>	<b>87,518</b>	<b>87,518</b>	<b>262,554</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
 RECURSOS DO TESOUREIRO  
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA R\$ 1,00

DISPENSÍDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>79,576</b>	<b>90,376</b>	<b>122,776</b>	<b>292,728</b>
Pessoal e Encargos Sociais	79,576	79,576	79,576	238,728
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	10,800	43,200	54,000

DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79,576</b>	<b>90,376</b>	<b>122,776</b>	<b>292,728</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
 RECURSOS DO TESOUREIRO  
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 24101 POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA R\$ 1,00

DISPENSÍDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4,813,714</b>	<b>5,017,714</b>	<b>5,629,714</b>	<b>15,461,142</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4,813,714	4,813,714	4,813,714	14,441,142
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	204,000	816,000	1,020,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4,813,714</b>	<b>5,017,714</b>	<b>5,629,714</b>	<b>15,461,142</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
 RECURSOS DO TESOUREIRO  
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 40101 POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA R\$ 1,00

DISPENSÍDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2,190,185</b>	<b>2,236,185</b>	<b>2,374,185</b>	<b>6,800,555</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2,190,185	2,190,185	2,190,185	6,570,555
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	46,000	184,000	230,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,190,185</b>	<b>2,236,185</b>	<b>2,374,185</b>	<b>6,800,555</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
 RECURSOS DO TESOUREIRO  
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 31101 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA R\$ 1,00

DISPENSÍDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>868,607</b>	<b>904,807</b>	<b>1,013,407</b>	<b>2,786,821</b>
Pessoal e Encargos Sociais	868,607	868,607	868,607	2,605,821
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	36,200	144,800	181,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>868,607</b>	<b>904,807</b>	<b>1,013,407</b>	<b>2,786,821</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
 RECURSOS DO TESOUREIRO  
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 28106 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO R\$ 1,00

DISPENSÍDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2,782,429</b>	<b>2,782,429</b>	<b>2,782,429</b>	<b>8,347,287</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2,782,429	2,782,429	2,782,429	8,347,287
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0



QUINTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,782,429</b>	<b>2,782,429</b>	<b>2,782,429</b>	<b>8,347,287</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA R\$ 1,00

DISPENSIOIS	MESES			TOTAL
	96 ANO TRI I			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>140,023</b>	<b>146,823</b>	<b>167,223</b>	<b>454,069</b>
Pessoal e Encargos Sociais	140,023	140,023	140,023	420,069
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	6,800	27,200	34,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140,023</b>	<b>146,823</b>	<b>167,223</b>	<b>454,069</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 18101 SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARA R\$ 1,00

DISPENSIOIS	MESES			TOTAL
	96 ANO TRI I			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>336,165</b>	<b>365,965</b>	<b>455,365</b>	<b>1,157,495</b>
Pessoal e Encargos Sociais	336,165	336,165	336,165	1,008,495
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	29,800	119,200	149,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>336,165</b>	<b>365,965</b>	<b>455,365</b>	<b>1,157,495</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 11103 CONSULTORIA GERAL DO ESTADO R\$ 1,00

DISPENSIOIS	MESES			TOTAL
	96 ANO TRI I			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12,483</b>	<b>13,053</b>	<b>14,763</b>	<b>40,299</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12,483	12,483	12,483	37,449
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	570	2,280	2,850
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12,483</b>	<b>13,053</b>	<b>14,763</b>	<b>40,299</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 25101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO R\$ 1,00

DISPENSIOIS	MESES			TOTAL
	96 ANO TRI I			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>205,586</b>	<b>210,386</b>	<b>224,786</b>	<b>640,758</b>
Pessoal e Encargos Sociais	205,586	205,586	205,586	616,758
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	4,800	19,200	24,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>205,586</b>	<b>210,386</b>	<b>224,786</b>	<b>640,758</b>

DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>205,586</b>	<b>210,386</b>	<b>224,786</b>	<b>640,758</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 11104 DEFENSORIA PUBLICA R\$ 1,00

DISPENSIOIS	MESES			TOTAL
	96 ANO TRI I			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>309,683</b>	<b>317,283</b>	<b>340,083</b>	<b>967,049</b>
Pessoal e Encargos Sociais	309,683	309,683	309,683	929,049
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	7,600	30,400	38,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>309,683</b>	<b>317,283</b>	<b>340,083</b>	<b>967,049</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 29101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES R\$ 1,00

DISPENSIOIS	MESES			TOTAL
	96 ANO TRI I			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>773,054</b>	<b>938,654</b>	<b>1,435,454</b>	<b>3,147,162</b>
Pessoal e Encargos Sociais	773,054	773,054	773,054	2,319,162
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	165,600	662,400	828,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>773,054</b>	<b>938,654</b>	<b>1,435,454</b>	<b>3,147,162</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 14202 INSTITUTO DE TERRAS DO PARA R\$ 1,00

DISPENSIOIS	MESES			TOTAL
	96 ANO TRI I			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>147,238</b>	<b>157,238</b>	<b>187,238</b>	<b>491,714</b>
Pessoal e Encargos Sociais	147,238	147,238	147,238	441,714
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	10,000	40,000	50,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147,238</b>	<b>157,238</b>	<b>187,238</b>	<b>491,714</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO R\$ 1,00

DISPENSIOIS	MESES			TOTAL
	96 ANO TRI I			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>257,402</b>	<b>267,802</b>	<b>299,802</b>	<b>824,206</b>
Pessoal e Encargos Sociais	257,402	257,402	257,402	772,206
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	10,400	42,400	52,800
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>257,402</b>	<b>267,802</b>	<b>299,802</b>	<b>824,206</b>



Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>257,482</b>	<b>267,862</b>	<b>299,002</b>	<b>824,286</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 28104 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
PROJETOS / ATIVIDADES				
2.108 - SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
2.178 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO ESTADO	0	200.000	200.000	400.000
Outras Despesas Correntes	0	200.000	200.000	400.000
Investimentos	0	0	0	0
2.159 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCACAO	3.910.935	3.910.935	3.910.935	11.732.805
Pessoal e Encargos Sociais	3.910.935	3.910.935	3.910.935	11.732.805
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
2.104 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	3.120.284	3.145.766	3.120.284	9.386.334
Pessoal e Encargos Sociais	3.120.284	3.120.284	3.120.284	9.360.852
Outras Despesas Correntes	0	25.482	0	25.482
<b>TOTAL</b>	<b>7.041.219</b>	<b>7.176.701</b>	<b>7.041.219</b>	<b>21.259.139</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORCAMENTARIA: 11105 GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL

R\$ 1,00

DISPENDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	311,953	311,953	311,953	935,859
Pessoal e Encargos Sociais	311,953	311,953	311,953	935,859
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>311,953</b>	<b>311,953</b>	<b>311,953</b>	<b>935,859</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 11106 GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR

R\$ 1,00

DISPENDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	148,166	148,166	148,166	444,498
Pessoal e Encargos Sociais	148,166	148,166	148,166	444,498
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>148,166</b>	<b>148,166</b>	<b>148,166</b>	<b>444,498</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 11102 GABINETE DO VICE GOVERNADOR

R\$ 1,00

DISPENDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	9,997	11,197	14,797	35,991
Pessoal e Encargos Sociais	9,997	9,997	9,997	29,991
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	1,200	4,800	6,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9,997</b>	<b>11,197</b>	<b>14,797</b>	<b>35,991</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

R\$ 1,00

DISPENDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	109,184	109,184	109,184	327,552
Pessoal e Encargos Sociais	109,184	109,184	109,184	327,552
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	450,000	1,275,000	1,725,000
Investimentos	0	450,000	1,275,000	1,725,000
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>109,184</b>	<b>559,184</b>	<b>1,384,184</b>	<b>2,052,736</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R\$ 1,00

DISPENDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	4,230,932	4,416,332	4,972,532	13,619,796
Pessoal e Encargos Sociais	4,230,932	4,230,932	4,230,932	12,692,796
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	185,400	741,600	927,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4,230,932</b>	<b>4,416,332</b>	<b>4,972,532</b>	<b>13,619,796</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

R\$ 1,00

DISPENDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	296,450	300,730	313,570	910,750
Pessoal e Encargos Sociais	296,450	296,450	296,450	889,350
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	4,280	17,120	21,400
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>296,450</b>	<b>300,730</b>	<b>313,570</b>	<b>910,750</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 19206 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA

R\$ 1,00

DISPENDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	246,576	247,976	266,576	761,128
Pessoal e Encargos Sociais	239,376	239,376	239,376	718,128
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	7,200	8,600	27,200	43,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>246,576</b>	<b>247,976</b>	<b>266,576</b>	<b>761,128</b>



QUINTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16203 FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

RS 1,00

DISPENSÍOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPEAS CORRENTES	23,502	23,902	25,102	72,506
Pessoal e Encargos Sociais	23,502	23,502	23,502	70,506
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	400	1,600	2,000
DESPEAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23,502</b>	<b>23,902</b>	<b>25,102</b>	<b>72,506</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 23101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCIAO SOCIAL

RS 1,00

DISPENSÍOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPEAS CORRENTES	421,823	514,246	514,246	1,450,315
Pessoal e Encargos Sociais	421,823	421,823	421,823	1,265,469
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	92,523	92,523	185,046
DESPEAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>421,823</b>	<b>514,246</b>	<b>514,246</b>	<b>1,450,315</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 23204 FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA

RS 1,00

DISPENSÍOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPEAS CORRENTES	330,344	606,344	606,344	1,542,032
Pessoal e Encargos Sociais	330,344	330,344	330,344	991,032
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	78,000	78,000	156,000
DESPEAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>330,344</b>	<b>606,344</b>	<b>606,344</b>	<b>1,542,032</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11201 ACAD SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO

RS 1,00

DISPENSÍOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPEAS CORRENTES	43,949	48,949	48,949	141,847
Pessoal e Encargos Sociais	43,949	43,949	43,949	131,847
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	5,000	5,000	10,000
DESPEAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43,949</b>	<b>48,949</b>	<b>48,949</b>	<b>141,847</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15101 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RS 1,00

DISPENSÍOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPEAS CORRENTES	143,248	151,248	175,248	469,744
Pessoal e Encargos Sociais	143,248	143,248	143,248	429,744
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	8,000	32,000	40,000
DESPEAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>143,248</b>	<b>151,248</b>	<b>175,248</b>	<b>469,744</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15202 FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES

RS 1,00

DISPENSÍOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPEAS CORRENTES	198,897	230,297	324,497	753,691
Pessoal e Encargos Sociais	198,897	198,897	198,897	596,691
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	31,400	125,600	157,000
DESPEAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>198,897</b>	<b>230,297</b>	<b>324,497</b>	<b>753,691</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15301 FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA

RS 1,00

DISPENSÍOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPEAS CORRENTES	224,512	235,112	266,912	726,536
Pessoal e Encargos Sociais	224,512	224,512	224,512	673,536
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	10,600	42,400	53,000
DESPEAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>224,512</b>	<b>235,112</b>	<b>266,912</b>	<b>726,536</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RS 1,00

DISPENSÍOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPEAS CORRENTES	493,062	513,062	573,062	1,579,186
Pessoal e Encargos Sociais	493,062	493,062	493,062	1,479,186
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	20,000	80,000	100,000
DESPEAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>493,062</b>	<b>513,062</b>	<b>573,062</b>	<b>1,579,186</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA R\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	96 ANO TRI 1			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	686,322	783,822	783,822	2,253,966
Pessoal e Encargos Sociais	686,322	686,322	686,322	2,058,966
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	97,500	97,500	195,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>686,322</b>	<b>783,822</b>	<b>783,822</b>	<b>2,253,966</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO R\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	96 ANO TRI 1			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	108,259	124,459	173,059	405,777
Pessoal e Encargos Sociais	108,259	108,259	108,259	324,777
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	16,200	64,800	81,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>108,259</b>	<b>124,459</b>	<b>173,059</b>	<b>405,777</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24201 COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA R\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	96 ANO TRI 1			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	37,572	39,972	47,172	124,716
Pessoal e Encargos Sociais	37,572	37,572	37,572	112,716
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	2,400	9,600	12,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37,572</b>	<b>39,972</b>	<b>47,172</b>	<b>124,716</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24205 COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO R\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	96 ANO TRI 1			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	71,378	75,778	88,978	236,134
Pessoal e Encargos Sociais	71,378	71,378	71,378	214,134
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	4,400	17,600	22,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71,378</b>	<b>75,778</b>	<b>88,978</b>	<b>236,134</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE R\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	96 ANO TRI 1			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	129,620	141,620	177,620	448,860
Pessoal e Encargos Sociais	129,620	129,620	129,620	388,860
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	12,000	48,000	60,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>129,620</b>	<b>141,620</b>	<b>177,620</b>	<b>448,860</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO R\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	96 ANO TRI 1			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	17,838,165	18,098,165	18,878,165	54,814,495
Pessoal e Encargos Sociais	17,838,165	17,838,165	17,838,165	53,514,495
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	260,000	1,040,000	1,300,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17,838,165</b>	<b>18,098,165</b>	<b>18,878,165</b>	<b>54,814,495</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16102 CONSELHO REGIONAL DE ESPORTES R\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	96 ANO TRI 1			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	2,176	2,228	2,384	6,788
Pessoal e Encargos Sociais	2,176	2,176	2,176	6,528
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	52	208	260
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,176</b>	<b>2,228</b>	<b>2,384</b>	<b>6,788</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16204 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA R\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	96 ANO TRI 1			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	866,644	878,644	914,644	2,659,932
Pessoal e Encargos Sociais	866,644	866,644	866,644	2,599,932
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	12,000	48,000	60,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>866,644</b>	<b>878,644</b>	<b>914,644</b>	<b>2,659,932</b>





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.143

BELEM - QUINTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 1996

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE CÔMPUTOS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16202 FUNDAÇÃO CARLOS COMES

RS 1,00

DISPENSÍDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>44,000</b>	<b>54,020</b>	<b>83,740</b>	<b>181,840</b>
Pessoal e Encargos Sociais	25,280	25,280	25,280	75,840
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	18,800	28,740	58,460	106,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44,000</b>	<b>54,020</b>	<b>83,740</b>	<b>181,840</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE CÔMPUTOS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16705 FUNDAÇÃO CIEPO VELHO

RS 1,00

DISPENSÍDIOS	96 ANO TRI 1			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>38,974</b>	<b>42,574</b>	<b>53,374</b>	<b>134,922</b>
Pessoal e Encargos Sociais	38,974	38,974	38,974	116,922
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	3,600	14,400	18,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38,974</b>	<b>42,574</b>	<b>53,374</b>	<b>134,922</b>

ANEXO DO DECRETO Nº 1008, DE 23/01/96

ATIVIDADE: ENCARGOS COM SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

004T (o. TRI 76)

UNIDADE ORÇAMENTARIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	TOTAL
GABINETE DO GOVERNADOR	14.778,49	34.239,00	34.239,00	83.256,49
CONSULTORIA	0,82	82,00	82,00	164,82
SETRAN	13.168,38	20.939,00	20.939,00	55.046,38
SEUC	278.699,75	339.933,00	339.933,00	958.565,75
SEJU	4.481,97	7.583,00	7.583,00	19.647,97
DEFENSORIA	282,41	1.061,00	1.061,00	2.404,41
SUSIPE	1.331,82	4.421,00	4.421,00	10.173,82
SAGRI	7.651,67	12.983,00	12.983,00	33.617,67
SEFA	190.580,33	145.747,00	145.747,00	482.074,33
SESPA	90.357,33	148.204,00	148.204,00	386.765,33
HEHOFA	22.431,52	31.282,00	31.282,00	84.995,52
H.S.E	43.770,93	45.918,00	45.918,00	135.606,93
HOSPITAL DE CLINICAS	10.641,99	10.993,00	10.993,00	32.627,99
SEGUP	37.162,50	75.577,00	75.577,00	188.316,50
SECULT	35.698,93	42.148,00	42.148,00	119.994,93
F.C.G	2.350,22	2.570,00	2.570,00	7.490,22
F.C.V	229,32	479,00	479,00	1.187,32
F.D.P	0,45	538,00	538,00	1.076,45
SEAD	5.392,87	8.883,00	8.883,00	23.158,87
SEPLAN	4.242,60	6.254,00	6.254,00	16.750,60
SEOP	4.461,09	5.151,00	5.151,00	14.763,09

P.H.E	35.773,31	52.135,66	52.135,66	140.044,63
C.B.H	6.699,24	14.407,66	14.407,66	35.514,56
ASIPAG	1.087,93	1.501,60	1.501,60	4.091,13
FUNCAP	0.935,76	12.913,00	12.913,00	36.761,76
IDESP	6.732,77	10.082,00	10.082,00	27.897,77
ITERPA	3.804,29	6.145,66	6.145,66	16.095,61
FINTELPA	13.975,10	20.669,00	20.669,00	55.313,10
SANTA CASA	27.124,69	29.160,00	29.160,00	85.444,69
SETEPS	10.622,27	17.904,66	17.904,66	46.431,59
UEPA	1.476,62	4.672,66	4.672,66	10.821,94
SEICOM	2.203,84	3.382,00	3.382,00	8.967,84
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	3.499,25	4.083,00	4.083,00	11.665,25
SECTAN	826,56	3.602,66	3.602,66	7.055,28
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	4.145,60	4.145,66	4.145,66	12.436,92
<b>TOTAL</b>	<b>604.974,30</b>	<b>1.131.045,66</b>	<b>1.131.045,66</b>	<b>3.867.065,62</b>

DECRETO Nº 1016, DE 25 DE JANEIRO DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 135, inciso VII, da Constituição do Estado do Pará, e,

CONSIDERANDO a essencialidade de controle de gastos públicos, mediante a centralização na Secretaria de Estado da Fazenda, dos pagamentos relacionados às contribuições devidas ao FGTS, INSS e IPASEP referentes aos funcionários, servidores e empregados lotados nos órgãos da administração direta, autarquias, fundações e empresas subsidiadas pelo Governo do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - São de responsabilidade de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, os recolhimentos bancários dos órgãos da administração direta, autarquias, fundações e empresas subsidiadas pelo Governo do Estado referentes às contribuições devidas ao FGTS, INSS e IPASEP, consignadas em folhas de pagamento de pessoal.

Parágrafo único - Os órgãos mencionados no "caput" deste artigo encaminharão à Secretaria de Estado da Fazenda, as folhas de recolhimento dos Encargos Sociais, devidamente preenchidas.

Art. 2º - Cabe ao Secretário de Estado da Fazenda através de Portaria estabelecer as orientações quanto a prazo e procedimentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigorará a partir de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICHA DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento  
e Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 1018, DE 25 DE JANEIRO DE 1996.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.750.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 58, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.750.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:



R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421881.507	Construção, Recuperação e Aparelhamento da Rede de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.218	600.000
16101.08431992.052	Desenvolvimento do Ensino de Segundo Grau	Investimentos	4120.00	11.218	400.000
16101.08424862.165	Desenvolvimento da Assistência Social Educando	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.218	750.000
T O T A L					1.750.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08420212.548	Apoio Financeiro às Escolas de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.218	950.000
			3132.00	11.218	800.000
T O T A L					1.750.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Almir Gabriel*  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

*Francisco Sérgio Belich de Souza Leão*  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento  
e Coordenação Geral, em exercício

*Wagner de Macedo Parente*  
WAGNER DE MACEDO PARENTE  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00018/96 - CMG, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Declaração da Junta de Inspeção de Saúde da Polícia Militar

RESOLVE:

Conceder 32 (trinta e dois) dias de Licença Médica, no MAJ. QOPM SEVERINO FANTIN, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, no período de 12/01/96 a 13/02/96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de janeiro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0012/96 - SCCG, DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Governadoria do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de janeiro de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### RESUMO DA PORTARIA DE FÉRIAS

Nº 0012 /96 - SCCG DE 30/01/1996.

NOME DO SERVIDOR : ALFREDO MAIA DA SILVA  
MATRICULA : 0631795-015  
CARGO : MOTORISTA  
PERÍODO AQUISITIVO : 93/94  
PERÍODO DE GOZO : 01/02 à 01/03/96

NOME DO SERVIDOR : ANA MARIA ARSOLINO DE AMORIM  
MATRICULA : 0197882-029  
CARGO : ASSESSOR ESPECIAL I  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 01/02 à 01/03/96

NOME DO SERVIDOR : ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
MATRICULA : 5694175-011  
CARGO : ASSESSOR ESPECIAL  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 05/02 à 05/03/96

NOME DO SERVIDOR : BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
MATRICULA : 3212181-013  
CARGO : MOTORISTA  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 01/02 à 01/03/96

NOME DO SERVIDOR : CELSO NAZARENO DA SILVA  
MATRICULA : 0003573-016  
CARGO : MOTORISTA  
PERÍODO AQUISITIVO : 93/94  
PERÍODO DE GOZO : 05/02 à 05/03/96

NOME DO SERVIDOR : CRISTINA OLIVEIRA BRITO  
MATRICULA : 5296102-011  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS  
PERÍODO AQUISITIVO : 93/94  
PERÍODO DE GOZO : 05/02 à 05/03/96

NOME DO SERVIDOR : DILTON JOSÉ DE OLIVEIRA  
MATRICULA : 5276837-018  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
PERÍODO AQUISITIVO : 93/94  
PERÍODO DE GOZO : 01/02 à 01/03/96

NOME DO SERVIDOR : ERNESTO BANDEIRA COELHO NETO  
MATRICULA : 5567181-021  
CARGO : ASSESSOR DE GABINETE II  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 01/02 à 01/03/96

NOME DO SERVIDOR : ERJANE CRISTINA SILVA BRITO  
MATRICULA : 5323460-010  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 01/02 à 01/03/96

NOME DO SERVIDOR : GRACE CRUZ DA SILVA  
MATRICULA : 5694213-014  
CARGO : ASSESSOR ESPECIAL II  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 05/02 à 05/03/96

NOME DO SERVIDOR : HELOISA HELENA DE MOURA S. BASTOS  
MATRICULA : 0042943-019  
CARGO : ASSESSOR ESPECIAL  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 01/02 à 01/03/96

NOME DO SERVIDOR : JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA  
MATRICULA : 5432642-010  
CARGO : MOTORISTA  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 01/02 à 01/03/96

NOME DO SERVIDOR : JOSÉ MARTINS NETO  
MATRICULA : 5296153-010  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS  
PERÍODO AQUISITIVO : 93/94  
PERÍODO DE GOZO : 01/02 à 01/03/96

NOME DO SERVIDOR : KELLY ALESSANDRA S. GONÇALVES  
MATRICULA : 5295378-016  
CARGO : AUX. TÉCNICO  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 05/02 à 05/03/96

NOME DO SERVIDOR : LUIZ DE FRANÇA O. MOURA  
MATRICULA : 0012327-011  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS  
PERÍODO AQUISITIVO : 93/94  
PERÍODO DE GOZO : 01/02 à 01/03/96

NOME DO SERVIDOR : LUIZ MAURO DE O. DE QUADROS  
MATRICULA : 0036218-012  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
PERÍODO AQUISITIVO : 93/94  
PERÍODO DE GOZO : 26/01 à 24/02/96

NOME DO SERVIDOR : MARIA DA GRAÇA BENTES DE ALMEIDA  
MATRICULA : 0001511-014  
CARGO : ASSESSOR ESPECIAL I  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 01/02 à 01/03/96

NOME DO SERVIDOR : MARIA HELOISA BELLINI  
MATRICULA : 5705371-013  
CARGO : ASSESSOR ESPECIAL I  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 05/02 à 05/03/96

NOME DO SERVIDOR : MARIA LUCIA DE MORAES MOREIRA  
MATRICULA : 0025518-010  
CARGO : ASSESSOR ESPECIAL II  
PERÍODO AQUISITIVO : 93/94  
PERÍODO DE GOZO : 05/02 à 05/03/96

NOME DO SERVIDOR : MARIO CHAVES DA TRINDADE  
MATRICULA : 0036293-025  
CARGO : BRACAL  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 01/02 à 01/03/96

NOME DO SERVIDOR : PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
MATRICULA : 0028860-049  
CARGO : CHEFE DA CASA CIVIL  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 21/02 à 21/03/96

NOME DO SERVIDOR : RAIMUNDO JOSÉ DE FARIAS PINTO  
MATRICULA : 5694167-010  
CARGO : ASSESSOR ESPECIAL I  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 05/02 à 05/03/96

NOME DO SERVIDOR : RAIMUNDO SANTOS  
MATRICULA : 5009227-010  
CARGO : SERVENTE  
PERÍODO AQUISITIVO : 93/94  
PERÍODO DE GOZO : 01/02 à 01/03/96

NOME DO SERVIDOR : ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
MATRICULA : 0634042-033  
CARGO : ASSESSOR ESPECIAL II  
PERÍODO AQUISITIVO : 95/96  
PERÍODO DE GOZO : 05/02 à 05/03/96

NOME DO SERVIDOR : ROSÂNGELA DO SOCORRO F. CARDOSO  
MATRICULA : 0183598-012  
CARGO : ASSESSOR GABINETE II  
PERÍODO AQUISITIVO : 94/95  
PERÍODO DE GOZO : 01/02 à 01/03/96



NOME DO SERVIDOR : VALERIANO SILVA  
 MATRÍCULA : 5281245-018  
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
 PERÍODO AQUISITIVO : 93/94  
 PERÍODO DE GOZO : 01/02 à 01/03/96

*Marcos Evangelista Dias Klautau*  
**MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0196 DE 10 DE JANEIRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES MATOS PEREIRA, Mat. nº 0522392-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Dr. Carlos Guimarães.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.687 de 28.11.1995.

**PORTARIA Nº 0264 DE 12 DE JANEIRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, item III, 131, § 1º item XII, da Lei nº 5810/94, MARIA PRISCILA SAMPAIO DE ALMEIDA, Mat. nº 3253554-017, na Função de Técnico "B", Nível 13, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.848 de 19.12.1995.

**PORTARIA Nº 0278 DE 12 DE JANEIRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 114, § 1º e 2º, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ONETE OIRAS SENA, Mat. nº 0190683-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - Unidade Técnica Astério de Campos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.800 de 14.12.1995.

**PORTARIA Nº 0280 DE 12 DE JANEIRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANA MARIA CARVALHO FREITAS, Mat. nº 0319724-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. José Veríssimo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.868 de 28.11.1995.

**PORTARIA Nº 0297 DE 12 DE JANEIRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA ARAÚJO, Mat. nº 0397300-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Hilda Vieira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.686 de 28.11.1995.

**PORTARIA Nº 0331 DE 15 DE JANEIRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 130, § 1º, 131, § 1º, item XI da Lei nº 5810/94, ROSA DE NAZARÉ ACÁCIO ROBERT, Mat. nº 0191566-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Júlia Seffer.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.686 de 28.11.1995.

**PORTARIA Nº 0380 DE 17 DE JANEIRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU da União, art. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, HELDER FIALHO DIAS, Mat. nº 0327263-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. VIII, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Luiz Nunes Direito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.845 de 19.12.1995.

**PORTARIA Nº 0375 DE 16 DE JANEIRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 17.145/90-TCE, art. 131, § 1º, item XI da Lei nº 5810/94, OSMARINA COLARES MONTÃO, Mat. nº 0101249-013, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.691 de 28.11.1995.

**PORTARIA Nº 0376 DE 16 DE JANEIRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 33, item IV, 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 132, item VII, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA, Mat. nº 0328103-022, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Gonçalo Duarte.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.687 de 28.11.1995.

**PORTARIA Nº 0381 DE 17 DE JANEIRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º inciso X da Lei nº 5810/94, MANOEL LIARTE DE MATOS, Mat. nº 3185958-010, na Função de Professor Titular, Ref. IV, lotado na UEPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.839 de 19.12.1995.

**PORTARIA Nº 0382 DE 17 DE JANEIRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. nº 3271803-012, na função de Pedreiro, Nível 05, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.845 de 19.12.1995.

**PORTARIA Nº 0383 DE 17 DE JANEIRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 33, item IV, 35, da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA MARGARIDA DE LIMA CORDEIRO, Mat. nº 0195197-016, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402-EE2, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - DEPG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.773 de 12.12.1995.

**PORTARIA Nº 0195 DE 10 DE JANEIRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que NEIDE RODRIGUES DE SOUZA, solicita através do Processo nº 0106/93-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.  
**RESOLVE:**  
 Retificar os proventos de NEIDE RODRIGUES DE SOUZA, aposentada no cargo de Professor Regente, Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Município de Oriximiná, fixados na Port. nº 0251, de 29.07.77-SEIJA, sob o Acórdão nº 10.110, de 09.12.77-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.648 de 20.06.1995.

**PORTARIA Nº 0374 DE 16 DE JANEIRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que JOSÉ MOACYR CHAGAS, solicita através do Processo nº 7223/95-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.  
**RESOLVE:**  
 Retificar os proventos de JOSÉ MOACYR CHAGAS, Mat. nº 0047457-010, aposentado no cargo de Procurador Fiscal, Código GEP-TAF-504, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, fixados na Port. nº 2558, de 05.11.93-SEAD, sob o Acórdão nº 19.518, de 16.09.93-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.845 de 19.12.1995.

**PORTARIA Nº 0377 DE 17 DE JANEIRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que ELZA BENEDITA DA COSTA PAES, solicita através do Processo nº 5008/94-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.  
**RESOLVE:**  
 1 - Retificar os proventos de ELZA BENEDITA DA COSTA PAES, Mat. nº 0064190-011, aposentada no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705, Classe "D", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, Port. nº 2254-SEAD de 22.10.92, sob o Acórdão nº 19.036-TCE, de 11.02.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.845 de 19.12.1995.

**PORTARIA Nº 0378 DE 17 DE JANEIRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que TEREZINHA CANTO DO AMARAL, solicita através do Processo nº 4143/93, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.  
**RESOLVE:**  
 1 - Retificar os proventos de TEREZINHA CANTO DO AMARAL, Mat. nº 0172405-010, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-401.3, Classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Educação - Município de Óbidos, fixados na Port. nº 1276, de 16.12.83-SEAD, sob o Acórdão nº 13.319, de 16.03.84-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.839 de 19.12.1995.

**RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**FÉRIAS**

PORTARIA nº 070 de 30.01.96  
 MÊS REFERENTE: Fevereiro/96

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ângela Mª dos Santos Quadros	1996	22.02 a 22.03.96
Antonio Carlos T. da Silva	1996	05.02 a 05.03.96
Benedita Lúcia B. Cardoso	1996	15.02 a 15.03.96
Flávia Cristina S. de Lima	1996	05.02 a 05.03.96
Felisbela Xerfan N. de Souza	1996	05.02 a 05.03.96
José Pires de Araújo	1996	05.02 a 05.03.96
José Antonio Pereira da Silva	1995	01.02 a 01.03.96
Maria Edna Crespo e Silva	1994	22.02 a 22.03.96
Maria de Fátima A. Lobato	1994	05.02 a 05.03.96
Maria Oneide Trindade Lago	1996	05.02 a 05.03.96
Maria Helena Neves Pereira	1996	05.02 a 05.03.96
Mª Raimunda Marques da C. Bastos	1996	01.02 a 01.03.96
Odicéia Wanghon Maia	1995	22.02 a 22.03.96
Paulo Edson do Nascimento	1996	05.02 a 05.03.96
Rosely Risuenho Viana	1996	01.02 a 01.03.96
Roberto Carlos F. de Pina	1996	05.02 a 05.03.96
Rosilda Perpétua L. de Andrade	1995	22.02 a 22.03.96
Sônia Helena S. Matos da Cunha	1996	05.02 a 05.03.96
Silvia Regina G. Messias Sales	1996	05.02 a 05.03.96
Ione Célia B. Rodrigues	1996	21.02 a 21.03.96
Silvana do Socorro S. de Lima	1995	01.02 a 01.03.96
Antonio Pinheiro Sotero	1994	01.02 a 01.03.96
Francineth Mª da C. Pinheiro	1996	22.02 a 22.03.96



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 083 de 30.01.96  
 Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias  
 NOME DA SERVIDORA: Lucilena Gláucia Pinheiro Bezerra

MATRICULA: 0003565-014  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos  
 PERÍODO: 01.02 a 01.03.96

TRIÊNIO REFERENTE: 14.05.86 a 14.05.89

ROSEMARY SOUSA DA SILVA  
 Diretora do Departamento de Administração.

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE PLANEJAMENTO E  
 COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0081, DE 18 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.150.679,43 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), as quotas provisórias referentes às unidades orçamentárias da administração estadual, para o 1º trimestre do presente exercício, observados os saldos orçamentários existentes, conforme o quadro abaixo:

GRUPO DE DESPESA	R\$	
	1º TRI - ANO 96	JANEIRO
<b>UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHAS SUPLEMENTARES:</b>		
- EMATER	63.251,33	
- SETRAN	89.402,26	
- VICE-GOVERNADORIA	3.422,78	
- SAGRI	26.219,76	
- SEFA	35.347,66	
- SESPA	290.936,39	
- POLÍCIA MILITAR	29.863,98	
- SEPLAN	11.083,57	
- IDESP	20.013,35	
- HCGV	18.252,73	
- PARAMINÉRIOS	963,37	
- PROCURADORIA DO ESTADO	29.866,35	
- SEJU	48.797,64	
- SECULT	12.103,85	
- FCPTN	37.704,65	
- SETEPS	27.119,50	
- SEOP	8.100,00	
- SEICOM	2.800,00	
- SECTAM	12.054,24	
- H.O.L	62.611,44	
- FUNCAP	11.879,88	
- GAB. GOV. CASA MILITAR	30.756,94	
- DEFENSORIA PÚBLICA	7.992,83	
- FUNTELPA	46.171,71	
<b>- CONSULTORIA GERAL</b>		
- UEPA	107,51	
- ITERPA	155.353,69	
- COHAB	8.560,14	
- PARATUR	3.223,31	
- SEAD	11.871,39	
- SANTA CASA	352,11	
- HENOPA	1.081,08	
- SUSIPE	29.590,07	
- SEDUC	13.395,44	
	428,48	
<b>T O T A L</b>	<b>1.150.679,43</b>	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
 Secretário de Estado de Planejamento e  
 Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE  
 Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0109, DE 24 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), na quota provisória do 1º trimestre do presente exercício, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.202 - Superintendência do Sistema Penal do Estado

RECURSOS DO TESOURO

R\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 96	
	JANEIRO	FEVEREIRO
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores	15.753,00	14.247,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
 Secretário de Estado de Planejamento e  
 Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE  
 Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0110, DE 24 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 608.332,00 (SEISCENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), na quota para o 1º trimestre do presente exercício, referente aos grupos de despesa e das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

R\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 96	
		JANEIRO	FEVEREIRO
<b>- Pessoal e Encargos Sociais</b>			
FCPTN	12.202	17.300	
HCGV	52.204	20.000	
<b>- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias</b>			
FUNTELPA	12.202	1.000	
ITERPA	12.202	7.266	
HCGV	52.204	2.000	
<b>- Outras Despesas Correntes</b>			
FCG	12.202	3.000	
FCV	12.202	5.000	
FCPTN	12.202	11.500	
FUNTELPA	12.202	4.000	
ITERPA	12.202	8.749	
HSE	12.202	200.000	
SUSIPE	12.202	7.500	
HCGV	52.204	80.000	
HENOPA	52.204	100.000	
<b>- Investimentos</b>			
FCG	12.202	20.000	
INEP	12.202	65.600	
ITERPA	12.202	9.347	
HSE	52.204	38.070	
HCGV	52.204	8.000	
<b>T O T A L</b>		<b>608.332</b>	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
 Secretário de Estado de Planejamento e  
 Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE  
 Secretário de Estado da Fazenda, em exercício



QUINTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Recursos Humanos		L.D.O - Cargo/Funcao Mes : Setembro /95		Bimestre Setembro/Octubro (SRH/881)	
CLASSE	CARGO/FUNCAO	QTD	SALARIOS	GRATIFICACOES	TOTAL
<b>Magistrados</b>	DESEMBARGADOR(A)	21	24.710,87	187.332,89	132.862,96
	JUIZ(A) DE 3ª. ENTRANCIA	31	57.889,33	282.658,87	259.668,20
	JUIZ(A) DE 2ª. ENTRANCIA	46	48.849,24	181.930,93	230.780,17
	JUIZ(A) DE 1ª. ENTRANCIA	49	49.433,16	185.851,43	235.284,59
	JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)	1	938,40	3.884,76	4.763,16
	PRETOR(A) DA CAPITAL	7	6.788,80	21.771,58	28.488,38
	PRETOR(A) DO INTERIOR	21	19.119,87	77.485,12	96.604,99
<b>¶ Total de Magistrados</b>		<b>196</b>	<b>286.788,87</b>	<b>788.849,58</b>	<b>987.638,45</b>
<b>Efetivos</b>	CH COORD. SEG. VIGILANCIA	1	1.883,33	842,66	1.845,99
	ASS. JUR. FORUM CRIMINAL	1	1.221,25	977,88	2.198,25
	SEC. DE PLANEJ. E COORD.	1	1.117,83	4.183,92	5.221,75
	CH DIV SUP ATIV JUD	1	1.221,25	1.386,73	2.527,98
	CH SERV MICROINFORMATICA	1	1.878,61	714,62	1.785,23
	SECRETARIO DO TRIBUNAL	1	1.117,83	3.611,84	4.728,87
	SUB-SECRETARIO TRIBUNAL	2	2.123,88	8.525,84	10.649,72
	TECNICO ESPECIAL II	24	43.536,26	86.958,32	130.494,58
	TECNICO ESPECIAL I	7	8.548,75	14.173,81	22.722,56
	TEC. ASS. ADMINISTRATIVO	44	45.456,68	76.227,56	121.684,24
	MEDICO	4	5.226,92	11.392,34	16.619,26
	ODONTOLOGO	2	2.613,46	5.824,75	7.638,19
	TECNICO JUDICIARIO II	48	71.864,88	139.651,24	210.716,04
	TECNICO JUDICIARIO I	9	18.991,25	22.547,71	33.538,96
	TECNICO ASS. JUDICIARIO	25	25.738,29	38.611,83	64.350,12
	ESCRIVAO DA SECR DO T.J.E	1	1.888,85	2.847,83	3.135,88
	ESCRIVAO REPART CRIMINAL	18	19.599,38	23.848,18	43.439,48
	ESCRIVAO DA ASSIST JUDIC	3	3.266,55	3.431,59	6.718,14
	ESCRIVAO CIVEL CART OFIC	29	31.576,65	19.844,78	51.421,35
	ESCRIVAO DO CIVEL	49	29.464,33	16.891,49	45.555,82
	ESCREVENTE JURAMENTADO	4	942,64	593,18	1.535,82
	ESCREVENTE ASSIST JUDIC	48	28.858,88	26.719,38	54.777,38
	ESCREVENTE CARTORIO OFIC	38	21.843,58	5.938,81	26.981,51
	OF JUSTICA SECRETARIA	2	1.633,78	1.785,23	3.419,01
	OF JUSTICA CORREGEDORIA	1	816,89	935,32	1.752,21
	OF JUSTICA DO CIVEL	88	65.351,28	67.638,22	132.989,42
	OF JUSTICA DO CRIME	67	54.731,63	58.815,87	113.546,70
	OF JUSTICA DO INTERIOR	182	148.673,98	141.675,15	298.349,13
	PARTIDOR	1	235,66	82,48	318,14
	CONTADOR DO JUIZO	3	786,98	371,69	1.178,67
	OF REGISTRO DE CASAMENTO	1	235,66	141,39	377,05
	DEPOSITARIO PUBLICO	1	235,66	141,39	377,05
	AVALIADOR JUDICIAL	5	1.178,38	528,21	1.498,51
	DISTRIBUIDOR	7	1.649,62	1.572,64	3.222,26
	PORTEIRO DE AUDITORIO	2	1.888,88	0,00	1.888,88
	LEILOEIRO	1	1.588,88	0,00	1.588,88
	AUX. JUDICIARIO III	4	4.159,82	9.659,21	13.819,03
	AUX. JUDICIARIO II	116	97.882,25	47.819,87	145.702,12
	AUX. JUDICIARIO I	134	96.119,78	27.328,68	123.448,38
	AUXILIAR JUDICIARIO	11	7.727,58	896,33	8.623,83
	COMISSARIO	12	9.772,32	262,87	10.835,19
	TAQUIGRAFO JUDICIARIO II	1	1.883,33	3.449,45	4.452,78
	TAQUIGRAFO JUDICIARIO I	9	9.829,97	6.748,81	15.778,78
	AG. SEGURANCA MOTORISTA	28	14.999,22	21.581,36	36.580,58
	AG. SEGURANCA JUDICIARIO	131	76.762,84	19.212,82	95.975,66
	ATENDENTE JUDICIARIO II	7	5.878,51	2.985,56	7.984,87
	ATENDENTE JUDICIARIO I	169	99.445,74	78.674,37	178.078,86
	GUARDA JUDICIARIO	48	29.168,89	24.986,18	54.866,19
	TEC CONTABILIDADE	2	2.863,18	3.736,97	5.888,87
	AUX ADMINISTRATIVO III	6	5.866,64	8.557,73	14.424,37
	AUX. ADMINISTRACAO II	48	33.385,78	29.386,36	62.612,86
	AUX. ADMINISTRACAO I	34	25.369,94	9.353,15	34.723,89
	AUX. DE SERVICIO MEDICO II	1	863,94	838,74	1.694,68
	AUXILIAR DE INFORMATICA	3	2.443,88	0,00	2.443,88
	AUX SERVICOS GERAIS III	8	5.736,93	3.514,52	9.251,45
	AUX SERVICOS GERAIS II	12	7.359,89	3.839,47	10.398,56
	AUX. SERVICOS GERAIS I	24	13.385,56	4.649,48	18.034,96
	AUX. SERV. OPERACIONAIS I	1	543,44	48,88	583,44
<b>¶ Total de Efetivos</b>		<b>1.483</b>	<b>1.183.928,28</b>	<b>1.835.216,54</b>	<b>2.219.136,74</b>
<b>Eventual</b>	SERVICO EVENTUAL	63	49.498,33	12.725,89	62.212,22
	SERVICO PRESTADO	63	45.885,96	17.399,84	63.285,88
<b>¶ Total de Eventual</b>		<b>126</b>	<b>95.292,29</b>	<b>30.125,73</b>	<b>125.422,82</b>
<b>Comissionados</b>	DIR SECRETARIO ADMINISTRA	1	1.117,83	4.576,81	5.694,64
	ASSESSOR DE INFORMATICA	1	1.776,62	1.988,97	3.677,59
	ASSESSOR ORGANIZACIONAL	1	1.776,62	1.581,18	3.357,80
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	0,00	2.664,92	2.664,92
	ASSESSOR PLANEJ E PROGRAM	1	1.776,62	1.918,97	3.695,59
	COORD ESC SUP DE MAGISTR.	2	2.736,87	6.695,28	9.432,15
	ASSESSOR DA CORREGEDORIA	1	1.776,62	1.741,88	3.517,70
	ASSESSOR DE CAMARA	14	24.872,68	23.695,63	48.568,31
	ASSESSOR DE JUIZ	24	23.778,58	23.861,31	46.639,81
	ASS. DIRETO PRESIDENCIA	1	1.776,62	1.988,97	3.677,59
	ASSESSOR DE CAMARA	18	17.766,28	16.813,44	34.579,64
	CH DIV SUP ATIV ADM	3	3.663,75	4.249,94	7.913,69
	CH DIV APOIO USUARIO	1	1.221,25	1.326,73	2.547,98
<b>¶ Total de Comissionados</b>		<b>61</b>	<b>84.839,38</b>	<b>72.119,15</b>	<b>176.138,33</b>
<b>¶ Total Geral</b>		<b>1.866</b>	<b>1.578.844,74</b>	<b>1.938.311,88</b>	<b>3.588.355,74</b>
<b>Magistrados</b>	DESEMBARGADOR(A)	11	12.943,37	74.112,16	87.055,53
	JUIZ(A) DE 3ª. ENTRANCIA	8	8.942,44	31.111,53	40.054,17
	JUIZ(A) DE 2ª. ENTRANCIA	6	6.141,98	28.884,74	35.026,72
	JUIZ(A) DE 1ª. ENTRANCIA	1	1.888,88	3.268,87	4.277,71
	PRETOR(A) DA CAPITAL	3	2.875,28	13.489,96	16.365,86
	PRETOR INTERIOR VITALICIO	5	4.792,88	22.774,99	27.566,99
	PRETOR(A) DO INTERIOR	8	7.283,76	25.888,48	32.284,24
<b>¶ Total de Magistrados</b>		<b>42</b>	<b>43.987,71</b>	<b>189.762,63</b>	<b>233.758,34</b>
<b>INATIVOS</b>	SECRETARIO DO TRIBUNAL	1	1.117,83	7.888,88	8.965,86
	TECNICO ESPECIAL II	1	1.788,38	7.189,78	8.918,88
	TECNICO JUDICIARIO II	2	3.416,68	18.981,32	22.398,00
	ESCRIVAO DA SECR DO T.J.E	1	1.888,85	3.813,11	4.981,96
	ESCRIVAO REPART CRIMINAL	2	2.229,14	3.487,98	5.717,04
	ESCRIVAO DA ASSIST JUDIC	3	3.266,55	5.985,18	9.251,65
	ESCRIVAO DO CIVEL	24	8.593,65	34.338,69	42.932,34
	ESCREVENTE JURAMENTADO	2	471,32	358,19	829,51
	ESCREVENTE CART MAD OFIC	1	235,66	326,14	561,80
	OF JUSTICA SECRETARIA	1	816,89	1.359,68	2.176,57

Recursos Humanos		L.D.O - Cargo/Funcao Mes : Outubro /95		Bimestre Setembro/Octubro (SRH/881)	
CLASSE	CARGO/FUNCAO	QTD	SALARIOS	GRATIFICACOES	TOTAL
<b>Magistrados</b>	DESEMBARGADOR(A)	26	38.161,97	128.197,33	156.359,38
	JUIZ(A) DE 3ª. ENTRANCIA	45	58.382,35	176.487,55	226.789,98
	JUIZ(A) DE 2ª. ENTRANCIA	46	48.849,24	182.568,88	231.418,12
	JUIZ(A) DE 1ª. ENTRANCIA	49	49.433,16	198.342,84	239.775,28
	JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)	1	938,40	3.884,76	4.763,16
	PRETOR(A) DA CAPITAL	7	6.788,80	21.771,58	28.488,38
	PRETOR(A) DO INTERIOR	28	18.289,48	64.736,77	82.946,17
<b>¶ Total de Magistrados</b>		<b>194</b>	<b>284.623,32</b>	<b>765.838,91</b>	<b>978.454,23</b>
<b>Efetivos</b>	CH COORD. SEG. VIGILANCIA	1	1.883,33	842,66	1.845,99
	ASS. JUR. FORUM CRIMINAL	1	1.221,25	977,88	2.198,25
	SEC. DE PLANEJ. E COORD.	1	1.117,83	4.183,92	5.221,75
	CH DIV SUP ATIV JUD	1	1.221,25	1.386,73	2.527,98
	CH SERV MICROINFORMATICA	1	1.878,61	714,62	1.785,23
	SECRETARIO DO TRIBUNAL	1	1.117,83	3.611,84	4.728,87
	SUB-SECRETARIO TRIBUNAL	2	2.123,88	8.525,84	10.649,72
	TECNICO ESPECIAL II	24	43.536,26	86.958,32	128.442,82
	TECNICO ESPECIAL I	7	8.548,75	14.173,81	22.722,56
	TEC. ASS. ADMINISTRATIVO	44	45.456,68	73.752,87	119.209,55
	MEDICO	4	5.226,92	13.946,72	19.173,64
	ODONTOLOGO	2	2.613,46	5.824,75	7.638,19
	TECNICO JUDICIARIO II	48	71.864,88	138.123,72	209.188,52
	TECNICO JUDICIARIO I	9	18.991,25	24.485,22	35.476,47
	TECNICO ASS. JUDICIARIO	25	25.738,29	38.611,83	64.350,12
	ESCRIVAO DA SECR DO T.J.E	1	1.888,85	2.847,83	3.135,88
	ESCRIVAO REPART CRIMINAL	19	20.688,15	26.279,85	46.968,00
	ESCRIVAO DA ASSIST JUDIC	3	3.266,55	3.878,54	6.337,89
	ESCRIVAO CIVEL CART OFIC	29	31.576,65	16.596,66	48.173,31
	ESCRIVAO DO CIVEL	48	28.375,49	16.884,38	44.379,86
	ESCREVENTE JURAMENTADO	5	671,68	1.849,98	2.521,66
	ESCREVENTE ASSIST JUDIC	48	28.858,88	28.158,89	56.288,89
	ESCREVENTE CARTORIO OFIC	38	21.843,58	5.982,95	26.946,45
	OF JUSTICA SECRETARIA	2	1.633,78	2.234,47	3.868,25
	OF JUSTICA CORREGEDORIA	1	816,89	935,32	1.752,21
	OF JUSTICA DO CIVEL	80	64.534,31	69.674,82	134.289,33
	OF JUSTICA DO CRIME	66	53.914,74	57.634,85	111.549,59
	OF JUSTICA DO INTERIOR	182	148.673,98	143.511,89	292.185,87
	PARTIDOR	1	235,66	82,48	318,14
	CONTADOR DO JUIZO	3	786,98	277,44	984,42
	OF REGISTRO DE CASAMENTO	1	235,66	141,39	377,05
	DEPOSITARIO PUBLICO	1	235,66	141,39	377,05
	AVALIADOR JUDICIAL	5	1.178,38	347,42	1.525,72
	DISTRIBUIDOR	7	1.649,62	1.242,71	2.892,33
	PORTEIRO DE AUDITORIO	2	1.888,88	0,00	1.888,88
	LEILOEIRO	1	1.588,88	0,00	1.588,88
	AUX. JUDICIARIO III	4	4.159,82	9.659,21	13.819,03
	AUX. JUDICIARIO II	116	97.882,25	44.824,96	141.843,27
	AUX. JUDICIARIO I	134	96.119,78	27.988,55	124.028,25
	AUXILIAR JUDICIARIO	11	7.727,58	896,33	8.623,83
	COMISSARIO	12	9.772,32	365,88	10.138,20
	TAQUIGRAFO JUDICIARIO II	1	1.883,33	3.449,45	4.452,78
	TAQUIGRAFO JUDICIARIO I	9	9.829,97	5.964,73	



0014

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Pág. 6 - CADERNO 2

Tribunal de Justiça do Estado do Para Recursos Humanos		L.D.O - Cargo/Funcao Mes : Outubro /95		Bimestre Setembro/Outubro (SRH/681)	
CLASSE	CARGO/FUNCAO	QTD	SALARIOS	GRATIFICACOES	TOTAL
	ASS. DIRETO PRESIDENCIA	1	1.776,62	1.980,97	3.677,59
	ASSESSOR DE CAMARA	10	17.766,20	16.813,44	34.579,64
	CH DIV SUP ATIV ADM	2	2.442,50	3.163,83	5.606,33
	CH DIV APOIO USUARIO	1	1.221,25	1.326,73	2.547,98
Total de Comissionados		59	83.635,30	98.564,47	174.199,77
Total Geral		1.868	1.364.468,97	1.928.313,51	3.484.774,48
<b>Magistrados</b>					
	DESEMBARGADOR(A)	11	12.841,31	67.779,86	79.820,37
	JUIZ(A) DE 3ª. ENTRANCIA	8	8.942,64	31.111,53	40.054,17
	JUIZ(A) DE 2ª. ENTRANCIA	6	6.141,98	28.884,74	26.146,64
	JUIZ(A) DE 1ª. ENTRANCIA	1	1.888,84	3.268,87	4.277,71
	PRETOR(A) DA CAPITAL	3	2.875,28	13.489,86	16.365,06
	PRETOR INTERIOR VITALICIO	5	4.792,80	22.774,99	27.566,99
	PRETOR(A) DO INTERIOR	9	8.194,23	27.941,57	36.135,80
Total de Magistrados		43	43.996,12	186.378,62	238.366,74
<b>INATIVOS</b>					
	SECRETARIO DO TRIBUNAL	1	1.117,83	7.848,83	8.965,86
	TECNICO ESPECIAL II	1	1.788,30	7.189,78	8.978,08
	TECNICO JUDICIARIO II	2	3.416,68	10.981,32	14.397,92
	ESCRIVAO DA SECR DO T.J.E	1	1.888,85	3.813,11	4.981,96
	ESCRIVAO REPART CRIMINAL	2	2.229,14	5.487,98	7.717,04
	ESCRIVAO DA ASSIST JUDIC	3	3.266,35	5.985,10	9.251,65
	ESCRIVAO DO CIVEL	24	8.557,99	38.924,34	38.924,34
	ESCREVENTE JURAMENTADO	2	471,32	358,19	829,51
	ESCREVENTE CART MAD OFIC	1	235,66	326,14	561,80
	OF JUSTICA SECRETARIA	1	816,89	1.359,68	2.176,57
	OF JUSTICA DO CIVEL	11	8.985,79	17.463,11	26.448,90
	OF JUSTICA DO CRIME	4	3.267,56	5.468,72	8.736,28
	OF JUSTICA DO INTERIOR	35	27.684,93	43.137,23	78.822,16
	PARTIDOR	1	235,66	117,83	353,49
	OF REGISTRO DE CASAMENTO	5	1.184,21	911,71	2.095,92
	DEPOSITARIO PUBLICO	2	786,98	1.884,25	1.791,23
	AVALIADOR JUDICIAL	4	942,64	1.172,13	2.114,77
	TABELIAO	1	1.888,28	6.183,38	8.068,66
	DISTRIBUIDOR	1	235,66	191,39	427,05
	OF REG CIVIL NASC OBITOS	3	471,32	728,59	1.191,91
	AUX. JUDICIARIO III	9	18.554,13	15.694,47	26.248,68
	AUX. JUDICIARIO II	1	889,84	553,98	1.443,74
	AUX. JUDICIARIO I	1	782,58	486,37	1.268,95
	TABUIGRAFO JUDICIARIO II	2	2.086,66	4.888,54	6.895,28
	TABUIGRAFO JUDICIARIO I	1	1.883,33	1.795,95	2.799,28
	ATENDEENTE JUDICIARIO II	7	5.512,81	2.438,12	7.950,13
	AUX ADMINISTRATIVO III	2	2.124,98	3.728,89	5.843,87
	AUX ADMINISTRATIVO II	1	863,94	345,57	1.209,51
	AUX SERVICO MEDICO I	1	764,78	478,86	1.243,64
Total de Efetivos		138	92.886,99	179.572,87	272.459,86
Comissionados		1	1.954,27	3.332,25	5.286,52
Total de Comissionados		1	1.954,27	3.332,25	5.286,52
Total Geral		182	138.837,38	369.275,74	588.113,12



INATIVOS



Recursos Humanos		L.D.O - Cargo/Funcao Mes : Novembro /95		Bimestre Novembro/Dezembro (SRH/681)	
CLASSE	CARGO/FUNCAO	QTD	SALARIOS	GRATIFICACOES	TOTAL
<b>Magistrados</b>					
	DESEMBARGADOR(A)	27	32.162,39	134.927,12	167.089,51
	JUIZ(A) DE 3ª. ENTRANCIA	45	58.382,33	176.382,65	226.685,80
	JUIZ(A) DE 2ª. ENTRANCIA	46	48.849,24	178.663,81	227.513,05
	JUIZ(A) DE 1ª. ENTRANCIA	49	49.433,16	188.288,25	237.641,41
	JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)	1	958,40	3.886,76	4.765,16
	PRETOR(A) DA CAPITAL	7	6.788,88	21.771,58	28.488,38
	PRETOR(A) DO INTERIOR	20	18.289,48	78.831,21	96.248,61
Total de Magistrados		195	286.623,74	781.791,38	988.415,12
<b>Efetivos</b>					
	ASSESSOR DIRETO PRESID.	1	1.776,62	1.421,29	3.197,91
	CH COORD. SEG. VIGILANCIA	1	1.883,33	842,66	2.725,99
	ASS. JUR. FORUM CRIMINAL	1	1.221,25	977,88	2.199,25
	SEC. DE PLANEJ. E COORD.	1	1.117,83	4.183,92	5.221,75
	CH DIV SUP ATIV JUD	1	1.221,25	1.386,73	2.527,98
	CH SERV MICROINFORMATICA	1	1.878,61	714,62	2.593,23
	SECRETARIO DO TRIBUNAL	1	1.117,83	3.611,84	4.728,87
	SEC CAMARAS CIVEIS ISOLAD	1	1.861,94	6.135,73	7.997,67
	SEC CAMARA CRIME ISOLADA	1	1.861,94	4.348,95	6.210,89
	SEC CAMARA CRIME REUNIDA	1	1.861,94	7.728,86	9.590,80
	SEC CAMARA CIVEIS REUNIDA	1	1.861,94	4.528,98	6.390,92
	TECNICO ESPECIAL II	24	43.536,26	83.831,18	126.567,44
	TECNICO ESPECIAL I	7	8.548,75	14.173,81	22.722,56
	TEC. ASS. ADMINISTRATIVO	43	44.433,27	71.433,74	115.889,81
	MEDICO	4	5.226,92	11.392,34	16.619,26
	ODONTOLOGO	2	2.613,46	5.824,73	7.438,19
	TECNICO JUDICIARIO II	40	71.864,88	142.872,71	213.937,51
	TECNICO JUDICIARIO I	8	9.778,88	17.748,42	27.518,22
	TECNICO ASS. JUDICIARIO	25	25.738,29	38.891,99	64.638,28
	ESCRIVAO DA SECR DO T.J.E	1	1.888,85	2.847,83	3.135,88
	ESCRIVAO REPART CRIMINAL	19	28.688,15	27.838,28	47.718,43
	ESCRIVAO DA ASSIST JUDIC	3	3.266,35	3.878,54	6.337,89
	ESCRIVAO CIVEL CART OFIC	28	38.487,88	16.411,57	46.899,37
	ESCRIVAO DO CIVEL	48	28.375,48	15.745,78	44.119,26
	ESCREVENTE JURAMENTADO	5	1.178,38	593,18	1.771,56
	ESCREVENTE ASSIST JUDIC	40	28.858,88	31.887,62	59.865,62
	ESCREVENTE CARTORIO OFIC	38	21.843,58	4.511,78	25.555,28
	OF JUSTICA SECRETARIA	2	1.633,78	2.448,88	4.082,66
	OF JUSTICA CORRIGEDORIA	1	816,89	935,32	1.752,21
	OF JUSTICA DO CIVEL	79	64.534,31	67.246,34	131.788,65
	OF JUSTICA DO CRIME	66	53.914,74	59.678,79	113.593,53
	OF JUSTICA DO INTERIOR	182	148.673,98	145.888,86	294.274,84
	PARTIDOR	1	235,66	141,39	377,05
	CONTADOR DO JUZO	3	786,98	277,44	1.064,42
	DEPOSITARIO PUBLICO	1	235,66	141,39	377,05
	AVALIADOR JUDICIAL	5	1.178,38	347,42	1.525,72
	DISTRIBUIDOR	7	1.649,62	1.263,92	2.913,54
	FORTEIRO DE AUDITORIO	2	1.888,88	8,88	1.898,00
	LEILOEIRO	1	1.588,88	8,88	1.598,00
	AUX. JUDICIARIO III	4	4.159,82	9.659,21	13.819,03
	AUX. JUDICIARIO II	115	97.818,31	46.893,88	143.913,59
	AUX. JUDICIARIO I	134	96.119,78	28.892,97	125.012,67
	AUXILIAR JUDICIARIO	18	7.825,88	188,25	7.125,25
	COMISSARIO	12	9.772,32	1.811,33	10.783,65
	TABUIGRAFO JUDICIARIO II	1	1.883,33	3.449,45	4.432,78
	TABUIGRAFO JUDICIARIO I	9	9.829,97	6.717,14	15.747,11

Recursos Humanos		L.D.O - Cargo/Funcao Mes : Outubro /95		Bimestre Setembro/Outubro (SRH/681)	
CLASSE	CARGO/FUNCAO	QTD	SALARIOS	GRATIFICACOES	TOTAL
	AG. SEGURANCA MOTORISTA	28	14.999,22	21.581,36	36.580,38
	AG. SEGURANCA JUDICIARIO	131	76.762,84	28.861,58	97.624,42
	ATENDEENTE JUDICIARIO II	7	5.878,51	3.191,88	8.269,51
	ATENDEENTE JUDICIARIO I	168	98.844,81	22.875,58	128.928,31
	GUARDA JUDICIARIO	48	29.248,71	25.968,71	55.217,42
	TEC CONTABILIDADE	2	2.863,10	3.736,97	5.880,87
	AUX ADMINISTRATIVO III	6	5.866,64	8.557,73	14.424,37
	AUX. ADMINISTRACAO II	48	33.385,78	29.858,18	62.363,88
	AUX. ADMINISTRACAO I	34	25.369,94	11.488,18	36.858,12
	AUX. DE SERVICO MEDICO II	1	865,94	838,74	1.694,68
	AUXILIAR DE INFORMATICA	3	2.443,88	8,88	2.443,88
	AUX SERVICOS GERAIS III	9	5.736,93	3.989,54	9.446,47
	AUX. SERVICO GERAIS II	12	7.359,89	3.289,79	10.368,88
	AUX. SERVICO GERAIS I	24	13.385,56	4.847,88	18.233,44
	FUX. SERV. OPERACIONAIS I	1	543,44	48,88	592,32
Total de Efetivos		1.479	1.181.838,48	1.854.915,23	2.235.945,63
<b>Eventual</b>					
	SERVICO EVENTUAL	63	47.762,88	12.857,72	59.828,60
	SERVICO PRESTADO	63	45.211,79	21.978,35	67.182,14
Total de Eventual		126	92.974,67	34.828,87	127.802,74
<b>Comissionados</b>					
	DIR SECRETARIO ADMINISTRA	1	1.117,83	5.522,58	6.640,41
	ASSESSOR DE INFORMATICA	1	1.776,62	1.980,97	3.677,59
	ASSESSOR ORGANIZACIONAL	1	1.776,62	1.621,18	3.397,80
	ASSESSOR PLANEJ. E PROGRAM	1	1.776,62	1.918,97	3.687,59
	COORD ESC SUP DE MAGISTR.	1	1.776,62	1.421,29	3.197,91
	ASSESSOR DA CORRIGEDORIA	1	1.776,62	1.741,88	3.517,78
	ASSESSOR DE CAMARA	16	28.425,92	28.669,93	57.095,85
	ASSESSOR DE JULIZ	25	24.781,85	24.797,18	49.578,95
	ASS. DIRETO PRESIDENCIA	1	1.776,62	1.980,97	3.677,59
	ASSESSOR DE CAMARA	11	19.542,82	19.948,17	39.582,99
	CH DIV SUP ATIV ADM	2	2.442,50	3.163,83	5.606,33
	CH DIV APOIO USUARIO	1	1.221,25	1.326,73	2.547,98
Total de Comissionados		62	88.191,89	93.936,88	182.127,89
Total Geral		1.862	1.568.828,78	1.964.678,78	3.533.491,48



INATIVOS



INATIVOS

Recursos Humanos		L.D.O - Cargo/Funcao Mes : Dezembro /95		BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO (SRH/681)	
CLASSE	CARGO/FUNCAO	QTD	SALARIOS	GRATIFICACOES	TOTAL
<b>Magistrados</b>					
	DESEMBARGADOR(A)	27	31.778,89	215.181,87	244.951,96
	JUIZ(A) DE 3ª. ENTRANCIA	45	58.382,33	276.219,91	326.522,26
	JUIZ(A) DE 2ª. ENTRANCIA	47	49.911,18	291.337,95	251.249,13
	JUIZ(A) DE 1ª. ENTRANCIA	49	48.424,32	284.246,66	252.678,98
	JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)	1	958,40	3.886,76	4.765,16
	PRETOR(A) DA CAPITAL	7	6.788,88	26.365,78	43.874,58
	PRETOR(A) DO INTERIOR	20	18.289,48	84.454,31	102.663,71
Total de Magistrados		195	286.284,54	1.819.613,16	1.225.897,78
<b>Funcionarios Efetivos</b>					
	ASSESSOR DIRETO PRESID.	1	1.776,62	1.421,29	3.197,91
	CH COORD. SEG. VIGILANCIA	1	1.883,33	842,66	2.725,99
	ASS. JUR. FORUM CRIMINAL	1	1.221,25	977,88	2.199,25
	SEC. DE PLANEJ. E				



Tribunal de Justiça do Estado do Para  
Recursos Humanos

L.D.D - Cargo/Funcao  
Mes : Dezembro /95

BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

CLASSE	CARGO/FUNCAO	Q.T.D.E	SALARIOS	GRATIFICACOES (GRH/60F)	TOTAL
	ESCREVENTE JURAMENTADO	5	1.178,38	593,18	1.771,48
	ESCREVENTE ASSIST JUDIC	39	27.356,55	31.931,18	59.287,73
	ESCREVENTE CARTORIO OFIC	38	21.843,58	3.818,51	24.842,01
	OF JUSTICA SECRETARIA	2	1.633,78	1.785,23	3.419,01
	OF JUSTICA CORREGEDORIA	1	816,89	1.519,33	2.336,22
	OF JUSTICA DO CRIME	77	62.988,53	78.942,97	133.843,50
	OF JUSTICA DO INTERIOR	66	53.914,74	61.865,33	114.980,07
	OF JUSTICA (DESIGNADO)	179	146.223,31	157.659,60	303.882,99
	PARTIDOR	1	814,36	833,87	1.647,43
	CONTADOR DO JUIZO	3	235,66	141,39	377,05
	OF REGISTRO DE CASAMENTO	1	235,66	141,39	377,05
	DEPOSITARIO PUBLICO	1	235,66	141,39	377,05
	AVALIADOR JUDICIAL	5	1.178,38	1.525,72	2.704,10
	DISTRIBUIDOR	7	1.649,62	1.385,66	3.035,28
	PORTATEIRO DE AUDITORIO	2	1.896,88	8,00	1.904,88
	LEILOEIRO	1	1.588,88	8,00	1.596,88
	AUX. JUDICIARIO III	4	4.159,92	18.492,66	22.652,58
	AUX. JUDICIARIO II	112	94.575,23	53.146,22	147.721,45
	AUX. JUDICIARIO I	132	94.714,78	35.446,62	130.161,40
	AUXILIAR JUDICIARIO	18	7.825,88	118,25	7.944,13
	COMISSARIO	12	9.772,32	334,29	10.106,61
	TABUIGRAFO JUDICIARIO II	1	1.883,33	3.449,45	4.452,78
	TABUIGRAFO JUDICIARIO I	9	9.829,97	8.372,71	17.402,68
	AG. SEGURANCA MOTORISTA	28	14.999,22	23.581,88	38.581,10
	AG. SEGURANCA JUDICIARIO	128	75.828,98	21.842,31	96.863,29
	ATENDEENTE JUDICIARIO II	7	5.878,51	3.282,89	8.201,40
	ATENDEENTE JUDICIARIO I	165	97.182,95	28.133,29	125.236,24
	GUARDA JUDICIARIO	48	29.168,89	25.283,98	54.443,99
	TEC CONTABILIDADE	2	2.863,18	3.736,97	5.600,15
	AUX ADMINISTRATIVO III	6	5.868,64	12.413,24	18.279,88
	AUX. ADMINISTRACAO II	39	32.491,34	38.879,49	62.571,83
	AUX. ADMINISTRACAO I	34	25.369,94	12.158,83	37.527,97
	AUX. DE SERVICO MEDICO II	1	863,94	916,98	1.780,84
	AUXILIAR DE INFORMATICA	3	2.443,88	8,00	2.443,88
	AUX SERVICOS GERAIS III	8	5.736,93	4.299,38	10.036,23
	AUX SERVICOS GERAIS II	12	7.359,89	3.665,99	11.025,88
	AUX. SERVICO GERAIS I	24	13.385,56	5.483,81	18.869,37
	AUX. SERV. OPERACIONAIS I	1	543,44	48,88	592,32
	<b>Total de Efetivos</b>	<b>1.462</b>	<b>1.168.824,88</b>	<b>1.148.668,86</b>	<b>2.389.494,14</b>
Eventual	SERVICO EVENTUAL	68	48.374,12	15.637,38	64.011,58
	SERVICO PRESTADO	62	45.211,79	28.347,68	63.559,47
	<b>Total de Eventual</b>	<b>122</b>	<b>93.585,91</b>	<b>35.985,06</b>	<b>129.570,97</b>
Coissionados	DIR SECRETARIO ADMINISTR	1	1.117,83	7.729,16	8.846,99
	ASSESSOR DE INFORMATICA	1	1.776,62	1.988,97	3.677,59
	ASSESSOR ORGANIZACIONAL	1	1.776,62	1.881,18	3.577,80
	ASSESSOR PLANEJ E PROGRAM	1	1.776,62	1.918,97	3.695,59
	COORD ESC SUP DE MAGISTR.	1	1.776,62	1.421,29	3.197,91

Magistrados

INATIVOS

FUNCIONARIOS

INATIVOS

Coissionados

ASSESSOR DA CORREGEDORIA	1	1.776,62	2.913,52	4.690,14
ASSESSOR DE CANARA	17	38.282,54	78.891,22	117.173,76
ASSESSOR DE JUIZ	23	22.775,15	23.552,81	46.327,96
ASS. DIRETO PRESIDENCIA	1	1.776,62	1.988,97	3.677,59
ASSESSOR DE CANARA	11	19.542,82	21.612,18	41.155,00
CH DIV SUP ATIV ADM	2	2.442,58	3.163,83	5.606,41
CH DIV APOIO USUARIO	1	1.221,25	1.326,73	2.547,98
<b>Total de Coissionados</b>	<b>61</b>	<b>87.961,81</b>	<b>99.324,83</b>	<b>187.286,64</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.648</b>	<b>1.556.656,34</b>	<b>2.295.582,31</b>	<b>3.852.238,65</b>
DESEMBARADOR(A)	18	11.766,78	65.851,14	77.617,84
JUIZ(A) DE SA. ENTRANCIA	8	8.942,64	31.111,53	40.054,17
JUIZ(A) DE 2ª. ENTRANCIA	6	6.141,98	28.884,74	35.026,72
JUIZ(A) DE 1ª. ENTRANCIA	1	1.888,88	3.268,87	4.277,71
PRETORIA DA CAPITAL	3	2.875,28	13.489,86	16.365,14
PRETOR INTERIOR VITALICIO	5	4.782,88	22.774,99	27.557,87
PRETORIA DO INTERIOR	9	8.194,23	27.941,57	36.135,80
<b>Total de Magistrados</b>	<b>42</b>	<b>43.721,51</b>	<b>184.442,78</b>	<b>228.164,21</b>
SECRETARIO DO TRIBUNAL	1	1.117,83	7.848,83	8.966,66
TECNICO ESPECIAL II	1	1.776,62	7.292,78	9.069,40
TECNICO JUDICIARIO II	2	3.553,24	13.781,52	17.254,76
ESCRIVAO DA SECR DO T.J.E	1	1.888,88	3.813,11	4.981,99
ESCRIVAO REPART CRIMINAL	2	2.229,14	5.487,98	7.717,12
ESCRIVAO DA ASSIST JUDIC	3	3.266,55	5.985,18	9.251,73
ESCRIVAO DO CIVEL	22	7.269,14	25.883,28	33.152,42
ESCREVENTE JURAMENTADO	2	471,32	358,19	829,51
ESCREVENTE CART MAD OFIC	1	235,66	326,14	561,80
OF JUSTICA SECRETARIA	1	816,89	1.359,68	2.176,57
OF JUSTICA DO CIVEL	11	8.985,79	17.463,11	26.448,90
OF JUSTICA DO CRIME	4	3.267,56	5.468,72	8.736,28
OF JUSTICA DO INTERIOR	32	25.234,26	38.948,19	64.182,45
PARTIDOR	1	235,66	117,83	353,49
OF REGISTRO DE CASAMENTO	4	868,55	729,71	1.598,26
DEPOSITARIO PUBLICO	1	235,66	658,64	894,30
AVALIADOR JUDICIAL	3	786,98	1.838,74	2.625,72
TABELIAO	7	1.649,62	3.699,37	5.348,99
DISTRIBUIDOR	1	235,66	191,39	427,05
OF REG CIVEL NASC OBITOS	2	471,32	546,54	1.017,86
AUX. JUDICIARIO III	9	18.554,13	15.694,47	34.248,60
AUX. JUDICIARIO II	1	889,84	553,98	1.443,74
AUX. JUDICIARIO I	1	782,58	486,37	1.268,95
TABUIGRAFO JUDICIARIO II	2	2.886,66	4.888,54	6.095,20
TABUIGRAFO JUDICIARIO I	1	1.883,33	1.795,95	3.679,28
ATENDEENTE JUDICIARIO II	5	3.929,51	1.883,82	5.813,33
AUX ADMINISTRATIVO III	2	2.124,98	3.728,89	5.853,87
AUX. ADMINISTRACAO II	1	863,94	343,57	1.207,51
AUX SERVICO MEDICO I	1	764,78	478,86	1.243,64
<b>Total de Efetivos</b>	<b>123</b>	<b>86.355,97</b>	<b>169.798,34</b>	<b>256.154,31</b>
ASS. CH DA ASS. ORGANIZ.	1	1.954,27	3.332,25	5.286,52
<b>Total de Coissionados</b>	<b>1</b>	<b>1.954,27</b>	<b>3.332,25</b>	<b>5.286,52</b>
<b>Total Geral</b>	<b>168</b>	<b>132.231,75</b>	<b>357.565,29</b>	<b>489.797,84</b>

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei n.5741/71  
Prazo 10 Dias

3ª VARA FEDERAL

REFERÊNCIA : Processo nº. 94. 5266-9 - Ação de Execução

EXEQUENTE : CAIXA ECÔNICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO : EDNALDO ALVES CARVALHO - CPF/MF n. 248.016.152-87

FINALIDADE : CITAÇÃO, para, no prazo de (24) vinte e quatro horas, pagar a importância de (R\$10.182,80), valor originário da dívida, acrescida de multa, correção, custas judiciais e demais encargos legais, sob pena de não o fazendo, vir a ser penhorado o imóvel, objeto do mútuo hipotecário, que deu origem à ação de execução acima identificada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4º andar.

Belém, 13 de dezembro de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 691, Reg. nº 691, Dia: 1º/02/96)

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei n.5741/71  
Prazo 10 Dias

3ª VARA FEDERAL

REFERÊNCIA : Processos nºs. (1) 93.2809-0; (2) 93.3398-0; (3) 94.0347-1; (4) 94.1045-1; (5) 94.1304-3 - Ações de Execução.

EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADOS RESPECTIVOS AOS PROCESSOS ACIMA NUMERADOS: (1) FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE FILHO - CIC/MF n. 281.711.102-82 e LILIA IEDA CHAVES - CIC/MF n. 175.588.032-34; (2) SUEIJE RIBEIRO VIEGAS - CIC/MF n. 041.700.242-49

e JOÃO BATISTA VIEGAS - CIC/MF n. 041.716.402-53; (3) JOFRE BARATA MACIEL FERREIRA - CIC/MF n. 127.341.362-87 e JOÃO MACIEL FERREIRA FILHO - CIC/MF n. 093.303.052-53; (4) ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ARAÚJO - CIC/MF n. 186.306.692-68; (5) DAGOMAR FIGUEIREDO ARAGÃO - CIC n. 127.452.942-53.

VALORES ORIGINAIS RESPECTIVOS ÀS DÍVIDAS DOS PROCESSOS ACIMA NUMERADOS: (1) CR\$1.393.453,56; (2) CR\$1.555.900,72; (3) CR\$5.985.992,20; (4) CR\$946.597,59; (5) CR\$8.042.952,00.

FINALIDADE : CITAÇÃO, para, no prazo de (24) vinte e quatro horas, pagarem com juros, correções, custas judiciais e demais encargos legais, os valores originários das dívidas correspondentes às ações de execução acima identificadas, sob pena de não fazendo-os, virem a ser penhorados os imóveis objetos dos mútuos hipotecários que deram origem às demandas jurídicas já mencionadas.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4º andar.

Belém, 14 de dezembro de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0007654-3 PROT: 10/11/95  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : LUIZ NEVES CEREJA E OUTROS  
PROCURAD.: LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA  
IMPDO : COORDENADORIA REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 5

PROCESSO : 95.0007655-1 PROT: 10/11/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD.: WALDISE MELO  
EXCDO : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 95.0007656-0 PROT: 10/11/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD.: WALDISE MELO  
EXCDO : FAZENDA RIO BRANCO LTDA E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 95.0007657-8 PROT: 10/11/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: WALDISE MELO  
EXCDO : EMPRESA DE SOM E PROPAGANDA MANSUR LTDA E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 95.0007658-6 PROT: 10/11/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: WALDISE MELO  
EXCDO : EMPRESA DE EMBALAGEM DA AMAZONIA LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 95.0007659-4 PROT: 10/11/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: WALDISE MELO  
EXCDO : DIGITEK ELETRONICA LTDA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 95.0007660-8 PROT: 10/11/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: WALDISE MELO  
EXCDO : CTBEL COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUN DE BELEM E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 95.0007661-6 PROT: 10/11/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: WALDISE MELO  
EXCDO : CONSTRUTORA IVAN DANIN S/A E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 95.0007662-4 PROT: 10/11/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: WALDISE MELO  
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO PEIXOTO DA COSTA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 95.0007663-2 PROT: 10/11/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: WALDISE MELO  
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO ALBEN AIMY E OUTRO  
VARA : 1



PROCESSO : 95.0007664-0 PROT: 10/11/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURAD.: WALDISE MELO  
 EXCDO : CHAPERAL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA E OUTROS  
 VARA : 5

PROCESSO : 95.0007665-9 PROT: 10/11/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURAD.: WALDISE MELO  
 EXCDO : A A REFEICOES LTDA E OUTROS  
 VARA : 3

PROCESSO : 95.0007666-7 PROT: 10/11/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURAD.: WALDISE MELO  
 EXCDO : BADIH NAGIB ABOUL HOSN  
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0007667-5 PROT: 10/11/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURAD.: WALDISE MELO  
 EXCDO : MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA E OUTROS  
 VARA : 1

PROCESSO : 95.0007668-3 PROT: 10/11/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURAD.: WALDISE MELO  
 EXCDO : UNIPESCA DO NORTE INDUSTRIAL E EXPORTADORA S/A  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0007677-2 PROT: 10/11/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
 PROCURAD.: FRANCIANE D'OLIVEIRA COSTA  
 EXCDO : C COSTA E ROCHA LTDA  
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0007678-0 PROT: 10/11/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA  
 PROCURAD.: LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU  
 EXCDO : PAULO HERMINIO PASSOS DE MELLO E OUTRO  
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0007679-9 PROT: 10/11/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA  
 PROCURAD.: LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU  
 EXCDO : MARIA ZENAIDE FARIAS DE AVIZ E OUTRO  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0007681-0 PROT: 13/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : SUEL NONATO DA SILVA SALES  
 PROCURAD.: SUELSON LEONIR CORREIA SALES  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA : 3

PROCESSO : 95.0007683-7 PROT: 13/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : OSCAR GEORGE VIEIRA RIBEIRO E OUTROS  
 PROCURAD.: JOSE WILSON MENDES SAMPAIO  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - COORDENACAO REGIONAL DO PARA  
 VARA : 1

PROCESSO : 95.0007684-5 PROT: 13/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : MANOEL COSTA MEDEIROS E OUTROS  
 PROCURAD.: JOSE WILSON MENDES SAMPAIO  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL - COORDENACAO REGIONAL DO PARA  
 VARA : 5

PROCESSO : 95.0007685-3 PROT: 13/11/95  
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO  
 JFTE : FERNANDO DE SOUZA GREGORIO  
 PROCURAD.: DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA  
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA : 1

PROCESSO : 95.0007688-8 PROT: 13/11/95  
 CLASSE : 09008 - INQUERITO  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : ARQUIVAMENTO REPRESENTACAO FORMULADA P/ COM IV DN CONTRA A EMPRESA CCA REF OF. 2039/95  
 VARA : 3

PROCESSO : 95.0007689-6 PROT: 13/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : SILVINO PINTO GUIMARAES  
 PROCURAD.: RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0000547-2 PROT: 08/03/93  
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
 PRINCIPAL: 93.00005472 CLASSE: 7000  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : CELSO DE SOUSA OLIVEIRA  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0002220-6 PROT: 05/04/95  
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL

PRINCIPAL: 95.00022206 CLASSE: 7000  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : JOANA MONTEIRO NEVES  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0005513-9 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
 PRINCIPAL: 95.00055139 CLASSE: 7000  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : JOAO MACHADO JUNIOR  
 VARA : 5

PROCESSO : 95.0007669-1 PROT: 10/11/95  
 CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL: 95.00067161 CLASSE: 1000  
 IMPGTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

PROCURAD.: TRACI VAZ  
 IMPGDO : ORNILO VALENTE LAMEIRA E OUTROS  
 PROCURAD.: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0007670-5 PROT: 10/11/95  
 CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL: 95.00065916 CLASSE: 1000  
 IMPGTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

PROCURAD.: IRACI VAZ  
 IMPGDO : JORGE SOUSA SOBRINHO E OUTROS  
 PROCURAD.: JOSE LUSQUINHOS  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0007671-3 PROT: 10/11/95  
 CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL: 95.00067153 CLASSE: 1000  
 IMPGTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

PROCURAD.: IRACI VAZ  
 IMPGDO : DONATO DE JESUS SARMENTO FILHO E OUTROS  
 PROCURAD.: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES  
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0007672-1 PROT: 10/11/95  
 CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL: 95.00067170 CLASSE: 1000  
 IMPGTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

PROCURAD.: IRACI VAZ  
 IMPGDO : WALTER MENDES DE OLIVEIRA E OUTROS  
 PROCURAD.: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES  
 VARA : 1

PROCESSO : 95.0007673-0 PROT: 10/11/95  
 CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL: 95.00067137 CLASSE: 1000  
 IMPGTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

PROCURAD.: IRACI VAZ  
 IMPGDO : BENEDITO FRANCISCO GUIMARAES E OUTROS  
 PROCURAD.: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0007674-8 PROT: 10/11/95  
 CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL: 95.00065908 CLASSE: 1000  
 IMPGTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

PROCURAD.: IRACI VAZ  
 IMPGDO : DELY MARIA CUNHA LOBATO E OUTROS  
 PROCURAD.: JOSE LUSQUINHOS  
 VARA : 1

PROCESSO : 95.0007675-6 PROT: 10/11/95  
 CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL: 95.00065835 CLASSE: 1000  
 IMPGTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

PROCURAD.: IRACI VAZ  
 IMPGDO : MARYLUCIA DE AZEVEDO MARTINS E OUTROS  
 PROCURAD.: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0007676-4 PROT: 10/11/95  
 CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL: 95.00058898 CLASSE: 1000  
 IMPGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: JOSE ALBERTO B SANTOS  
 IMPGDO : MARCILIANO NOGUEIRA DE SOUZA E OUTROS  
 PROCURAD.: JOAO NASCIMENTO ROCHA  
 VARA : 3

PROCESSO : 95.0007680-2 PROT: 13/11/95  
 CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 PRINCIPAL: 95.00048612 CLASSE: 5000  
 AGVTE : BENEDITO JOSE AMORIM LOPES  
 PROCURAD.: SILVANA LUCIA S DA SILVA  
 AGVDO : GERALDO MAGELA DA SILVA FALCAO  
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0007682-9 PROT: 13/11/95  
 CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 PRINCIPAL: 95.00068857 CLASSE: 1000  
 AGVTE : REICON - REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA  
 PROCURAD.: MARIA JOSE MACHADO TORRES  
 AGVDO : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO PARA - CDP  
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0007686-1 PROT: 13/11/95  
 CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 PRINCIPAL: 93.00020862 CLASSE: 1000  
 AGVTE : TAXI AEREO BANDEIRANTE LTDA  
 PROCURAD.: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA  
 AGVDO : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0007687-0 PROT: 13/11/95  
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 94.00063490 CLASSE: 3000  
 EMBGTE : PEDRO RAIMUNDO RAMOS RODRIGUES  
 PROCURAD.: MARCUS VINICIUS CORDEIRO  
 EMBGDO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0007690-0 PROT: 13/11/95  
 CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL: 95.00027100 CLASSE: 1000

IMPGTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCURAD.: DENIO SILVA THE CARDOSO  
 IMPGDO : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A BANPARA  
 VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00024  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00016  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 13/11/95 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 13/11/95 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00040

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00029  
 BELEM, 13/11/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos

(a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
 Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,  
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0007767-1 PROT: 21/11/95  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : ORLANDO ALVES LAVOR  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL  
 VARA : 5

PROCESSO : 95.0007770-1 PROT: 21/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : DI GREGORIO NAVGACAO FLUVIAL LTDA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1

PROCESSO : 95.0007771-0 PROT: 21/11/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : INDUSTRIAS BRASILLIT DA AMAZONIA S/A  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA : 3

PROCESSO : 95.0007772-8 PROT: 21/11/95  
 CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REEDO : RAIMUNDO JOSE MESSIAS FILHO E OUTROS  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS  
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0007773-6 PROT: 21/11/95  
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REEDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE E OUTROS  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0007774-4 PROT: 21/11/95  
 CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REEDO : JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VAIVERDE E OUTRO  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA CIRC JUDICIARIA DE CURITIBA SECAO JUDICIARIA DO PARANA  
 VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0007768-0 PROT: 21/11/95  
 CLASSE : 05020 - DECLARATORIA  
 PRINCIPAL: 95.00062119 CLASSE: 12000  
 REQTE : COPRAL COMERCIO NAVEGACAO LTDA  
 REEDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0007769-8 PROT: 21/11/95  
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 95.00005271 CLASSE: 3000  
 EMBGTE : BANCO REAL S/A  
 EMBGDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA : 3

PROCESSO : 95.0007775-2 PROT: 21/11/95  
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 91.00030031 CLASSE: 1000  
 EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 EMBGDO : ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
 VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00006  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 21/11/95 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 21/11/95 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00009

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00000  
 BELEM, 21/11/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

(a) Alberto A. Campos

(a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

**CADERNO 3**

ANO CIV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.143

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 1996

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**
**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
1ª CÂMARA PERMANENTE**

ACÓRDÃO: Nº 279  
RECURSO: Nº 1026 - Voluntário  
RECORRENTE: Caulim da Amazônia S.A.  
RECORRIDO: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª RF  
RELATORA: Conselheira Uzelinda Martins Moreira.

- EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.  
2. O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incide sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados semi-elaborados, definidos no Complementar nº 65/91.  
3. Não compete ao Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará decidir sobre a exclusão ou não de produtos da lista anexa ao Convênio ICMS 15/91.  
4. Recurso Voluntário desprovido.

DECISÃO:  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Caulim da Amazônia S.A. e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª RF, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por maioria, com voto de desempate da Presidente, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário de forma a manter a decisão de 1ª instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 27 de dezembro de 1995

UZELINDA MARTINS MOREIRA  
Presidente

Dr. LEOPOLDINO BRUNO TEIXEIRA  
Procurador Fiscal

UZELINDA MARTINS MOREIRA  
Conselheira Relatora

CP95/0014382-0

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO  
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE**

## (\*) ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 14.02.96, para julgamento do Recursos abaixo discriminado

RECURSO Nº 1189 - "Ex-Officio", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal - Castanhal, Interessado: L. JÚNIOR COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual - 15.164.918-9 - Relator - Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 31 de janeiro de 1996.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ  
Secretária

(\*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO-PUB. D.O.E. Nº 28.141 DE 30.01.96

CP96/0014100-2

**RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Portaria nº 055 de 29.01.96  
Nome do servidor: VALDENOR MEDEIROS DE ANDRADE  
Matrícula: 5128170-017  
Valor do Suprimento: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)  
Elementos de Despesas:  
3120- Material de Consumo: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)  
3132- Outros Serv. Enc.: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)  
Ofício nº 017 - Gab. Del. - 12ª RF  
Período de aplicação: FEVEREIRO e MARÇO/96.

CP96/0014121-5

Portaria nº 073 de 29.01.96  
Nome do servidor: OLINDA DE ALMEIDA COUTINHO  
Matrícula: 0045969-019  
Valor do Suprimento: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)  
Elementos de Despesas:  
3120- Material de Consumo: R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)  
3132- Outros Serv. Enc.: R\$ 20.800,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS)  
Ofício nº 016 - Gab. Del. - 4ª RF  
Período de aplicação: FEVEREIRO e MARÇO/96.

CP96/0014122-3

Portaria nº 074 de 29.01.96  
Nome do servidor: RITA PEREIRA RIBEIRO  
Matrícula: 0046639-018  
Valor do Suprimento: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)  
Elementos de Despesas:  
3120- Material de Consumo: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)  
3132- Outros Serv. Enc.: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)  
Ofício nº 013 - Gab. Del. - 6ª RF  
Período de aplicação: FEVEREIRO e MARÇO/96

CP96/0014129-0

Portaria nº 075 de 29.01.96  
Nome do servidor: ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA  
Matrícula: 5128307-014  
Valor do Suprimento: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)  
Elementos de Despesas:  
3120- Material de Consumo: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)  
3132- Outros Serv. Enc.: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)  
Ofício nº 011 - Gab. Del. - 9ª RF  
Período de aplicação: FEVEREIRO e MARÇO/96

CP96/0014130-4

Portaria nº 076 de 29.01.96  
Nome do servidor: LUIS GUILHERME DUARTE MAFRA  
Matrícula: 0050342-013  
Valor do Suprimento: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)  
Elementos de Despesas:  
3120- Material de Consumo: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)  
3132- Outros Serv. Enc.: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)  
Ofício nº 009 - Gab. Del. - 13ª RF  
Período de aplicação: FEVEREIRO e MARÇO/96

CP96/0014132-0

Portaria nº 087 de 30.01.96  
Nome do servidor: SUELY MARIA LOPES ALVES  
Matrícula: 5132363-010  
Valor do Suprimento: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)  
Elementos de Despesas:

3120- Material de Consumo: R\$ 12.891,80 (DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
3132- Outros Serv. Enc.: R\$ 17.108,20 (DEZESSETE MIL, CENTO E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).  
Ofício nº 007 - Gab. Del. - 15ª RF  
Período de aplicação: FEVEREIRO e MARÇO/96

DIARIAS CP96/0014131-2

Portaria nº 0067 de 29.01.96 - Processo nº 388/96/SEFA  
Conceder à servidora ELISABETE DE OLIVEIRA PEREIRA, 14 (Quatorze) Diárias, no período de 23.01 à 05.02.96, a serviço da Procuradoria da Fazenda Estadual, no trecho SANTARÉM/BELÉM / SANTARÉM/BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM.

CP96/0014137-1

Portaria nº 0046 de 25.01.96  
Data da remoção: 25.01.96  
Nome do servidor: LEA CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA  
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização  
Local de remoção: 1ª para a 9ª RF  
Matrícula: 5128099-010  
Ofício nº 023 - Gab. Del. - 9ª RF

CP96/0014145-2

Portaria nº 0047 de 26.01.96  
Data da remoção: 26.01.96  
Nome do servidor: MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO  
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização  
Local de remoção: 1ª para a 9ª RF  
Matrícula: 5135249-019  
Ofício nº 023 - Gab. Del. - 9ª RF

CP96/0014133-0

Portaria nº 0061 de 29.01.96  
Data da remoção: 29.01.96  
Nome do servidor: JOÃO CARLOS DOS SANTOS LAVARES  
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais  
Local de remoção: 9ª para a 1ª RF  
Matrícula: 2000750-030  
Processo nº 421/96/SEFA

CP96/0014145-0

Portaria nº 0062 de 29.01.96  
Data da remoção: 29.01.96  
Nome do servidor: MARIA GORETE DE SOUZA PANTOJA  
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais  
Local de remoção: 9ª para a 1ª RF  
Matrícula: 5570000-011  
Processo: 419/96/SEFA

CP96/0014139-3

Portaria nº 0063 de 29.01.96  
Data da remoção: 29.01.96  
Nome do servidor: ANTONIO DA ROCHA MARINHO NETO  
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais  
Local de remoção: 9ª para a 1ª RF  
Matrícula: 5570220-015  
Processo nº 422/96/SEFA

CP96/0014147-9

Portaria nº 0064 de 29.01.96  
Data da remoção: 29.01.96  
Nome do servidor: RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUZA  
Cargo/Função/Lotação: Motorista  
Local de remoção: 1ª para a 15ª RF  
Matrícula: 2007401-014

CP96/0014140-1

Processo nº 0075/96/SEFA

Portaria nº 0065 de 29.01.96  
Data da remoção: 29.01.96  
Nome do servidor: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTIAGO  
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais  
Local de remoção: 15ª para a 17ª RF  
Matrícula: 0050750-017  
Processo nº 207/96/SEFA

CP96/0014154-9

Portaria nº 0066 de 29.01.96  
Data da remoção: 29.01.96  
Nome do servidor: MARIA ELIZONETH FERREIRA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função/Lotação: Auxiliar Técnico  
Local de remoção: 10ª para a 15ª RF  
Matrícula: 0054089-011  
Processo nº 348/96/SEFA

CP96/0014155-0

Portaria nº 0068 de 29.01.96  
Data da remoção: 29.01.96  
Nome do servidor: LIANE MANESCHI BARBOSA  
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização  
Local de remoção: 1ª para a 9ª RF  
Matrícula: 5128153-016  
Ofício nº 024 - Gab. Del. - 9ª RF

CP96/0014155-8

Portaria nº 0069 de 29.01.96  
Data da remoção: 29.01.96  
Nome do servidor: ANTONIO CARLOS ALVES SENA  
Cargo/Função/Lotação: Motorista  
Local de remoção: 14ª para a 8ª RF  
Matrícula: 5081483-013  
Processo nº 308/96/SEFA

CP96/0014143-7



Portaria nº 0070 de 29.01.96  
Data de remoção: 29.01.96  
Nome do servidor: ELISA DE FÁTIMA BITTENCOURT  
Cargo/Função/Lotação: Digitador  
Local de remoção: Seção de Proj. Fronteira/DEEAT/CINF/DAIF.  
Matrícula: 3244849-022  
Processo nº 308/96/SEFA

Portaria nº 0071 de 29.01.96 CP96/0014105-3  
Data de remoção: 29.01.96  
Nome do servidor: GILBERTO OSAMU YAMAMOTO  
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário  
Local de remoção: 14ª para a 8ª RF  
Matrícula: 5132479-015  
Processo nº 308/96/SEFA

Portaria nº 0072 de 29.01.96 CP96/0014097-7  
Data de remoção: 29.01.96  
Nome do servidor: JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS  
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais  
Local de remoção: 14ª para a 9ª RF  
Matrícula: 5096693-033  
Processo nº 308/96/SEFA

Portaria nº 0078 de 30.01.96 CP96/0014089-8  
Data de remoção: 30.01.96  
Nome do servidor: AUGUSTO JORGE LEVI LOBO  
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário  
Local de remoção: 9ª para a 1ª RF  
Matrícula: 5096545-014  
Processo nº 424/96/SEFA

Portaria nº 0079 de 30.01.96 CP96/0014105-1  
Data de remoção: 30.01.96  
Nome do servidor: MARIA CECÍLIA ESTEVES DIAS  
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais  
Local de remoção: 9ª para a 1ª RF  
Matrícula: 5570271-014  
Processo nº 420/96/SEFA

Portaria nº 0080 de 30.01.96 CP96/0014093-7  
Data de remoção: 30.01.96  
Nome do servidor: ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO  
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais  
Local de remoção: 9ª para a 1ª RF  
Matrícula: 5570263-012  
Processo nº 423/96/DEF

Portaria nº 0081 de 30.01.96 CP96/0014109-5  
Data de remoção: 30.01.96  
Nome do servidor: JOELSON PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função/Lotação: Agente Administrativo  
Local de remoção: 15ª para a DFI  
Matrícula: 5139988-013  
Processo nº 298/96 - Gab. Del. 15ª RF

Portaria nº 0082 de 30.01.96 CP96/0014108-8  
Data de remoção: 30.01.96  
Nome do servidor: ROBERTA CHIARI MENDES  
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais  
Local de remoção: 9ª para a 1ª RF  
Matrícula: 5188210-024  
Processo nº 433/96/SEFA

Portaria nº 0083 de 30.01.96 CP96/0014107-0  
Data de remoção: 30.01.96  
Nome do servidor: ROSINETE MONTEIRO DE ARAUJO  
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais  
Local de remoção: 9ª para a 1ª RF  
Matrícula: 5570204-011  
Processo nº 418/96

## RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

## ERRATA

Portaria nº 3287 de 21.12.94, publicada no DOE nº 28.123 do dia 04.01.96  
ONDE SE LÊ: PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA  
LEIA-SE: PRAZARIA DO KINGO  
CP96/0014090-1

(Fat. nº 700, Reg. nº 700, Dia: 1º/02/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

## AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 33/96, DE 29.01.96  
NOME: Rui Guilherme Carneiro Bretes - Matr. 000718-019-Engº Civil  
LOCAIS: Santa Maria do Para, Santarém Novo, Primavera, Salinas e Traçatuba  
PERÍODO: 15.01.96 a 18.01.96 CP96/0014081-2

PORTARIA Nº 34/96, DE 29.01.96  
NOME: Jorge dos Santos Filgueiras - Matr. 010334-018 - Engº Civil  
LOCAIS: Castanhal, Capreana, Peixe Bol, Ourém e Capitão Ropo  
PERÍODO: 15.01.96 a 19.01.96 CP96/0014104-5

PORTARIA Nº 35/96, DE 29.01.96  
NOME: Paulo Francinete Marques - Matr. 000661-014 - Engº Civil  
LOCAIS: Ananias, Benevides  
PERÍODO: 15.01.96 a 18.01.96 CP96/0014103-7

PORTARIA Nº 36/96, DE 29.01.96  
NOME: Paulo Roberto Rodrigues Rocha - Matr. 000620-028 - Engº Civil  
LOCAL: Santa Izabel do Para  
PERÍODO: 16.01.96 a 17.01.96 CP96/0014102-9

PORTARIA Nº 37/96, DE 29.01.96  
NOME: Francisco Tadeu Ribeiro Pinto - Matr. 5533147-012 - Engº Civil  
LOCAIS: Santa Izabel, Americano  
PERÍODO: 26.01.96 a 27.01.96 CP96/0014101-0

PORTARIA Nº 38/96, DE 30.01.96  
NOME: Raimundo Bertoldo Trindade Costa - Matr. 0006270-011 - Dir. Rest. Conseq. Vagão  
LOCAIS: Altamira e Medicilândia  
PERÍODO: 29.01.96 a 02.02.96 CP96/0014091-0

PORTARIA Nº 40/96, DE 31.01.96  
NOME: Francisco Tadeu Ribeiro Pinto - Matr. 5533147-012 - Engº Civil  
LOCAIS: Santa Izabel e Americano  
PERÍODO: 30.01.96 a 31.01.96 CP96/0014093-6

## MARIAS

PORTARIA Nº 41/96, DE 31.01.96  
NRS DE DIAS: 30  
NOME: Maria das Graças Pereira Gama - Matr. 000661-014 - Cargo-Datilógrafa  
fo - Exercício - 1995 - PERÍODO DE GOZO - 05.02 a 05.03.96  
João Carlos Paulo de Souza - Matr. 5342627-010 - Cargo Aux. Técnico  
Exercício - 1995 - PERÍODO DE GOZO - 05.02 a 05.03.96  
Raimundo Bertoldo Trindade Costa - Matr. 0006270-011 - Cargo Diretor  
Rest. e Conservação - Exercício - 1995 - PERÍODO DE GOZO - 05.02 a 05.03.96

Nilsileia Raimunda Holanda Lisboa - Matr. 0006130-010 - Cargo Aux. de Engenharia - Exercício - 1995 - PERÍODO DE GOZO - 05.02 a 05.03.96  
Raimundo Antonio Melo da Silva - Matr. 0006262-010 - Cargo - Aux. de Engenharia - Exercício - 1995 - PERÍODO DE GOZO - 05.02 a 05.03.96  
Adauto Carqueira Santos Filho - Matr. 5533163-016 - Cargo - Engº Civil - Exercício - 1995 - PERÍODO DE GOZO - 05.02 a 05.03.96  
Carlos Otávio Pereira de Souza - Matr. 5319137-010 - Cargo - Engº Civil - Exercício - 1995 - PERÍODO DE GOZO - 05.02 a 05.03.96  
Alberto Raimundo Leopoldino Trindade - Matr. 0006053-015 - Cargo Ag. de Portaria - Exercício - 1995 - PERÍODO DE GOZO - 05.02 a 05.03.96  
Guilherme Augusto Miranda Cabral - Matr. 0006696-010 - Cargo Engº Civil - Exercício - 1995 - PERÍODO DE GOZO - 12.02 a 12.03.96  
Dagivaldo Alves dos Santos - Matr. 0005347-014 - Cargo - Motorista  
Exercício - 1995 - PERÍODO DE GOZO - 05.02 a 05.03.96

Claudio Cardoso Guimarães - Matr. 5331218-010 - Cargo - Aux. de Engenharia - Exercício - 1995 - PERÍODO DE GOZO - 31.01 a 29.02.96  
CP96/0014094-4

(Fat. nº 698, Reg. nº 698, Dia: 1º/02/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria Nº 000031 de 26 de JANEIRO de 1996  
Nome : ELISA VIANNA SA  
CIC : 000.037.512-87  
Cargo : MEDICO  
Lotação: GABINETE  
Nº de Diárias : 3,0 Valor : R\$ 225,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO BELEM  
Destino: DISTRITO FEDERAL  
Objetivo : PARTICIPAR DA REUNIAO DA COMISSAO INTERESTADUENSE TRIPARTITE.

Portaria Nº 000032 de 29 de JANEIRO de 1996 CP96/0014073-0  
Nome : DEUSA MERIAN DA SILVA BRITO  
CIC : 030.091.302-87  
Cargo : MEDICO  
Lotação: UBS II PRAINHA  
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO PRAINHA  
Destino: MUNICIPIO BELEM  
Objetivo : PARTICIPAR DE REUNIAO SOBRE DEFINICAO DO TESTO FINANCEIRO, EM BELEM

Portaria Nº 000033 de 29 de JANEIRO de 1996 CP96/0014002-2  
Nome : ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PESSOA  
CIC : 121.421.582-34  
Cargo : AGENTE DE SAUDE  
Lotação: MUNICIPIO DOM ELIZEU  
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO DOM ELIZEU  
Destino: MUNICIPIO BELEM  
Objetivo : PARTICIPAR DE REUNIAO SOBRE DEFINICAO DO TESTO FINANCEIRO, EM BELEM

Portaria Nº 000034 de 29 de JANEIRO de 1996 CP96/0014009-0  
Nome : SUZANA CARVALHO LOBAO  
CIC : 048.576.232-34  
Cargo : FARMACUTICO  
Lotação: UBS II BRAGANCA  
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO BRAGANCA  
Destino: MUNICIPIO BELEM  
Objetivo : PARTICIPAR DE REUNIAO SOBRE DEFINICAO DO TESTO FINANCEIRO, EM BELEM

Portaria Nº 000035 de 29 de JANEIRO de 1996 CP96/0014017-0  
Nome : PEDRO CELSO PINTO  
CIC : 047.004.902-25  
Cargo : MOTORISTA  
Lotação: UBS III QUATIPURU  
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : UBS III QUATIPURU  
Destino: MUNICIPIO BELEM  
Objetivo : LEVAR PACIENTE PARA INTERNAMENTO NO HOSPITAL J.S.B. EM BELEM  
CP96/0014010-3

Portaria Nº 000036 de 29 de JANEIRO de 1996  
Nome : PEDRO CELSO PINTO  
CIC : 047.004.902-25  
Cargo : MOTORISTA  
Lotação: UBS III QUATIPURU  
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : UBS III QUATIPURU  
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA  
Objetivo : LEVAR PACIENTE PARA INTERNAMENTO EM CAPANEMA (HOSP. S. JOAQUIM).  
CP96/0014034-3

Portaria Nº 000037 de 29 de JANEIRO de 1996 CP96/0014034-7  
Nome : PEDRO CELSO PINTO  
CIC : 047.004.902-25  
Cargo : MOTORISTA  
Lotação: UBS III QUATIPURU  
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : UBS III QUATIPURU  
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA  
Objetivo : LEVAR PACIENTE PARA O HOSPITAL EM BELEM.  
CP96/0014083-1

Portaria Nº 000038 de 29 de JANEIRO de 1996  
Nome : PEDRO CELSO PINTO  
CIC : 047.004.902-25  
Cargo : MOTORISTA  
Lotação: UBS III QUATIPURU  
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : UBS III QUATIPURU  
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA  
Objetivo : LEVAR A AMBULANCIA PARA FAZER MANUTENCAO EM BELEM.

Portaria Nº 000039 de 29 de JANEIRO de 1996 CP96/0014074-0  
Nome : RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
CIC : 046.420.152-72  
Cargo : MOTORISTA  
Lotação: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL  
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA  
Destino: MUNICIPIO BELEM  
Objetivo : RECEBER E TRANSPORTAR OS MAT. ADQUIRIDOS ATRAVES DA CONC. PU BILICA 009/95, DESTINADO AO 12.CRS/SESA E UNIDADE DE SAUDE.

Portaria Nº 000040 de 29 de JANEIRO de 1996 CP96/0014073-1  
Nome : FRANCISCO DE ASSIS SILVA DA COSTA  
CIC : 144.061.013-49  
Cargo : MOTORISTA  
Lotação: UBS II TAILANDIA  
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO TAILANDIA  
Destino: MUNICIPIO BELEM  
Objetivo : RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS (ABASTECIMENTO, CONDUIR PACIENTE E REVISAO DE CARRO), NO NIVEL CENTRAL.  
CP96/0014055-9

Portaria Nº 000041 de 29 de JANEIRO de 1996  
Nome : EDNA MARIA COSTA MOREIRA  
CIC : 056.266.922-15  
Cargo : FARMACUTICO  
Lotação: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS  
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO BELEM  
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS  
Objetivo : SUPERVISAO ESPECIFICA.

Portaria Nº 000042 de 29 de JANEIRO de 1996 CP96/0014055-0  
Nome : JOSÉ LUIS DOS SANTOS VIEIRA  
CIC : 086.533.482-04  
Cargo : FARMACUTICO  
Lotação: C.R.T. MARCELO CANDIA/MARITUBA  
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 180,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO BELEM  
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL  
Objetivo : TREINAMENTO E IMPLANTACAO DO PERFIL LIPIDIOS EM LABORATORIO.

Portaria Nº 000043 de 29 de JANEIRO de 1996 CP96/0014075-8  
Nome : NUBIA VALE FREITOSA DE SA  
CIC : 090.146.672-72  
Cargo : FARMACUTICO  
Lotação: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS  
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO BELEM  
Destino: MUNICIPIO INHANGAPI  
Objetivo : SUPERVISAO ESPECIFICA.

Portaria Nº 000044 de 29 de JANEIRO de 1996 CP96/0014076-6  
Nome : ANA TELMA CARVALHO DE FARIAS  
CIC : 165.691.722-04  
Cargo : FARMACUTICO  
Lotação: UBS IV PRATA  
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO IGARAPÉ-ACU  
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL  
Objetivo : TREINAMENTO E IMPLANTACAO DO PERFIL LIPIDICO EM LABORATORIO.

Portaria Nº 000045 de 29 de JANEIRO de 1996 CP96/0014053-8  
Nome : IVANILDE LEAL ATAÍDE RODRIGUES  
CIC : 082.666.892-53  
Cargo : ENFERMEIRO  
Lotação: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS  
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO BELEM  
Destino: MUNICIPIO VIGIA  
Objetivo : TREINAMENTO NAS ACOES DE CONTROLE DO P.C.T PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VIGIA.  
CP96/0014057-0

Portaria Nº 000046 de 29 de JANEIRO de 1996  
Nome : SONIA OBADIA  
CIC : 025.097.412-68  
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL  
Lotação: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS  
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO BELEM  
Destino: MUNICIPIO VIGIA  
Objetivo : TREINAMENTO NAS ACOES DE CONTROLE DO P.C.T PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VIGIA.

Portaria Nº 000047 de 29 de JANEIRO de 1996 CP96/00140313-7  
Nome : DJALMA OLIVEIRA FILHO  
CIC : 080.951.242-49  
Cargo : ENFERMEIRO  
Lotação: TERCEIRO CENTRO REGIONAL  
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL  
Destino: MUNICIPIO MARAPANIM  
Objetivo : FAZER LEVANTAMENTO PARA ELABORACAO DE PROJETO DE UMA GARAGEM NA UNIDADE DE MARAPANIM, CONF. SOLICITACAO DO D.S.E.S.

Portaria Nº 000048 de 29 de JANEIRO de 1996 CP96/0014034-0  
Nome : DJALMA OLIVEIRA FILHO  
CIC : 080.951.242-49  
Cargo : ENFERMEIRO



Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL  
 Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO CASTANHAL  
 Destino: MUNICIPIO CURUCA  
 Objetivo: FAZER LEVANTAMENTO DE LOCAL. DE ITAJUBA, MUN. DE CURUCA, A FIM DE RESP. DESPACHO DO D.S.E.S. P/IMPLANT. DO SIST. DE AGUA

Portaria Nº 00049 de 29 de JANEIRO de 1996 CP96/0014057-7  
 Nome: BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA  
 CIC: 233.862.232-49  
 Cargo: MOTORISTA  
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL  
 Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO CASTANHAL  
 Destino: MUNICIPIO CURUCA  
 Objetivo: CONDUZIR TECH. PARA FAZER O LEVANT. PARA IMPLANTACAO DO SIST. DE AGUA, LOCAL. DE ITAJUBA, MUNICIPIO DE CURUCA.

Portaria Nº 00050 de 29 de JANEIRO de 1996 CP96/0014058-5  
 Nome: JOSE MARQUES SOUZA E SILVA  
 CIC: 171.259.912-49  
 Cargo: MOTORISTA  
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL  
 Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO CASTANHAL  
 Destino: MUNICIPIO MARAPANIM  
 Objetivo: CONDUZIR TECH. PARA FAZER O LEVANT. PARA ELABORACAO DE UM PR. QUINTO DE UMA GARAGEM NA U. DE MARAPANIM, CONF. SOLICITACAO.

(Fat. nº 707, Reg. nº 707, Dia: 1º/02/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
 PORTARIAS DIVERSAS

**LICENÇA SAÚDE**

PORT. Nº 42/95 de 11.12.95  
 NOME: FREDERICO DIAS FERREIRA  
 MATR: 0216461/013  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE Mª HYLUIZA P FERREIRA/CURUÇA  
 PERIODO: 11.12.95 a 09.01.96  
 CP96/0014389-7

PORT. Nº 005/96 de 12.01.96  
 NOME: FÁTIMA DE NAZARÉ COELHO  
 MATR: 0534714/012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRETEXTATO DA C ALVARENGA/PRAINHA  
 PERIODO: 16.11.95 a 25.11.95  
 CP96/0014397-8

PORT. Nº 006/96 de 12.01.96  
 NOME: MARIA ANTONIA VIEIRA PINTO  
 MATR: 0585670/019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE  
 PERIODO: 12.12.95 a 21.12.95  
 CP96/0014405-2

PORT. Nº 007/96 de 12.01.96  
 NOME: MARIA MARLY GONÇALVES DA SILVA  
 MATR: 0588954/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SEN. JARBAS PASSARINHO/PRAINHA  
 PERIODO: 13.12.95 a 27.12.95  
 CP96/0014390-0

PORT. Nº 008/96 de 12.01.96  
 NOME: MARIA ANUNCIACAO BARBOSA DE CARVALHO  
 MATR: 0584940/011  
 CARGO/LOTAÇÃO: AUX. DISCIP/EE PREF. CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE  
 PERIODO: 21.12.95 a 04.01.96  
 CP96/0014391-9

PORT. Nº 001/96 de 19.01.96  
 NOME: MARIA MIRTES DA SILVA LOBO  
 MATR: 0369535/019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROTARY CLUB/CASTANHAL  
 PERIODO: 04.12.95 a 01.02.96  
 CP96/0014398-6

PORT. Nº 002/96 de 19.01.96  
 NOME: MARIA DO SOCORRO FLORENCIO DE SOUZA  
 MATR: 0520128/013  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE JOÃO GABRIEL/STª Mª DO PARÁ  
 PERIODO: 30.10.95 a 28.11.95  
 CP96/0014399-4

PORT. Nº 003/96 de 22.01.96  
 NOME: SEBASTIANA PAIVA DE OLIVEIRA  
 MATR: 0371050/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL  
 PERIODO: 05.12.95 a 19.12.95  
 CP96/0014392-7

PORT. Nº 005/96 de 22.01.96  
 NOME: SEBASTIANA PAIVA DE OLIVEIRA  
 MATR: 0371050/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL  
 PERIODO: 26.12.95 a 09.01.96  
 CP96/0014400-1

PORT. Nº 006/96 de 22.01.96  
 NOME: SEBASTIANA PAIVA DE OLIVEIRA  
 MATR: 0371050/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL  
 PERIODO: 11.01.96 a 25.01.96  
 CP96/0014421-4

PORT. Nº 004/96 de 19.01.96  
 NOME: FRANCISCA EDUARDA DE SOUSA CORRÊA  
 MATR: 0258580/018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL  
 PERIODO: 27.12.95 a 25.01.96  
 CP96/0014406-0

**LICENÇA REPOUSO À GESTANTE**

PORT. Nº 004/96 de 18.01.96  
 NOME: ELIANA DO SOCORRO DOS SANTOS PAIVA  
 MATR: 6036236/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE KM 26/CASTANHAL  
 PERIODO: 23.12.95 a 20.04.96  
 CP96/0014413-3

PORT. Nº 001/96 de 18.01.96  
 NOME: LUCIVANDA SILVA DO NASCIMENTO  
 MATR: 5236096/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL  
 PERIODO: 23.10.95 a 19.02.96  
 CP96/0014407-9

PORT. Nº 002/96 de 18.01.96  
 NOME: MARIA DE LOURDES SODRÉ  
 MATR: 5684544/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAGALHÃES BARATA/STª Mª DO PARÁ  
 PERIODO: 19.11.95 a 17.03.96  
 CP96/0014408-7

PORT. Nº 003/96 de 18.01.96  
 NOME: MARIA NATIVIDADE DA COSTA  
 MATR: 0533114/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CIDADE DE D BOSCO/CASTANHAL  
 PERIODO: 18.12.95 a 15.04.96  
 CP96/0014414-1

PORT. Nº 005/96 de 18.01.96  
 NOME: IEDA MARIA SOUZA DE SOUSA  
 MATR: 5354579/013  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF Mª NOBRE/S FRANCISCO DO PARÁ  
 PERIODO: 05.12.95 a 02.04.96  
 CP96/0014416-6

PORT. Nº 006/96 de 18.01.96  
 NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA  
 MATR: 0255122/019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BOA VISTA/INHANGAPI  
 PERIODO: 08.11.95 a 06.03.96  
 CP96/0014415-0

PORT. Nº 007/96 de 18.01.96  
 NOME: IRIS MARIA SILVA E SILVA  
 MATR: 0367141/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL  
 PERIODO: 15.10.95 a 11.02.96  
 CP96/0014422-2

PORT. Nº 008/96 de 19.01.96  
 NOME: ROSINALVA MODESTO DA SILVA  
 MATR: 5178690/023  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF BENICIO LOPES/CASTANHAL  
 PERIODO: 01.12.95 a 29.03.96  
 CP96/0014424-7

**LICENÇA SAÚDE**

PORT. Nº 231/95 de 09.11.95  
 NOME: EVODIO RODRIGUES CRUZ  
 MATR: 0418080/012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR DIONÍZIO BENTES/TOMÉ-AÇU  
 PERIODO: 27.10.95 a 10.11.95  
 CP96/0014423-0

PORT. Nº 004/96 de 10.01.96  
 NOME: EDIROSIA DIAS DA SILVA  
 MATR: 5297044/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE SILVINO SANTIS/MARABÁ  
 PERIODO: 06.12.95 a 20.12.95  
 CP96/0014431-1

PORT. Nº 006/96 de 16.01.96  
 NOME: SANDRA RAMOS DE MORAIS  
 MATR: 5615500/018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EP: REI DOS REIS/MARABÁ  
 PERIODO: 19.10.95 a 07.11.95  
 CP96/0014432-0

**LICENÇA REPOUSO À GESTANTE**

PORT. Nº 003/96 de 23.01.96  
 NOME: REGINA MARIA NEGRÃO DE SOUZA  
 MATR: 0603520/011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FELIPE PATRONI/ACARÁ  
 PERIODO: 02.10.95 a 29.01.96  
 CP96/0014430-3

PORT. Nº 004/96 de 23.01.96  
 NOME: ROSIANE DOS SANTOS FORO  
 MATR: 0552566/013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOV. ALACID NUNES/ACARÁ  
 PERIODO: 01.01.96 a 29.04.96  
 CP96/0014429-0

PORT. Nº 002/96 de 10.01.96  
 NOME: MARIA ROSANI TAVEIRA DE SOUZA  
 MATR: 0212520/018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PEQUENO CRISTO/S DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 PERIODO: 22.12.95 a 19.04.96  
 CP96/0014438-9

PORT. Nº 005/96 de 16.01.96  
 NOME: TERESINHA LEAL CAVALCANTE  
 MATR: 5110459/032  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE HELOISA DE S CASTRO/MARABÁ  
 PERIODO: 26.12.95 a 23.04.96  
 CP96/0014440-0

**LICENÇA LUTO**

PORT. Nº 883/95 de 01.12.95  
 NOME: RAIMUNDA NONATA DE SOUZA COELHO BARROS  
 MATR: 0277479/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MÁRIO THOMAZELLI/MARABÁ  
 PERIODO: 07.11.95 a 14.11.95  
 CP96/0014439-7

**LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)**

PORT. Nº 003/96 de 10.01.96  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ SABINO DA CONCEIÇÃO  
 MATR: 0279315/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/4ª URE/MARABÁ  
 PERIODO: 11.12.95 a 25.12.95  
 CP96/0014435-2

(Fat. nº 701, Reg. nº 701, Dia: 1º/02/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO  
 PORTARIA Nº 018/96 DATA: 25/01/96  
 NOMES: JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO  
 ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA  
 CELSO BARRETO DUARTE  
 CARGOS: ECONOMISTA  
 ENGENHEIRO AGRONOMO  
 TECNICO DE CONTABILIDADE  
 MOTIVO: DESIGNADOS PARA SOB A PRESIDENCIA DO PRIMEIRO COMPO  
 REM A COMISSAO DE PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO  
 PERIODO: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.  
 CP96/0014459-1

(Fat. nº 686, Reg. nº 686, Dia: 1º/02/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 005 DE 12 DE JANEIRO DE 1996  
 Laudo Médico nº 516/95 - 10(dez) dias  
 Servidor(a): AIDA ZULI SOUZA SOARES  
 Matrícula nº 0716154-013  
 Cargo : Auxiliar Técnico  
 Período: 19.10 a 27.10.95

PORTARIA Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 1996  
 Laudo Médico nº 6348/95 - 20(vinte) dias  
 Servidor : EDUARDO GUEDES DA SILVA  
 Matrícula nº 0031585-019  
 Cargo : Consultor Jurídico CP96/0014435-4  
 Período: 05.12 a 24.12.95

**LICENÇA MATERNIDADE**

PORTARIA Nº 008 DE 12 DE JANEIRO DE 1996  
 Laudo Médico nº 6427/95  
 Dias : 120(Cento e Vinte)  
 Servidor(a): SANDRA REGINA BRASIL DE SENNA  
 Matrícula nº 0242004-026  
 Cargo : Agente Administrativo CP96/0014428-1  
 Período: 11.12.95 a 08.04.96

**LICENÇA PREMIO**

PORTARIA Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 1996  
 Dias : 30(trinta)  
 Servidor(a): ANA ADELIA DE SOUZA MOREIRA  
 Matrícula nº 0715867-015  
 Cargo : Sociologa  
 Período: 15.01.96 a 13.02.96 CP96/0014427-3  
 Triênio: 01.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 011 DE 12 DE JANEIRO DE 1996  
 Dias : 30(trinta)  
 Servidor(a): NEUZA DE OLIVEIRA DIAS  
 Matrícula nº 0033200-014  
 Cargo : Biblioteconomista  
 Período: 22.02.96 a 22.03.96 CP96/0014458-3  
 Triênio: 01.06.90 a 31.05.93

PORTARIA Nº 012 DE 12 DE JANEIRO DE 1996  
 Dias : 60(sessenta)  
 Servidor : AILTON COSTA  
 Matrícula nº 0031356-016  
 Cargo : Agente de Portaria  
 Período: 02.01.96 a 01.03.96 CP96/0014455-4  
 Triênio: 01.07.85 a 01.07.88

PORTARIA Nº 013 DE 12 DE JANEIRO DE 1996  
 Dias : 30(trinta)  
 Servidor(a): SANDRA LÚCIA AMARAL CARVALHO  
 Matrícula nº 0032077-014  
 Cargo : Agente Administrativo  
 Período: 15.01.96 a 13.02.96 CP96/0014457-2  
 Triênio: 01.12.92 a 30.11.95

PORTARIA Nº 014 DE 12 DE JANEIRO DE 1996  
 Dias : 30(trinta)  
 Servidor(a): WALQUIRIA OLIVEIRA LEITE  
 Matrícula nº 0715476-012  
 Cargo : Téc. em Assuntos Educacionais  
 Período: 08.01.96 a 06.02.96 CP96/0014475-3  
 Triênio: 01.03.91 a 01.03.94

PORTARIA Nº 015 DE 12 DE JANEIRO DE 1996  
 Dias : 30(trinta)  
 Servidor(a): RUTH TELES DOS SANTOS  
 Matrícula nº 0031860-016  
 Cargo : Auxiliar Técnico  
 Período: 08.01.96 a 06.02.96  
 Triênio: 01.04.90 a 01.04.93

PORTARIA Nº 016 DE 12 DE JANEIRO DE 1996  
 Dias : 30(trinta)  
 Servidor(a): ROSANGELA FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA  
 Matrícula nº 0033286-019  
 Cargo : Consultor Jurídico  
 Período: 12.02.96 a 12.03.96 CP96/0014483-4  
 Triênio: 01.05.88 a 30.04.91

(Fat. nº 694, Reg. nº 694, Dia: 1º/02/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

POLICIA CIVIL DO ESTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, COM SE DE NESTA CIDADE DE BELEM, SITO A RUA AVERTANO ROCHA, Nº 417, INSCRITA NO CGC/MF Nº 003681050001/06 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU TITULAR, BEL. BRL VALDO PINTO SOARES FILHO, QUE NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE DISPENSAR LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR TIPO KOMBI, NECESSARIO PARA CONDUÇÃO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES INFRACTORES. A REFERIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM COMO FUNDAMENTO O INCISO IV DO ARTº GO 24 DA LEI Nº 8.666/93, CONSIDERANDO O PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/96, TRAMITADO NESTA INSTITUIÇÃO.

BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 1996

BEL.: BRIVALDO PINTO SOARES FILHO  
 DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL  
 ORDENADOR DE DESPESA  
 CP96/0014420-6

(Fat. nº 703, Reg. nº 703, Dia: 1º/02/96)



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS FDE

**CONVÊNIO FDE Nº 002/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo.  
OBJETO: "Conservação de Estradas Vicinais".  
VIGÊNCIA: Até 20 de dezembro de 1996.  
VALOR: R\$ 14.290,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP95/0014474-5

**CONVÊNIO FDE Nº 003/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo.  
OBJETO: "Pavimentação em Bloquet e Urbanização da Av. Principal".  
VIGÊNCIA: Até 20 de dezembro de 1996.  
VALOR: R\$ 360.060,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL E SESENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014492-6

**CONVÊNIO FDE Nº 004/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo.  
OBJETO: "Aquisição de 02 (duas) Caçambas Basculantes".  
VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 1996.  
VALOR: R\$ 101.972,00 (CENTO E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP95/0014491-5

**CONVÊNIO FDE Nº 005/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.  
OBJETO: "Aquisição de uma Pá Carregadeira".  
VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 1996.  
VALOR: R\$ 65.605,00 (SESENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP95/0014493-2

**CONVÊNIO FDE Nº 006/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.  
OBJETO: "Aquisição de 02 (duas) Caçambas Basculantes".  
VIGÊNCIA: Até 31.07.96.  
VALOR: R\$ 101.972,00 (CENTO E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP95/0014490-7

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS FDE

**CONVÊNIO FDE Nº 007/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.  
OBJETO: "Ampliação da Rede de Energia Elétrica Rural".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 77.182,00 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014417-2

**CONVÊNIO FDE Nº 008/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.  
OBJETO: "Recuperação de Estradas Vicinais".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 231.322,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP95/0014522-9

**CONVÊNIO FDE Nº 009/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.  
OBJETO: "Melhoria do Sistema Viário Urbano".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 476.322,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP95/0014514-3

**CONVÊNIO FDE Nº 010/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.  
OBJETO: "Aquisição de Equipamentos para Coleta de Lixo".  
VIGÊNCIA: Até 31.07.96.  
VALOR: R\$ 252.478,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP95/0014425-5

**CONVÊNIO FDE Nº 011/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.  
OBJETO: "Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares".  
VIGÊNCIA: Até 31.07.96.  
VALOR: R\$ 19.720,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP95/0014413-4

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS FDE

**CONVÊNIO FDE Nº 012/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.  
OBJETO: "Pavimentação Asfáltica do Sistema Viário".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 204.124,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP95/0014413-4

**CONVÊNIO FDE Nº 013/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.  
OBJETO: "Construção e Ampliação do Micro-Sistema de Abastecimento de Água do Município".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 154.164,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP95/0014411-7

**CONVÊNIO FDE Nº 014/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.  
OBJETO: "Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 139.778,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014412-5

**CONVÊNIO FDE Nº 015/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.  
OBJETO: "Construção de Estádio Municipal".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 54.027,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E VINTE SETE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014533-0

**CONVÊNIO FDE Nº 016/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.  
OBJETO: "Adaptação do Teatro Municipal".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 77.586,00 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014533-5

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS FDE

**CONVÊNIO FDE Nº 017/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.  
OBJETO: "Aquisição de 02 (dois) Coletores Compactadores de Lixo".  
VIGÊNCIA: Até 31.07.96.  
VALOR: R\$ 50.767,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014449-4

**CONVÊNIO FDE Nº 018/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás.  
OBJETO: "Construção de uma Unidade de Saúde com 15 leitos na Sede do Município".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 303.232,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP95/0014457-5

**CONVÊNIO FDE Nº 019/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás.  
OBJETO: "Aquisição de Equipamentos para Coleta de Lixo".  
VIGÊNCIA: Até 31.07.96.  
VALOR: R\$ 173.090,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, E NOVENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014465-5

**CONVÊNIO FDE Nº 020/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga.  
OBJETO: "Asfaltamento do Ramal de Acesso à Itupiranga".  
VIGÊNCIA: Até 31.07.96.  
VALOR: R\$ 476.322,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP95/0014473-7

**CONVÊNIO FDE Nº 021/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.  
OBJETO: "Aquisição de Equipamentos de Limpeza Urbana".  
VIGÊNCIA: Até 31.07.96.  
VALOR: R\$ 322.579,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP95/0014481-3

### EXTRATO DE CONVÊNIO FDE

**CONVÊNIO FDE Nº 022/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.  
OBJETO: "Aquisição de duas Motoniveladoras".  
VIGÊNCIA: Até 31.07.96.  
VALOR: R\$ 121.278,00 (CENTO E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014449-3

**CONVÊNIO FDE Nº 023/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.  
OBJETO: "Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 482.326,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP95/0014413-7

**CONVÊNIO FDE Nº 024/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Paraupabas.  
OBJETO: "Construção do Complexo de Abastecimento - 1ª Etapa".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 926.183,00 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014505-9

**CONVÊNIO FDE Nº 025/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rondon do Pará.  
OBJETO: "Implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Rural".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 198.468,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014409-5

**CONVÊNIO FDE Nº 026/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rondon do Pará.  
OBJETO: "Pavimentação de Vias Urbanas".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 277.854,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014497-4

### EXTRATO DE CONVÊNIO FDE

**CONVÊNIO FDE Nº 027/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.  
OBJETO: "Pavimentação da Avenida Duque de Caxias".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 391.422,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014513-0

**CONVÊNIO FDE Nº 028/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.  
OBJETO: "Aquisição de Uma Motoniveladora".  
VIGÊNCIA: Até 31.07.96.  
VALOR: R\$ 34.900,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014521-0

**CONVÊNIO FDE Nº 029/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João do Araguaia.  
OBJETO: "Melhoria de Vias Urbanas".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 272.983,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014529-5

**CONVÊNIO FDE Nº 030/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João do Araguaia.  
OBJETO: "Implantação do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água da Vila Diamantina".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 49.890,00 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014529-5

**CONVÊNIO FDE Nº 031/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João do Araguaia.  
OBJETO: "Ampliação do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água da Vila Apinagens".  
VIGÊNCIA: Até 20.12.96.  
VALOR: R\$ 68.549,00 (SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014537-7

### EXTRATO DE CONVÊNIO FDE

**CONVÊNIO FDE Nº 032/96**  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João do Araguaia.  
OBJETO: "Aquisição de Uma Motoniveladora".  
VIGÊNCIA: Até 31.07.96.  
VALOR: R\$ 34.900,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 29.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0014545-3

(Fat. nº 683, Reg. nº 683, Dia: 1º/02/96)

EXTRATO DE DISTRATO: DISTRATANTE: SEPLAN/PA e ELIANE CARRERA PAIXÃO; OBJETO: Distrato de Contrato Administrativo por Tempo Determinado; DATA: 29.01.96.

PORTARIA Nº 0126, de 30.01.96 - FÉRIAS  
A Diretora-Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 138, de 07 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

R E S O L V E:  
Conceder as servidoras abaixo relacionadas 30 (Trinta) dias de férias regulamentares:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO/AQUISITIVO	PERÍODO/GOZO
REGINA CELI C. DA SILVA	95/96	01.02 a 01.03.96
LEOCADIA M.N. OLIVEIRA	94/95	01.02 a 01.03.96

PORTARIA nº 0120, de 26.01.96 - DIÁRIA  
SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES; MATRÍCULA nº 0028290-010; TÉCNICO "C"; Gab. Secretário; 01 (uma) diária referente a viagem a Brasília/DF; DIA: 25.01.96.

PORTARIA Nº 0123, de 29.01.96 - LIC. MÉDICA  
SERVIDOR: JOÃO HORÁCIO MORAES DAVID; MATRÍCULA nº 5076200-027; Técnico "A"; DIRES; PERÍODO: 11.01.96 a 24.01.96.

ERRATA:  
Na Portaria nº 097, de 22.01.96/SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24.01.96.

I - ONDE SE LÊ: R\$-2.500,00 - Adiantamento

II - LEIA-SE: R\$- 1.900,00 - Adiantamento



**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
Nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, ficam os participantes do CONVITE nº 001/96-Processo nº 34343-SEPLAN, notificados que a empresa ECS LTDA foi a vencedora da referida licitação.

Belém, 31 de janeiro de 1996  
JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO  
Presidente da Comissão de Licitação

CP95/0014345-5

(Fat. nº 702, Reg. nº 702, Dia: 1º/02/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**Distrato de Contrato de Servidor Temporário**

Motivo: a pedido  
Nome: Niceas da Silva Cabral Junior  
Cargo: Agente Administrativo  
Data da dispensa: a partir de 18.01.96.

CP96/0014553-9

(Fat. nº 692, Reg. nº 692, Dia: 1º/02/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 021/96 - GAB/SECRETAM DE 19 DE JANEIRO DE 1996

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º do Decreto nº 2.819 de 06.09.94.

**RESOLVE:**

Formalizar a concessão de diárias autorizadas aos servidores desta Secretaria, no 3º Trimestre/95, relacionados em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 19 de janeiro de 1996.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Anexo da Portaria Nº 021/96 - GAB/SECRETAM DE 19 DE JANEIRO DE 1996

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	Nº DO EMPENHO	DATA	VALOR	LOCALIDADE
01	NILSON P. DE OLIVEIRA	500493	24.07.95	312,00	BRASÍLIA
02	LUIZ E.C.F. JÚNIOR	500497	25.07.95	2.764,50	GRU-REZENHA/ PORTUGAL
03	ALMIRA C.M.L.D.M.	500479	20.07.95	15,00	COTIJUBA
04	LENE M. N. CARVALHO	500478	20.07.95	15,00	COTIJUBA
05	LUIZ E.C.F. JÚNIOR	500476	19.07.95	180,00	IPIXUNA DO PARÁ
06	JOSÉ M. N. GOMES	500477	19.07.95	150,00	IPIXUNA DO PARÁ
07	IZABEL M. DOS REIS	500517	31.07.95	150,00	S.M. GUAMÁ/ RONDON DO PARÁ/ PARACOMINAS
08	IVELISE N.F.F. DOS SANTOS	500518	31.07.95	150,00	S.M. GUAMÁ/ RONDON DO PARÁ/ PARACOMINAS
09	GILBERTO GONZALEZ PIRA	500519	31.07.95	150,00	S.M. GUAMÁ/ RONDON DO PARÁ/ PARACOMINAS
10	IZABEL MOREIRA DOS REIS	500520	31.07.95	15,00	CASTANHAL
11	IVELISE F.F. DOS SANTOS	500521	31.07.95	15,00	CASTANHAL
12	AUGUSTO ORDONEZ	500522	31.07.95	15,00	CASTANHAL
13	JOSÉ AUGUSTO SOUSA	500523	31.07.95	15,00	CASTANHAL
14	REGINALDO C.F. SILVA	500524	31.07.95	15,00	CASTANHAL
15	JOSÉ RENATO BARROS	500532	01.08.95	25,00	P. DE PEDRAS/ I. DO MARAJÓ
16	DEUZALINA S. AQUINO	500533	01.08.95	25,00	P. DE PEDRAS/ I. DO MARAJÓ
17	NILSON P. DE OLIVEIRA	500552	09.08.95	234,00	BRASÍLIA
18	WANDER S.C. CHAVES	500558	11.08.95	250,00	URUARA
19	NILSON P. DE OLIVEIRA	500570	16.08.95	312,00	FLORINÓPOLIS
20	CLÉO FERNANDO CRUZ	500578	21.08.95	50,00	SALINÓPOLIS
21	LAHIRE DILLON F.F. FILHO	500564	15.08.95	300,00	BREVES
22	KUCLIDES HOLANDA C. FILHO	500563	15.08.95	250,00	BREVES
23	SIMONE L. NASCIMENTO	500562	15.08.95	250,00	BREVES
24	IZABEL MOREIRA DOS REIS	500586	21.08.95	175,00	SANTARÉM
25	AUGUSTO ALVES ORDONEZ	500587	21.08.95	175,00	SANTARÉM
26	NILSON P. DE OLIVEIRA	500593	22.08.95	468,00	BRASÍLIA
27	IZABEL MOREIRA DOS REIS	500588	22.08.95	200,00	ALMERIM
28	AUGUSTO ALVES ORDONEZ	500589	22.08.95	200,00	ALMERIM
29	PAULO LIMA GUIMARÃES	500590	22.08.95	200,00	ALMERIM
30	JOSÉ M. N. GOMES	500591	21.08.95	300,00	MARABÁ
31	PAULO SÉRGIO S. LIMA	500584	21.08.95	300,00	MARABÁ
32	JOSÉ AUGUSTO SOUSA	500583	21.08.95	350,00	MARABÁ
33	EDIR S.P.A. FILHO	500595	22.08.95	272,00	BRASÍLIA
34	LUIZ E.C.F. JÚNIOR	500597	22.08.95	340,00	MACAPÁ
35	PLÁVIO A.A. SANTOS	500605	24.08.95	408,00	BRASÍLIA
36	ANTÔNIO F.A. CORLEO	500625	01.09.95	200,00	CARAJÁS
37	FÁBIO G. DAMASCENO	500626	01.09.95	200,00	CARAJÁS
38	JOÃO N. F. PEREIRA	500627	01.09.95	200,00	CARAJÁS
39	JOÃO LUIZ P. LIMA	500628	01.09.95	200,00	CARAJÁS
40	PAULO SÉRGIO A. SANTOS	500636	11.09.95	464,00	BRASÍLIA
41	NILSON P. DE OLIVEIRA	500638	11.09.95	312,00	BRASÍLIA
42	NILSON P. DE OLIVEIRA	500645	14.09.95	312,00	SANTARÉM
43	LUIZ E. C. F. JÚNIOR	500649	15.09.95	680,00	SANTARÉM
44	SÉRGIO A. M. SOUSA	500652	15.09.95	350,00	SANTARÉM
45	NILSON DE SOUZA RAJOL	500653	15.09.95	350,00	SANTARÉM
46	DEUZALINA S. AQUINO	500655	15.09.95	250,00	PARACOMINAS
47	CARLOS A. S. L. FILHO	500656	15.09.95	250,00	PARACOMINAS
48	MARINALDO A. GOMCALVES	500657	15.09.95	250,00	PARACOMINAS
49	LENE M. N. CARVALHO	500659	18.09.95	175,00	SALINÓPOLIS
50	ELRANOR SERRA DE OLIVEIRA	500660	18.09.95	175,00	SALINÓPOLIS
51	MÁRCIA R. A. LORO	500661	18.09.95	175,00	SALINÓPOLIS
52	JOÃO N. F. PEREIRA	500662	18.09.95	175,00	SALINÓPOLIS
53	RYVANDRO DE S. P. BARRETO	500663	18.09.95	175,00	SALINÓPOLIS
54	YUKIHIKO ISHIGAKI	500676	22.09.95	150,00	PARACOMINAS
55	WALDIR C. CORUMBÁ	500677	22.09.95	150,00	PARACOMINAS
56	LUIZ E. C. F. JÚNIOR	500681	25.09.95	136,00	BRASÍLIA
57	KUCLIDES H. C. FILHO	500682	25.09.95	100,00	IPIXUNA DO PARÁ
58	LAHIRE D. F. F. FILHO	500683	25.09.95	150,00	MARABÁ
59	INOCÊNCIO DE SOUSA CORREIA	500684	25.09.95	300,00	URUARA
60	ELRANOR SERRA DE OLIVEIRA	500685	25.09.95	100,00	SALINÓPOLIS
61	FÁBIO CORAYRE DAMASCENO	500691	27.09.95	50,00	CARAJÁS
62	ANTÔNIO F. A. COELHO	500698	27.09.95	50,00	CARAJÁS
63	JOÃO N. F. PEREIRA	500700	27.09.95	50,00	CARAJÁS
64	NILSON P. DE OLIVEIRA	500705	29.09.95	312,00	RJ/SP

CP95/0014433-5

(Fat. nº 687, Reg. nº 687, Dia: 1º/02/96)

PORTARIA Nº 022/96 - GAB/SECRETAM DE 19 DE JANEIRO DE 1996

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º do Decreto nº 2.819 de 06.09.94.

**RESOLVE:**

Formalizar a concessão de diárias autorizadas aos servidores desta Secretaria, no 4º Trimestre/95, relacionados em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 19 de janeiro de 1996.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Anexo da Portaria Nº 022/96 - GAB/SECRETAM DE 19 DE JANEIRO DE 1996

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	Nº DO EMPENHO	DATA	VALOR	LOCALIDADE
01	APONSO B. CHERMONT	500776	23.10.95	408,00	RECIFE
02	KUCLIDES H.C. FILHO	500775	23.10.95	150,00	TUCURUI
03	MARINALDO A. GOMCALVES	500774	23.10.95	150,00	TUCURUI
04	LAHIRE DILLON F.F. FILHO	500773	23.10.95	240,00	VIEIRA
05	MELITA MRS PARS DE SOUSA	500904	20.12.95	300,00	BARCAREMA
06	JOSÉ LUIZILSON R. DA SILVA	500923	21.12.95	200,00	BARCAREMA
07	JOÃO MARTINHO C. ALEIXO	500924	21.12.95	200,00	PARACOMINAS
08	WALTER MARTINS DOS SANTOS E OUTROS	500928	21.12.95	1.200,00	SANTARÉM E TUCURUI
09	JOÃO MARTINHO C. ALEIXO	500883	11.12.95	30,00	CASTANHAL
10	ROSTAN C. CALDAS BRITTO	500712	02.10.95	272,00	BRASÍLIA
11	JOSÉ AUGUSTO M. SOUZA	500714	02.10.95	125,00	TOMÉ-ACU
12	ANTÔNIO CARLOS S. WERNE	500715	02.10.95	125,00	TOMÉ-ACU
13	RYVANDRO DE S. P. BARRETO	500716	02.10.95	125,00	TOMÉ-ACU
14	PLÁVIO H. ANDRADE FILHO	500723	04.10.95	250,00	CASTANHAL-S. MIGUEL DO GRANDE/ PARACOMINAS
15	ANTÔNIO CARLOS A.O. MELO	500740	16.10.95	120,00	SANTARÉM
16	LAURO MEDINA VIANA	500741	16.10.95	100,00	SANTARÉM
17	NILSON P. DE OLIVEIRA	500751	17.10.95	312,00	BRASÍLIA

CP95/0014394-3

PORTARIA Nº 028/96 - GAB/SECRETAM DE 31 DE JANEIRO DE 1996

ASSUNTO: FÉRIAS

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO	95	26.02.96 a 26.03.96
ANA MARIA QUEIROZ PINTO	95	12.02.96 a 12.03.96
RYVANDRO DE SOUZA PARS BARRETO	95	01.02.96 a 01.03.96
MARIA DO ROSÁRIO DE POMPEIA F. PARDIAULI	96	05.02.96 a 05.03.96
MARIA HANGARIDA FIGUEIREDO AZEVEDO	96	01.02.96 a 01.03.96

RESUMO DE PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO (FÉRIAS, LICENÇA, ETC.)

PORTARIA Nº/DATA: 029/96 - GAB/SECRETAM DE 31.01.96

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: LOURDES DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS CONCEIÇÃO MAT. 5562856-016

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ADMINISTRADORA/DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DIRRH / DEAP

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: A TITULAR ESTARÁ EM GOZO DE FÉRIAS

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 12.02.96 a 12.03.96

PORTARIA Nº/DATA: 031/96 - GAB/SECRETAM DE 30.01.96

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: LUIZ ERICILDO DO CARMO FARIAS JÚNIOR MAT. 5092400-051

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº/DATA: 030/96 - GAB/SECRETAM DE 31.01.96

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESENTA) DIAS

NOME DO SERVIDOR: ANA LÍDIA IBERON FELIÇA

MATRÍCULA: 5108705-014

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA/CONSULTORIA JURÍDICA - CONJUR

PERÍODO: 15.02.96 a 14.04.96

TRÍENIO REFERENTE: 24.10.92 a 24.10.95.

CP96/0014401-3

(Fat. nº 684, Reg. nº 684, Dia: 1º/02/96)

**AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação Nº 001/96 com validade de 180 (cento e oitenta) dias, para a atividade de recapagem de pneus, em sua unidade empresarial localizada na Avenida Visconde de Inhaúma nº 1506, Pedreira - Belém/Pará.

(Fat. nº 689, Reg. nº 689, Dia: 1º/02/96)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA Nº 025/96/CRH/26/01 REPRENSÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

1- REPRENSAR os servidores ADAMARLENE CARDOSO FELIPE, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5549256-018, lotada na Coordenadoria de Nutrição e Dietética; VÂNIA DO ROSÁRIO GOMCALVES BORGES, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5171105-015, lotada na Coordenadoria de Nutrição e Dietética; MÁRIEZE BAILA DOS SANTOS, Agente de Serviços Operacionais, matrícula nº 56576-87-019, lotada na Coordenadoria de Nutrição e Dietética; JOSÉ RICARDO DOS REIS, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5274133-020, lotado na Coordenadoria de Nutrição/Dietética, por ter infringido o Artigo 188 da Lei nº 5810/94 Regime Jurídico Único.

2- Anotar em ficha funcional dos servidores a penalidade aplicada.

3- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 23 de janeiro de 1996

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 029/96/CRH/30/01- LICENÇA PRÊMIO

Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias

Nome do servidor: ERIVALDO DE JESUS ARAÚJO

Matrícula: 5175275-013

Cargo/função/lotação: Médico/Coordenadoria de Clínica Médica

Período: 01/02/96 a 31/03/96

Tríênio referente: 26/04/90 a 25/04/93

CP96/0014417-5

(Fat. nº 704, Reg. nº 704, Dia: 1º/02/96)

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

RESENHA DA PORTARIA Nº 043/96

CONCEDER FÉRIAS ao servidor:

HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR

PERÍODO DE GOZO: 01.02.96 a 01.03.96

PERÍODO AQUISITIVO: 93/94

LOTAÇÃO: DRH

CP95/0013824-4

(Fat. nº 687, Reg. nº 687, Dia: 1º/02/96)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº TERMO ADITIVO: QUARTO  
CONTRATO ORIGINÁRIO: 011/94  
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A F XIROX DO BRASIL LTDA.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAIS 01 EQUIPAMENTO - MODELO 5028/5328 - CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR: R\$-9.272,56 (9m e 08d)

TAXA FIXA: R\$-061,93

CÓPIAS EXCEDENTES: R\$-38,71

VIGÊNCIA: 23.01.96 a 31.10.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PARÁ

DATA DE ASSINATURA: 23.01.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD/GERÊNCIA

CP95/0013827-3



**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA  
SUPERINTENDÊNCIA  
DO SISTEMA PENAL**

**RESUMO DE PORTARIA DE PÉRIOS**

PORTARIA Nº/DATA: 1139/95 de 12.12.95  
NOME: AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0014998-4

PORTARIA Nº/DATA: 1140/95 de 12.12.95  
NOME: GLEIDE MARIA TAVARES DE OLIVEIRA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0014982-8

PORTARIA Nº/DATA: 1141/95 de 12.12.95  
NOME: JONAS CHAVES DE PAULA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0014974-7

PORTARIA Nº/DATA: 1142/95 de 12.12.95  
NOME: MARCO ANTONIO LOBATO LEAL  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0014955-3

PORTARIA Nº/DATA: 1143/95 de 12.12.95  
NOME: PAULO SERGIO DE SOUZA BEZERRA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0014997-6

PORTARIA Nº/DATA: 1144/95 de 12.12.95  
NOME: OLIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0014975-5

PORTARIA Nº/DATA: 1145/95 de 12.12.95  
NOME: RAIMUNDO AQUINO DA SILVA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0014967-4

PORTARIA Nº/DATA: 1146/95 de 12.12.95  
NOME: RAIMUNDO NONATO DOS PASSOS MONTEIRO  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0014958-2

PORTARIA Nº/DATA: 1147/95 de 12.12.95  
NOME: ANDREA SIMONE SANTOS  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0014983-5

PORTARIA Nº/DATA: 1148/95 de 12.12.95  
NOME: EDSON NEVES LOPES JUNIOR  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0014976-3

PORTARIA Nº/DATA: 1149/95 de 12.12.95  
NOME: GILMAR ROCHA DAS NEVES  
PERÍODO: 15.01.96 a 13.02.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0014991-7

PORTARIA Nº/DATA: 1150/95 de 12.12.95  
NOME: ORLANDO VITOR DA SILVA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0014997-2

PORTARIA Nº/DATA: 1151/95 de 12.12.95  
NOME: SANDRA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0014984-4

PORTARIA Nº/DATA: 1152/95 de 12.12.95  
NOME: VALDOMIRO SOUZA DE OLIVEIRA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1994 CP96/0014992-5

PORTARIA Nº/DATA: 1153/95 de 12.12.95  
NOME: MARIO LEANDRO SANTOS COSTA  
PERÍODO: 15.12.95 a 13.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015000-1

PORTARIA Nº/DATA: 1154/95 de 12.12.95  
NOME: FRANCISCO CARLOS ALBERNAZ CALDAS  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015038-9

PORTARIA Nº/DATA: 1155/95 de 12.12.95  
NOME: JOSE AUGUSTO POMPEU PASTANA JUNIOR  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1994 CP96/0015032-0

PORTARIA Nº/DATA: 1156/95 de 12.12.95  
NOME: VIRGINIA DO SOCORRO MAIA PINHO  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015037-7

PORTARIA Nº/DATA: 1157/95 de 12.12.95  
NOME: EDSON AFRONSO DA CUNHA BRITO  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015040-0

PORTARIA Nº/DATA: 1158/95 de 12.12.95  
NOME: MARIA DE LOURDES ARAUJO AMORIM  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015048-6

PORTARIA Nº/DATA: 1159/95 de 12.12.95  
NOME: BENEDITA PIMENTA FERREIRA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015047-8

PORTARIA Nº/DATA: 1160/95 de 12.12.95  
NOME: MIRIAM DA SILVA RIBEIRO  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015046-0

PORTARIA Nº/DATA: 1161/95 de 12.12.95  
NOME: MARIA FELICISSIMA GULMARAES PIMENTA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015056-7

PORTARIA Nº/DATA: 1162/95 de 12.12.95  
NOME: JACYLEIA ALVES DE SOUZA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015045-1

PORTARIA Nº/DATA: 1164/95 de 12.12.95  
NOME: ELIZETE LOBATO ALEXANDRIA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015044-3

PORTARIA Nº/DATA: 1165/95 de 12.12.95  
NOME: LUCIMAR CÂNCIO DE FARIAS  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015054-8

PORTARIA Nº/DATA: 1166/95 de 12.12.95  
NOME: LUIZ RONALDO NUNES SOUZA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015062-1

PORTARIA Nº/DATA: 1167/95 de 12.12.95  
NOME: EDVALDO EDSON DOS SANTOS  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015063-3

PORTARIA Nº/DATA: 1168/95 de 12.12.95  
NOME: WALTER MOTA ARAUJO SILVA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015051-3

PORTARIA Nº/DATA: 1169/95 de 12.12.95  
NOME: RAIMUNDO GARCIA BARROS  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015050-5

PORTARIA Nº/DATA: 1170/95 de 12.12.95  
NOME: MARILIA JANETE SILVA PINTO  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015072-9

PORTARIA Nº/DATA: 1171/95 de 12.12.95  
NOME: SILVESTRE DE JESUS FERREIRA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015071-3

CP96/0015070-2

PORTARIA Nº/DATA: 1172/95 de 12.12.95  
NOME: BENEDITO QUEIROZ COSTA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015059-9

PORTARIA Nº/DATA: 1173/95 de 12.12.95  
NOME: ANDRE SILVA DE OLIVEIRA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1994 CP96/0015068-0

PORTARIA Nº/DATA: 1174/95 de 12.12.95  
NOME: SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015080-0

PORTARIA Nº/DATA: 1175/95 de 12.12.95  
NOME: JOSE FRANCISCO PACHECO  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015079-5

PORTARIA Nº/DATA: 1176/95 de 12.12.95  
NOME: MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015078-8

PORTARIA Nº/DATA: 1177/95 de 12.12.95  
NOME: JORGE EDILSON MAIA DE MELO  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015077-0

PORTARIA Nº/DATA: 1178/95 de 12.12.95  
NOME: PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015088-5

PORTARIA Nº/DATA: 1179/95 de 12.12.95  
NOME: CIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015087-7

PORTARIA Nº/DATA: 1180/95 de 12.12.95  
NOME: CARLOS MONTEIRO CARDOSO  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015086-9

PORTARIA Nº/DATA: 1181/95 de 12.12.95  
NOME: VERA LUCIA COSTA DANIAS  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015085-0

PORTARIA Nº/DATA: 1182/95 de 12.12.95  
NOME: RUBENVAL CORREA PARAENSE  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015090-6

PORTARIA Nº/DATA: 1183/95 de 12.12.95  
NOME: ANTONIO SERGIO LUIZ DA SILVA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015091-8

PORTARIA Nº/DATA: 1184/95 de 12.12.95  
NOME: JOAD DA COSTA LOBATO  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015094-0

PORTARIA Nº/DATA: 1185/95 de 12.12.95  
NOME: RAIMUNDO GONÇALVES DO NASCIMENTO  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1994 CP96/0015093-1

PORTARIA Nº/DATA: 1186/95 de 12.12.95  
NOME: FRANK FARIAS MARSHALL  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015104-3

PORTARIA Nº/DATA: 1187/95 de 12.12.95  
NOME: HIRIVAN BARCELAR DE OLIVEIRA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015103-2

PORTARIA Nº/DATA: 1188/95 de 12.12.95  
NOME: RAIMUNDA SILVA CARVALHO  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1994 CP96/0015102-4

PORTARIA Nº/DATA: 1189/95 de 12.12.95  
NOME: SANDRA DE JESUS CAMPOS  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015101-3

PORTARIA Nº/DATA: 1190/95 de 12.12.95  
NOME: CLEBER CAMPOS CORREA  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015112-1

PORTARIA Nº/DATA: 1191/95 de 12.12.95  
NOME: ELIER DA TRINDADE MAGALHÃES  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015111-3

PORTARIA Nº/DATA: 1192/95 de 12.12.95  
NOME: SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015110-5

PORTARIA Nº/DATA: 1193/95 de 12.12.95  
NOME: ADRIENE MARTINS CAVALCANTE BRABO  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015109-1

PORTARIA Nº/DATA: 1203/95 de 19.12.95  
NOME: JULIANE CAMPELO DO AMARAL ALBUQUERQUE  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015120-2

PORTARIA Nº/DATA: 1204/95 de 19.12.95  
NOME: REGINA FERREIRA VAZ  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015117-7

PORTARIA Nº/DATA: 036/96 de 15.01.96  
NOME: CEZAR DE ALENCAR NEVES  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015118-0

PORTARIA Nº/DATA: 037/96 de 15.01.96  
NOME: DIOGENES CAMPOS DA SILVA  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015117-2

PORTARIA Nº/DATA: 039/96 de 15.01.96  
NOME: GILBERTO ROSARIO ABREU  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015123-5

PORTARIA Nº/DATA: 040/96 de 15.01.96  
NOME: JOAQUIM MANOEL FERREIRA CHAVES  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015127-0

PORTARIA Nº/DATA: 041/96 de 15.01.96  
NOME: KATIA DO SOCORRO ALVES TAVARES  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015125-1

PORTARIA Nº/DATA: 042/96 de 15.01.96  
NOME: LUIS FERNANDO SILVA SOUZA  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015134-2

PORTARIA Nº/DATA: 043/96 de 15.01.96  
NOME: WILLINGTON ROCHA LAMEIRA  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015135-9

PORTARIA Nº/DATA: 044/96 de 15.01.96  
NOME: ANA CELIA VALENTE DA CONCEIÇÃO  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015125-1

PORTARIA Nº/DATA: 045/96 de 15.01.96  
NOME: MARCOS ANDRADE MACHADO  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1994 CP96/0015135-0

PORTARIA Nº/DATA: 046/96 de 15.01.96  
NOME: ZULMAE RODRIGUES DA CRUZ  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015144-0

PORTARIA Nº/DATA: 047/96 de 15.01.96  
NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015143-1

PORTARIA Nº/DATA: 048/96 de 15.01.96  
NOME: LEONIR MARINHO DE SOUZA JUNIOR  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1994 CP96/0015133-4

PORTARIA Nº/DATA: 049/96 de 15.01.96  
NOME: ESMERALDO JOSE BRITO MONTEIRO  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015142-3

PORTARIA Nº/DATA: 050/96 de 15.01.96  
NOME: REINALDO HELO SILVA  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015141-5

PORTARIA Nº/DATA: 051/96 de 15.01.96  
NOME: HUGO BATISTA RODRIGUES  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015151-2

PORTARIA Nº/DATA: 052/96 de 15.01.96  
NOME: JOAO VITORINO DOS SANTOS BARBOSA  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015150-4

PORTARIA Nº/DATA: 053/96 de 15.01.96  
NOME: GINALDO FERNANDO JOSE DA SILVA  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015076-1

PORTARIA Nº/DATA: 054/96 de 15.01.96  
NOME: TEREZA MARIA DOS SANTOS AGUIAR  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015035-4

PORTARIA Nº/DATA: 055/96 de 15.01.96  
NOME: REGINALDO FERREIRA PIMENTEL  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015043-5

PORTARIA Nº/DATA: 056/96 de 15.01.96  
NOME: IVANEIDE AMARAL DE AGUIAR  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015059-1

PORTARIA Nº/DATA: 057/96 de 15.01.96  
NOME: RAIMUNDO PINHEIRO CORREA  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015057-2

PORTARIA Nº/DATA: 058/96 de 15.01.96  
NOME: JOAO DOS ANJOS MONTEIRO  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015075-3

PORTARIA Nº/DATA: 059/96 de 15.01.96  
NOME: WILSON GUEDES SEABRA  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015094-2

PORTARIA Nº/DATA: 060/96 de 15.01.96  
NOME: MAURO PAIXÃO ALEIXO  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015083-4

PORTARIA Nº/DATA: 061/96 de 15.01.96  
NOME: EDIVALDO SANTOS MOURA  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015092-3

PORTARIA Nº/DATA: 062/96 de 15.01.96  
NOME: DILMAR SILVA PEREIRA  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015091-5

PORTARIA Nº/DATA: 063/96 de 15.01.96  
NOME: RAIMUNDO GERCIVAN DA CRUZ LIMA  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015053-3

PORTARIA Nº/DATA: 064/96 de 15.01.96  
NOME: PAULO AUGUSTO PAZ DO NASCIMENTO  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015055-4

PORTARIA Nº/DATA: 065/96 de 15.01.96  
NOME: SONIA REGINA JESUS DOS SANTOS  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015074-5

PORTARIA Nº/DATA: 066/96 de 15.01.96  
NOME: HAROLDO JORGE FERREIRA BRAGA  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015100-8

PORTARIA Nº/DATA: 067/96 de 15.01.96  
NOME: JANE BENEDITA GONCALVES BRABO  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015092-5

PORTARIA Nº/DATA: 068/96 de 15.01.96  
NOME: MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015093-7

PORTARIA Nº/DATA: 069/96 de 15.01.96  
NOME: ANTONIO DA CONCEIÇÃO  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015099-0

PORTARIA Nº/DATA: 070/96 de 15.01.96  
NOME: JOSE RIBAMAR REBELO  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015093-2

PORTARIA Nº/DATA: 071/96 de 15.01.96  
NOME: NAZARENO DOS SANTOS PACHECO  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015050-3

PORTARIA Nº/DATA: 072/96 de 15.01.96  
NOME: MARIA JOSE DOS SANTOS  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015049-4

PORTARIA Nº/DATA: 073/96 de 15.01.96  
NOME: HELIO SILVA VIANA  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1994 CP96/0015057-5

PORTARIA Nº/DATA: 074/96 de 15.01.96  
NOME: HIRNA CARVALHO MONTEIRO  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015055-3

PORTARIA Nº/DATA: 076/96 de 15.01.96  
NOME: BERNARDETE DOS SANTOS AGUIAR  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015073-7

PORTARIA Nº/DATA: 077/96 de 15.01.96  
NOME: MARLENE CARVALHO TORRES  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015081-3

PORTARIA Nº/DATA: 078/96 de 15.01.96  
NOME: RUTE VIEIRA DE MIRANDA  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015077-3

PORTARIA Nº/DATA: 079/96 de 15.01.96  
NOME: THOMAZ DE AQUINO CARDOSO DIAS  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015097-4

PORTARIA Nº/DATA: 081/96 de 15.01.96  
NOME: ROSE LUCE CARVALHO DE MELO RODRIGUES  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015105-7

PORTARIA Nº/DATA: 082/96 de 15.01.96  
NOME: ANA MARIA CARDOZO SOARES  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015107-5

PORTARIA Nº/DATA: 083/96 de 15.01.96  
NOME: ROSINETE DE ALMEIDA NEVES  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015100-7

PORTARIA Nº/DATA: 084/96 de 15.01.96  
NOME: SANDRO MANOEL DA CUNHA MACEDO  
PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015103-3



PORTARIA Nº/DATA: 035/96 de 15.01.96  
 NOME: NAZARE DO SOCORRO GILLET DAS NEVES  
 PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
 EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015113-0

PORTARIA Nº/DATA: 080/96 de 15.01.96  
 NOME: CLIVAN DA SILVA MOURA  
 PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
 EXERCÍCIO: 1995 CP96/0015116-4

PORTARIA Nº 1194/95 de 13.12.95  
 NOME: REGINALDA DA SILVA FERREIRA  
 PERÍODO: 11.12.95 a 09.01.96  
 EXERCÍCIO: 1994 CP96/0015115-5

PORTARIA Nº 102/96 de 24.01.96  
 NOME: ARTHUR ROBERTO FIMTO DE QUEIROZ  
 PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96  
 EXERCÍCIO: 1996 CP96/0015114-8

PORTARIA Nº 1090/95 de 17.11.95 \*  
 NOME: JACIARA SANTOS LIMA  
 PERÍODO: 03.01.96 a 01.02.96  
 EXERCÍCIO: 1994  
 \* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 28.101 do dia 01.12.95. CP96/0015124-5

**INCLUSÃO**

Incluir no Anexo da Portaria nº 1234/95 de 28.12.95, publicada no D.O.E. nº 28.120 de 28.12.95, o nome do servidor JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA, Agente Prisional

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 030/95 E DECRETO ESTADUAL Nº 0973/95**

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
 CONTRATADO: JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA  
 CARGO: AGENTE PRISIONAL  
 VIGÊNCIA: 01.01.96 a 30.06.96  
 VENCIMENTO: R\$156,87  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01 CP96/0015152-0

**DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR D. A. S.**

PORTARIA Nº/DATA: 0094/96 de 22.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: MÁRCIA MOUSSALLEH  
 MATRÍCULA: 5600936-024  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS E FAMILIARES - DEPTO. DE ASSIST. INTEGRADA  
 NÍVEL DA DAS: Cód. GEP. DAS.011.4 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA  
 PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96 CP95/0015123-7

PORTARIA Nº/DATA: 0114/96 de 31.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: MARLY PATXÃO ALEXIO  
 MATRÍCULA: 5137802-030  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE FINANÇAS  
 NÍVEL DA DAS: Cód. GEP. DAS.011.3 - CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS  
 PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96 CP96/0015122-7

PORTARIA Nº/DATA: 022/96 de 11.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS LOBATO BAHIA  
 MATRÍCULA: 3349667-020  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ADVOGADO - DACOL  
 NÍVEL DA DAS: Cód. GEP. DAS.011.5 - DIRETOR DA COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAZÃO  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96 CP96/0015121-0

PORTARIA Nº/DATA: 120/96 de 31.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: JURACI MARIA DOS ANJOS FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5559375-012  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO - GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
 NÍVEL DA DAS: Cód. GEP. DAS.012.1  
 PERÍODO: 01.02.96 a 01.03.96 CP96/0015129-6

(Fat. nº 695, Reg. nº 695, Dia: 1º/02/96)

**FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16070214328 - 3111.01

- CONTRATADOS:
- ANA MARIA LOBATO  
 CARGO: TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
 VENCIMENTO: R\$ 204,50
  - MARIA CELIA DO NASCIMENTO GASPARI  
 CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
 VENCIMENTO: R\$ 143,33
  - MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ALMEIDA  
 CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
 VENCIMENTO: R\$ 143,33
  - HELENA DO SOCORRO N. DOS SANTOS VERÍSSIMO  
 CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
 VENCIMENTO: R\$ 143,33
  - JOSÉ MARIA ANDRADE CARDOSO  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
  - VALDENOR FERREIRA LIMA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
  - ABEILARDO GONÇALVES SANTIAGO  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
  - MESSIAS MARTINS COSTA  
 CARGO: FAXINEIRO  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
  - NIVALDO MARTINS BORCEM  
 CARGO: FAXINEIRO  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
  - JOÃO MOREIRA DA ROCHA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
  - CARLOS ALBERTO SALOMÃO DA SILVA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
  - LUIZ MARIA BRITO DE MELO  
 CARGO: FAXINEIRO  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
  - JOSÉ ALDO FERREIRA DA SILVA  
 CARGO: FAXINEIRO  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
  - LAERCIO ALVES DA SILVA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
  - BENEDITO ALVES DE ANDRADE  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
  - ANSELMO DE LIMA E SILVA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
  - FRANCISCO CLODOLDO OLIVEIRA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
  - JUVENILSON JOSE MENDES DE SOUZA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00

- JOSÉ DE ARIMATEIA INACIO S. SOUZA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- RAIMUNDO PIRES ROBERTO  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- JOÃO HOLLANDA DA SILVA  
 CARGO: ZELADOR  
 VENCIMENTO: R\$ 106,44
- JOÃO CARISTIANO RIBEIRO  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- CIRO CAMPOS MONTEIRO  
 CARGO: FAXINEIRO  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- JOÃO MOACIR ARAUJO BRAGA  
 CARGO: FAXINEIRO  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- ANTONIO ADRIANO MOREIRA  
 CARGO: FAXINEIRO  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- DALVO DOS SANTOS ATAÍDE  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- MOACIR FERREIRA DE LIMA  
 CARGO: FAXINEIRO  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- ANTENOR RODRIGUES DE CASTRO  
 CARGO: ENCARR. EST. RODOVIÁRIA  
 VENCIMENTO: R\$ 162,73
- ELSON VIANA PEDROSA  
 CARGO: ZELADOR  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- ALZIRA PEREIRA DA SILVA  
 CARGO: FAXINEIRA  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- FAULINA TEREZINA ZANATA  
 CARGO: FAXINEIRA  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO  
 CARGO: ZELADOR  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- GERSON DE SOUZA FREITAS  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- CLÁUDIO LUIZ GARCIA DOS SANTOS  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- PEDRO ROBERTO DA SILVA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- EDIVALDO PAULO DA SILVA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- HAADAMESS DE OLIVEIRA LIMA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- FRANCISCO PEDRO DA SILVA  
 CARGO: FAXINEIRO  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- FRANCISCO NASCIMENTO LIMA  
 CARGO: FAXINEIRO  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- ANTONIO SERGIO GARCIA DOS SANTOS  
 CARGO: FAXINEIRO  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- ANTONIO SILVA PIRES  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- ROBERTO SERGIO FANTOJA GONÇALVES  
 CARGO: FAXINEIRO  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- EMILIA MEDEIROS PINHEIRO  
 CARGO: FAXINEIRA  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- JOSÉ DIACÉLIO DE SOUZA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- JOÃO NASCIMENTO COSTA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- FRANCISCO ZIGFROI CAMPINEIRO  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- JEAN LIMA SIQUEIRA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- MARIA SEBASTIANA MEDEIROS DE LIMA  
 CARGO: FAXINEIRA  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- GILMAR GOMES DE OLIVEIRA  
 CARGO: FAXINEIRO  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS  
 CARGO: FAXINEIRO  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- JOÃO NAZARENO ARAUJO SARAIVA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- LOURDES GABY BOGÉA  
 CARGO: ENC. TERM. RODOV.  
 VENCIMENTO: R\$ 162,73
- LAZARO SANTOS COSTA  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: R\$ 100,00
- ZILDO HENRIQUE DOS SANTOS  
 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS  
 VENCIMENTO: 100,00
- WALDEMAR DE SOUZA MOREIRA  
 CARGO: FAXINEIRO  
 VENCIMENTO: 100,00

**RESUMO DE PORTARIA**

Portarias Nos. 03, 04, 05 e 06 / 03.01.96: Autoriza os servidores respectivos, a movimentar a conta corrente de arrecadação das referidas Estações, para atender despesas de pronto pagamento à conta do orçamento geral da FTERPA, no exercício de 1996, assim descritas:

Atividade: 1607214.328

Fonte: 12.202

- ANTONOR RODRIGUES DE CASTRO, mat. nº 5488230-013, Est. Rod. de Altamira.

Natureza da Despesa:

- 3120.00 - Mat. de consumo até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 3132.00 - Outros serv. e encargos até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- EDSON ALVES RIBEIRO, mat. No. 3280853-013, Est. Rod. Bragança

Natureza da Despesa:

- 3120.00 - Mat. de Consumo até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 3132.00 - Outros serv. e encargos até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- CÍCERO LOPES BERNARDINO, mat. 3280543-010, Est. Rod. de Santarém

Natureza da despesa:

- 3120.00 - Mat. de consumo até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 3132.00 - Outros serv. e encargos até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- LOURDES GABY BOGÉA, mat. 5488389-016, Est. Rod. de Marabá

Natureza da despesa:

- 3120.00 - Mat. de consumo até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 3132.00 - Outros serv. e encargos (incluindo aquisição de vales transportes) até R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

**RESUMO DE PORTARIA**

PORTARIAS Nos. 07 e 08 / 22.01.96 - Concede suprimento de fundos para atender despesas de pronto pagamento dos setores respectivos, obedecendo a seguinte classificação:

ATIVIDADE: 16070214.328

Fonte: 12.202

- Departamento Administrativo e Financeiro

MANOEL DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SERRÃO, mat. 3281272-010  
 3120.00 - mat. de consumo. R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
 3132.00 - Outros serv. e encargos, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)  
 Total.....R\$ 500,00 (quinhentos reais)

- Estação Rodoviária de Capangma

MANOEL JOSÉ DA COSTA, mat. 2038730-018  
 3120.00 - mat. de consumo. R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
 3132.00 - outros ser. e encargos, R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Total.....R\$ 600,00 (seiscentos reais)

O prazo de prestação de conta é de 30 dias a contar da data da concessão.

CP95/0011349-1

PORTARIA No. 09/ 30.01.96 - Concede férias regulamentares, mes de

Fevereiro / 96, aos funcionários abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
Laizze Mª de O. Charchar	02.01.95/96	01.02 a 01.03.96
Vicente F. Anselmo	08.06.94/95	01.02 a 01.03.96
Raimundo S. Lopes	01.10.94/95	01.02 a 01.03.96
Cicobaldo L. de Azevedo	22.06.94/95	01.02 a 01.03.96
Sebastião S. C. de Souza	06.01.95/96	01.02 a 01.03.96
Adamor S. Galvão	01.09.94/95	01.02 a 01.03.96
João Fraim Neto	01.12.94/95	01.02 a 01.03.96
Artur T. da Silva	01.10.94/95	01.02 a 01.03.96
João de Jesus Corrêa	01.11.94/95	01.02 a 01.03.96
Raimundo G. Torres	09.01.95/96	01.02 a 01.03.96
Antonio C. de Quadros	19.11.94/95	01.02 a 01.03.96
Alcides R. de O. Filho	02.01.95/96	01.02 a 01.03.96
Cirilo A. da Costa	01.10.94/95	01.02 a 01.03.96
Pedro A. de Nazaré	03.11.94/95	01.02 a 01.03.96
Messias F. de Oliveira	01.11.94/95	01.02 a 01.03.96
Darcy J. C. Galvão	02.01.95/96	01.02 a 01.03.96
José F. de Araújo	19.12.94/95	01.02 a 01.03.96
Dalmácio G. Nunes	20.01.95/96	01.02 a 01.03.96
Lucivaldo da S. Magalhães	01.12.94/95	01.02 a 01.03.96
Raimundo B. da Silva	20.01.95/96	01.02 a 01.03.96
Francisco B. da Silva	06.01.95/96	01.02 a 01.03.96

CP95/0011346-1

(Fat. nº 706, Reg. nº 706, Dia: 1º/02/96)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 069 de 26.01.96  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
 IACIMARY DO SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA, Téc. mat. 6120253-012, lot. DHE.  
 MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto  
 LOCAL: Soure/PA.  
 Período: 17 a 19.01.96 CP95/0015140-7

PORTARIA Nº 047 de 31.01.96  
 APLICAR, a pena de Suspensão de 05(Cinco) Dias, de acordo com o Art. 189, § 1º da Lei nº 5.810/94, ao servidor RONALDO LUIZ NOVAES, Aux. Adm. mat. 6120504-014, lot. DA, a partir de 01.02.96.  
 CP95/0015139-3

PORTARIA Nº 050 de 22.01.96. (Licença Assistencial)  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
 -AMAZONINA REIS E SILVA, Téc. mat. 3152847-016, lot. DA.  
 Nº DE DIAS: 30(Trinta) Dias  
 LAUDO: 0111/96  
 Período: 02 a 31.01.96.  
 -ANA CRISTINA PINTO NOGUEIRA LIMA, Téc. mat. 2009374-014, lot. DA.  
 Nº DE DIAS: 30(Trinta) Dias  
 LAUDO: 0103/96  
 Período: 08.01 a 06.02.96.  
 -TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE MORAES, Aux. Adm. mat. 2010992-018 lot. DAS.  
 Nº DE DIAS: 30(Trinta) Dias  
 LAUDO: 0116/96.  
 Período: 02 a 31.01.96. CP95/0015133-5

PORTARIA Nº 051 de 22.01.96 (Prorrogação de Licença Saúde)  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
 -JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA, Aux. Adm. mat. 3156699-010, lot. DHE.  
 Nº DE DIAS: 60(Sessenta) Dias  
 LAUDO: 0110/96  
 Período: 23.12.95 a 20.02.96.  
 -JOÃO BRITO BARATA, A. Serv. Gerais, mat. 3154513-010, lot. DAS.  
 Nº DE DIAS: 15(Quinze) Dias  
 LAUDO: 0074/96  
 Período: 02 a 16.01.96.  
 -MIRIAN COELI ALCANTARA DA COSTA, Aux. Téc. mat. 3156958-013, lot. DEF.  
 Nº DE DIAS: 30(Trinta) Dias  
 LAUDO: 0082/96  
 Período: 01 a 30.01.96. CP95/0015137-7

PORTARIA Nº 057 de 24.01.96  
 Designa, WALDIR DA COSTA NEPUNUCENO, Aux. Adm. mat. 2011158-019, lot. DAS, para substituir CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA, na FG. de Encarregado de Setor, DA1-02.1, no período de 01.02. a 01.03.96.

PORTARIA Nº 058 de 24.01.96 CP95/0011493-4  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
 LÊA DA SILVA GONÇALVES, Aux. Téc. mat. 3158683-019, lot. ACA.  
 Nº DE DIAS: 30(Trinta) Dias  
 TIPO: Férias regulamentar. Período Aquisitivo: 13.06.94 a 12.06.95.  
 Período Concessivo: 01.02 a 01.03.96.

PORTARIA Nº 060 de 26.01.96 CP95/0015145-5  
 Designa, PAULO ALVES MEDEIROS, para substituir HYRVAL AMARO DA SILVA, na FG. de Encarregado de Setor, DA1-02.1, no período de 01.02 a 01.03.96.

PORTARIA Nº 028 de 18.01.96 CP96/0011476-0  
 Exonera, MÁRCIA CRISTINA SEIXAS CUNHURU, Aux. Téc. lot. DAS, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, DAS-01.2, a partir de 01.02.96. CP96/0014441-7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 003/96 FIRMAS VENCEDORAS:**

**ARA COM.SERV.**, ganhou os itens ANEXO I: nºs 01, 10, 11, 12, 16, 17 e 18.

**CREIDIAL LTDA**, ganhou os itens ANEXO II: nºs 04, 05, 07, 09 e 10.



F. CARDOSO LTDA, ganhou os itens ANEXO I: nºs 04 e 13.  
HIGIMED, ganhou os itens ANEXO I: nºs 02, 07, 08, 09, 14 e 15.

MIDAS LTDA, ganhou o item ANEXO II: nº 06.  
MULTINORTE LTDA, ganhou os itens ANEXO II: nºs 01, 02, 03, 08 e 12.

PAINEL, ganhou o item ANEXO II: nº 11.  
RECON LTDA, ganhou os itens ANEXO I: nºs 03, 05, 06 e 19.

A/COMISSÃO CP96/0014451-6

(Fat. nº 699, Reg. nº 699, Dia: 1º/02/96)

### FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

#### LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 028/96 de 26.01.96  
Nº de dias : 30 (trinta) dias  
Nome do servidor : Maria Odineia Correa  
Matrícula : 7002777-012  
Cargo/função : Auxiliar Técnico IV  
Período : 01.02.96 a 01.03.96  
Quinquênio Ref. : 01.12.88 a 30.11.93 CP96/0011480-3

Portaria nº 030/96 de 31.01.96  
Nº de dias : 30 (trinta) dias  
Nome do servidor : Carlos Afonso Rodrigues Lobão  
Matrícula : 5067405-017  
Cargo/função : Produtor Executivo I  
Período : 01.02.96 a 01.03.96  
Quinquênio Ref. : 01.10.88 a 30.09.93 CP95/0015130-3

#### DISPENSA DE SERVIDOR

Portaria nº 031/96 de 31.01.96  
Nome do Servidor : Maria Jose Souza Bezerra  
Cargo/função : Telefonista I  
Data da dispensa : 02.02.96 CP96/0011479-0

Portaria nº 032/96 de 31.01.96  
Nome do Servidor : Edilson Leitão Coelho  
Cargo/função : Operador de Transmissor TV II  
Data da dispensa : 01.02.96 CP96/0015132-6

#### CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante : Funtelpa  
Contratado : Jose de Almeida Cacula  
Cargo : Operador de Transmissor I  
Vigência : 01.02 a 31.07.96  
Vencimento : R\$ 330,23  
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Afonso de Ligório Dias Klautau  
Presidente da Funtelpa CP96/0015131-8

(Fat. nº 697, Reg. nº 697, Dia: 1º/02/96)

LEI Nº 0012, de 04 de dezembro de 1995

Autoriza o Poder Executivo Municipal a apoiar, incentivar e conceder auxílio financeiro à Cooperativa de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural de Itupiranga Ltda - CORITU, para a realização de obras e serviços de infra-estrutura e desenvolvimento rural do Município de Itupiranga, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - ESTADO DO PARÁ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio, incentivo e auxílio financeiro à Cooperativa de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural neste Município de Itupiranga, no valor de até R\$ 960,00 (novecentos e sessenta mil reais), objetivando atender cerca de 220 (duzentos e vinte) produtores rurais, mediante celebração de convênio.

Parágrafo único. O valor total do auxílio não poderá exceder ao custo total das obras e serviços a serem executados, acrescidos de correção monetária e juros iguais aos que a Cooperativa executora venha a assumir perante o Banco do Brasil S/A, para financiar a execução de projetos.

Art. 20. As obras e serviços, objetos de apoio, incentivo e auxílio financeiro de que trata esta Lei, terão por finalidade a melhoria das condições de produção, moradia e infra-estrutura dos estabelecimentos/produtores rurais, de acordo com que dispõe os arts. 162, 164, 165 e 166 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. A liberação das verbas em favor da Cooperativa de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural de Itupiranga Ltda - CORITU, será efetuada mediante dotação consignada na Lei de Orçamento.

Art. 30. A proposta orçamentária de 1995, os orçamentos plurianuais e anuais deste Município con- signarão, obrigatoriamente, dotações específicas para a concessão do auxílio autorizado por esta Lei.

Art. 49. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um adicional ao orçamento de 1995, créditos especiais destinados a conceder auxílio financeiro para cobrir obrigações decorrentes do contrato de que trata esta Lei com vencimento neste exercício.

Art. 50. Os valores das parcelas mensais consignadas nos orçamentos anuais para cumprimento das obrigações no contrato autorizado pela presente

Lei, serão deduzidas diretamente de parcela de recursos orçamentários depositados em conta da Prefeitura no Banco do Brasil S/A, para crédito em conta específica da Cooperativa de Itupiranga

- CORITU para este fim.

Parágrafo único. Como garantia e meio de pagamento das obrigações assumidas no convênio autorizado pela presente Lei, o Município fica autorizado a ceder à Cooperativa de Itupiranga - CORITU, em caráter irrevogável e irretroatável, até 5% (cinco por cento) das transferências do "Fundo de Participação dos Municípios" - FPM, até a quitação do compromisso autorizado por esta Lei.

Art. 69. Fica o Poder Executivo Municipal também autorizado a alocar recursos junto às instituições nacionais, objetivando viabilizar e ampliar o programa destinado a eletrificação e implantação de telefonia dos estabelecimentos rurais de que trata a presente Lei.

Art. 70. Fica o Poder Executivo Municipal, também autorizado a nomear gestor de verbas destinadas ao apoio, incentivo e auxílio financeiro de que trata esta Lei, podendo atribuir a gestão ao Banco do Brasil S/A, a um administrador ou órgão colegiado.

Art. 80. As obras e serviços executados na forma da presente Lei com incentivo, contribuição financeira e apoio da Prefeitura, serão incorporados ao patrimônio da Cooperativa de Itupiranga, como quotas-partes dos benefícios das instalações que serão realizadas.

Art. 90. O convênio autorizado por esta Lei, terá as seguintes características:

a) O objetivo do convênio será a execução das obras e serviços de implantação de telefonia e/ou linhas de distribuição de energia rural, e/ou construções de estradas vicinais, destinadas aos estabelecimentos agropecuários ou agroindustriais localizados neste Município de Itupiranga;

b) As obras e serviços de que trata esta Lei, deverão ser executadas no prazo máximo de 06 (seis) meses a partir da assinatura do convênio, prorrogáveis somente em razão de caso fortuito ou força maior, ou em decorrência de atrasos na liberação de recursos;

c) O prazo para pagamento do convênio autorizado por esta Lei, será de 98 (noventa e seis) meses improrrogáveis;

d) Caberá a Cooperativa de Itupiranga - CORITU, mobilizar recursos para o programa de energização e telefonia rural junto a entidade do sistema cooperativista e agente financeiro;

e) Caberá, também, a Cooperativa de Itupiranga - CORITU, executar, seja diretamente ou mediante intercooperação com outras cooperativas e/ou através de contratação de empresas especializadas, as obras e serviços de telefonia e eletrificação rural, bem como a construção de estradas vicinais, objeto da presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições contrárias.

Itupiranga, 04 de dezembro de 1995  
Joana D'arc de Jesus Milesi  
Prefeita Municipal

(Fat. nº 711, Reg. nº 711, Dia: 1º/02/96)

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

#### EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 016/96 - 24.01  
Interessado: PEDRO FLORENO DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO  
Objeto: Fazer retornar, a pedido, para a Governadoria do Estado, a partir de 01 de fevereiro de 1996. CP96/0011357-0

Portaria nº. 018/96 - 24.01  
Interessado: EDNA MARIA PEREIRA BATISTA  
Objeto: DESIGNAR para substituir a Servidora ANA MARIA DA COSTA MONTE, no Cargo de Secretária da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais/CRN no período de 18.11.96 a 16.02.96. CP96/0011359-9

Portaria nº. 027/96 - 29.01  
Interessado: LINDOMAR LÉLIA DA CRUZ SALLDANHA  
Objeto: DISPENSAR, da Função de Chefe da Seção de Recursos Humanos/SRH, a partir de 27.01.96, deixando de perceber a Gratificação de Função. CP96/0011351-3

Portaria nº. 028/96  
Interessado: MARIA DA GRAÇA MEDEIROS DA ROCHA  
Objeto: DESIGNAR, para exercer a Função de Chefe da Seção de Recursos Humanos/SRH, a partir de 27.01.96, passando a perceber a Gratificação de Função correspondente - Código 2-1826E-D13. CP96/0011343-2

#### ERRATA

Diário Oficial nº. 28.134 - datado de 19.01.96  
Contratante: Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará-IDESP  
Contratado: ANTÔNIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA

I - ONDE SE LEI:  
DISTRITAR, a pedido, do Cargo de Técnico "A" - Nível 1, a partir de 19.12.95 as cláusulas e condições pactuadas por meio do CONTRATO firmado em 01.11.93, como Servidor Temporário.

II - LEIA-SE:  
DISTRITAR, a pedido, do Cargo de Técnico "A" - Nível 1, a partir de 19.12.95 as cláusulas e condições pactuadas por meio do CONTRATO firmado em 01.06.93, como Servidor Temporário.

ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA  
Diretor do IDES  
CP96/0011335-1

(Fat. nº 685, Reg. nº 685, Dia: 1º/02/96)

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura municipal de Agua Azul do Norte comunica aos interessados que procederá abertura de processo licitatório de tomada de preços nº001/96, para aquisição de 01 (uma) caçamba e 2 (duas) carregadeiras.  
Data de Abertura: 19.02.96  
Hora: 09:00 hs

Os interessados deverão comparecer no horário das 08:00 às 13:00 hs nos dias úteis, à rua 31 de março s/n, na sede da Prefeitura Municipal, para aquisição do edital e outras informações necessárias.

Agua Azul do Norte, 31 de fevereiro de 1996  
A Comissão

(Fat. nº 712, Reg. nº 712, Dias: 1º, 02 e 05/02/96)

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 1996, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 955135-00  
Responsável: Ireudo Alves de Souza  
Origem : Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ  
Assunto : Prestação de contas de 1994  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo nº 953107-00  
Responsável: Raimundo Ernesto Rodrigues de Souza  
Origem : Câmara Municipal de Oriximiná  
Assunto : Recurso interposto à decisão nas contas de 1992

03) Processo nº 932584-00  
Responsável: Ismar Pereira da Silva  
Origem : Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Prestação de contas de 1993  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 31 de janeiro de 1996.  
a) Antônio Carlos Carvalho  
Secretário Geral  
CP96/0011327-0

Edital nº 012/96  
(Processo nº 951016-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Walter Gomes

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicada três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walter Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951016-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 21 de janeiro de 1996  
a) Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente  
CP96/0011454-3

Edital nº 013/96  
(Processo nº 954576-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Vicente José Correa Neto

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicada três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o senhor Vicente José Correa Neto, Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 954576-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 21 de janeiro de 1996  
a) Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente  
CP96/0011453-7

Edital nº 011/96  
(Processo nº 953118-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Edwald José Machado Éleres

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edwald José Machado Éleres, Prefeito Municipal de Soure, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 89.417,97 (oitenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de janeiro de 1996  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana" 6-5





ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.143

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 1996

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO

##### EDITAL DO CONCURSO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do que dispõem os artigos 21 a 25 do Decreto Estadual nº 2711, de 25 de julho de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de julho de 1994, torna público o seguinte:

##### SECÃO A - DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

I - Estará aberta, no período de 01 de fevereiro a 04 de março de 1996, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 13:00 horas, a INSCRIÇÃO PRELIMINAR para o VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ.

II - Destina-se o presente Concurso ao provimento de 10 (dez) cargos de Procurador do Estado do Pará, sendo 02 (dois) cargos para lotação em Brasília/DF.

III - A lotação dos cargos obedecerá aos termos da legislação de regência da Procuradoria Geral do Estado, obedecendo a escolha dos locais de lotação à ordem de classificação final obtida no Concurso. O candidato inscrito em Brasília/DF não terá qualquer preferência no preenchimento dos cargos a serem lotados no Distrito Federal.

IV - São requisitos para inscrição no Concurso:

- a) ser brasileiro;
- b) ter concluído o curso de Bacharel em Direito em escola oficial ou reconhecida;
- c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- e) gozar de saúde física e mental; e
- f) não haver sido criminalmente condenado, por sentença judicial transitada em julgado, ou punido, disciplinarmente, de forma que esteja inabilitado para o exercício de cargo público.

V - A INSCRIÇÃO PRELIMINAR será efetuada na sede da Procuradoria Geral do Estado, em Belém/Pará, à Travessa Presidente Pernambuco, nº 352 - Batista Campos, e, em Brasília/DF, na sede da Representação do Estado do Pará, situada na SCS - 5º andar - salas 509 a 511, Edif. Palácio do Comércio, mediante o preenchimento de ficha de inscrição, onde o candidato declarará, sob as penas da lei, que preenche os requisitos referidos no item III deste Edital, juntando 2 (duas) fotografias, tamanho 3x4 (três por quatro), recentes, nitidas, de frente e iguais, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e, em fotocópia autenticada, cédula oficial de identidade.

1. A taxa de inscrição, no montante de R\$ 50,00 (cinquenta reais), será paga, nos locais de inscrição, por ocasião do ato da INSCRIÇÃO PRELIMINAR.

2. Será admitida inscrição por procuração, a qual deverá ser instruída com o original ou fotocópia autenticada do respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para o ato, que ficará retida pela Procuradoria Geral do Estado.

VI - Efetuada a INSCRIÇÃO PRELIMINAR, será fornecida ao candidato uma via da ficha de inscrição, a qual, juntamente com a cédula oficial de identidade, deverá ser exibida pelo candidato, para ser admitido no recinto de realização das provas do Concurso.

VII - Após o encerramento da INSCRIÇÃO PRELIMINAR, a Comissão do Concurso publicará, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, a relação das inscrições indeferidas, bem como o local da realização da prova escrita de múltipla escolha.

VIII - Indeferido pedido da INSCRIÇÃO PRELIMINAR, caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação referida no item VI desta Seção, dirigido à Comissão do Concurso.

IX - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das cláusulas e condições deste Edital, não sendo aceita inscrição condicional.

##### SECÃO B - DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

I - Os candidatos que tiverem aprovação na prova escrita, de múltipla escolha, deverão efetuar INSCRIÇÃO DEFINITIVA, para que tenham acesso às demais provas do certame.

II - Dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado da prova escrita, de múltipla escolha, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, o candidato que tenha sido nesta aprovado deverá comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado, na sede da Procuradoria Geral do Estado, em Belém/Pará, ou na sede da Representação do Estado do Pará, em Brasília, a fim de efetuar sua INSCRIÇÃO DEFINITIVA, munido dos seguintes documentos:

- a) fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso superior de Bacharelado em Direito, expedido por instituição de ensino superior, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura;
- b) certidões expedidas pela Justiça Comum Estadual, Justiça Militar Estadual, Justiça Federal Comum e Justiça Federal Militar dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5 (cinco) anos, relativas à inexistência de condenação criminal transitada em julgado;
- c) em caso de ser ou já haver sido servidor público, certidão de não haver sofrido, no exercício da função pública desempenhada, penalidade que o impeça de exercer cargo público;
- d) caso seja inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, certidão da respectiva Seção que ateste não ter o candidato sofrido penalidade que o impeça do exercício da advocacia;
- e) fotocópia autenticada do título de eleitor e do(s) comprovante(s) de voto, alusivo(s) à última eleição;
- f) se do sexo masculino, fotocópia autenticada de documento que comprove a quitação com as obrigações militares; e
- g) atestado médico que declare a boa saúde física e mental do candidato, o qual não o dispensará, caso aprovado, de se submeter aos exames, médicos ou laboratoriais, obrigatórios para a investidura em cargo público.

III - Após o encerramento do período da INSCRIÇÃO DEFINITIVA, a Comissão do Concurso fará publicar a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, marcando, e divulgando, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, o calendário das demais provas do certame.

IV - Indeferido o pedido da INSCRIÇÃO DEFINITIVA, caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação referida no item III desta Seção, dirigido à Comissão do Concurso.

##### SECÃO C - DAS PROVAS EM GERAL

I - O Concurso consistirá das seguintes PROVAS, cuja realização obedecerá à ordem estabelecida neste item.

- 1 - PROVA ESCRITA, DE MÚLTIPLA ESCOLHA;
- 2 - 1ª (PRIMEIRA) PROVA ESCRITA, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA;
- 3 - 2ª (SEGUNDA) PROVA ESCRITA, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA;
- 4 - PROVA ESCRITA, DE NATUREZA PRÁTICA;
- 5 - PROVA ORAL.

II - Com exceção da prova oral, todas as demais provas serão realizadas na Cidade de Belém/Pará e no Distrito Federal, em local, dia e hora designados pela Comissão Examinadora e divulgados, por edital, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União. A prova oral realizar-se-á exclusivamente na cidade de Belém/PA.

III - A PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA SERÁ REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 1996, ÀS 9 (NOVE) HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA COMISSÃO DE CONCURSO. A divulgação do local das provas dar-se-á por publicação, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, na mesma data em que divulgada a relação das inscrições indeferidas. Havendo motivo, a Comissão de Concurso poderá alterar a data da prova, comunicando aos candidatos por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União.

IV - Não haverá segunda chamada para qualquer das PROVAS.

V - É vedada a identificação de qualquer das PROVAS ESCRITAS pelo candidato.

VI - Será excluído do Concurso, por ato da Presidente da Comissão respectiva, o candidato que, durante a realização de qualquer das PROVAS:

- a) for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;
- b) utilizar-se de anotações, livros ou impressos, salvo os expressamente permitidos;
- c) utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios, que quebrem o sigilo das PROVAS ESCRITAS ou possibilitem sua identificação;
- d) proceder de forma incompatível com o decoro inerente ao exercício do cargo de Procurador do Estado.

VII - O tempo de realização de cada PROVA ESCRITA será de 4 (quatro) horas, sem possibilidade de prorrogação.

VIII - As questões das PROVAS ESCRITAS serão entregues aos candidatos já impressas ou mimeografadas, não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

IX - O candidato será responsável por todas as despesas decorrentes da inscrição neste concurso, não sendo de responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado do Pará qualquer despesa relativa a condução ou estadia do candidato.

##### SECÃO D - DA PROVA ESCRITA, DE MÚLTIPLA ESCOLHA

I - A PROVA ESCRITA, DE MÚLTIPLA ESCOLHA, versará sobre as seguintes disciplinas jurídicas, cujos programas estão discriminados em anexo a este Edital:

- a) Direito Constitucional;
- b) Direito Administrativo;
- c) Direito Civil;
- d) Direito Processual Civil;
- e) Direito Material e Processual do Trabalho;
- f) Direito Comercial e Econômico;
- g) Direito Penal; e
- h) Direito Tributário.

II - A PROVA ESCRITA, DE MÚLTIPLA ESCOLHA, conterá 60 (sessenta) questões, com 5 (cinco) alternativas cada, das quais apenas uma a ser assinalada, em conformidade com o que dispuser o enunciado da questão

- 1 - O candidato assinalará a alternativa que julgar correta em cartão ou folha de resposta, de apuração padronizada pela Comissão do Concurso.
- 2 - Para a realização desta prova, o candidato deverá portar caneta de qualquer tipo, de tinta indelével, nas cores azul ou preta e lápis nº 2.
- 3 - Nesta prova não será permitido qualquer tipo de consulta.

##### SECÃO E - DAS PROVAS ESCRITAS, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA E DE NATUREZA PRÁTICA

I - As PROVAS ESCRITAS, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA E DE NATUREZA PRÁTICA, serão manuscritas, permitida a utilização de caneta de qualquer tipo, de tinta indelével nas cores azul ou preta.

II - Nas PROVAS ESCRITAS, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA E DE NATUREZA PRÁTICA, será permitida a consulta apenas a texto de lei não-comentado e não-anotado.

III - As PROVAS ESCRITAS, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, poderão abranger: dissertações, problemas ou parecer

IV - A 1ª (PRIMEIRA) PROVA ESCRITA, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, versará sobre as seguintes disciplinas jurídicas:

- a) Direito Constitucional;
- b) Direito Administrativo;
- c) Direito Material e Processual do Trabalho.

V - A 2ª (SEGUNDA) PROVA ESCRITA, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, versará sobre as seguintes disciplinas jurídicas:

- a) Direito Civil;
- b) Direito Processual Civil;
- c) Direito Comercial e Econômico.

VI - A PROVA ESCRITA, DE NATUREZA PRÁTICA, cujo programa será o mesmo previsto para as demais Provas Escritas, consistirá na elaboração, pelo candidato, de peça forense adequada para a solução de problema hipotético, que lhe será proposto pela Comissão do Concurso.

##### SECÃO F - DA PROVA ORAL

I - Será realizada uma PROVA ORAL para cada um dos candidatos aprovados na prova prática, que serão inquiridos por cada membro da Comissão do Concurso, sobre assunto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, referente a uma das disciplinas, elencadas nos itens IV e V, da Seção "E" deste Edital.

I.a - No dia designado para o sorteio do tema da prova oral, será facultado tanto ao Presidente quanto aos demais membros da Comissão Examinadora a exclusão de itens do programa constante do anexo deste edital, observada a necessidade de manutenção de, ao menos, 03 (três) pontos para a realização do sorteio.

- 1 - Cada um dos membros da Comissão do Concurso poderá inquirir o candidato pelo tempo máximo de 20 (vinte) minutos.
- 2 - Cada uma das indagações formuladas deverá ser respondida, pelo candidato que estiver sendo inquirido, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos.
- 3 - Será permitido ao candidato que estiver sendo indagado pela Comissão do Concurso consulta apenas a texto de lei não-comentado e não-anotado.

II - O resultado da PROVA ORAL será divulgado imediatamente após a inquirição do último candidato, sendo, posteriormente, publicados, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, os nomes dos candidatos aprovados, com as respectivas notas.

##### SECÃO G - DOS TÍTULOS

I - No prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da publicação, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, dos nomes e notas dos candidatos aprovados na prova oral, deverão estes, através de petição, a ser protocolada na sede da Procuradoria Geral do Estado, em Belém/Pará, ou na sede da Representação do Estado do Pará, no Distrito Federal, dirigida ao Presidente da Comissão do Concurso, apresentar seus respectivos títulos, precedidos de relação especificada e organizados de acordo com o disposto no item II desta Seção.

II - Valem como títulos, exclusivamente, os abaixo relacionados, a cada qual sendo atribuída a pontuação seguinte:



- 1 - trabalhos jurídicos, de autoria do candidato, já editados - 1,0 (um) ponto, por trabalho;
- 2 - exercício do magistério jurídico em instituição de ensino superior, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura, por período superior a 2 (dois) anos - 2,0 (dois) pontos;
- 3 - aprovação em concurso público para provimento de cargo acessível, com exclusividade, a Bacharel em Direito, inclusive cargos no magistério jurídico - 1,0 (um) ponto, por aprovação;
- 4 - exercício, pelo período mínimo de 2 (dois) anos, de cargo ou função pública, privativa de Bacharel em Direito - 1,0 (um) ponto, por cargo ou função exercida;
- 5 - aprovação em curso, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura, de pós-graduação ou especialização, em matéria jurídica - 1,0 (um) ponto, por curso;
- 6 - título de Mestre em Direito, conferido por escola reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - 2,0 (dois) pontos;
- 7 - título de Doutor em Direito, conferido por escola reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - 3,0 (três) pontos; e
- 8 - estágio jurídico, realizado pelo candidato, em Procuradoria Geral de Estado - 1,00 (um) ponto.

III - A pontuação máxima, que poderá ser atribuída a cada candidato, no julgamento de títulos, é de 10 (dez) pontos.

IV - Os documentos comprobatórios dos títulos, referidos no item anterior, deverão ser apresentados no original ou em fotocópia autenticada.

#### SECÃO II - DAS NOTAS

I - Em todas as provas, bem como no julgamento de títulos, será atribuída ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez), observada, nas provas escritas, a pontuação máxima estabelecida para cada questão, consignada no texto que for entregue aos candidatos.

II - Em todas as provas, bem como no julgamento de títulos, a nota final dos candidatos será resultante da média aritmética das que lhe foram atribuídas pelos seis (6) membros da Comissão do Concurso.

III - Na atribuição das notas das provas, levar-se-ão em conta, além dos conhecimentos técnicos específicos, demonstrados pelo candidato, acerca do assunto abordado, a correção da linguagem, a clareza da exposição e a seqüência lógica de raciocínio.

IV - Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que não comparecer a qualquer das provas ou não entregá-las dentro do tempo marcado para a sua realização.

V - Corrigidas as provas, proceder-se-á à sua identificação e à divulgação dos nomes e notas dos candidatos aprovados, em edital, publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

VI - Nos 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação das notas de cada prova ou do julgamento dos títulos, os candidatos poderão:

- a) ter vista das provas, em Belém/PA, através de requerimento dirigido à Presidente da Comissão do Concurso, em local e horário fixado por este;
- b) apresentar recurso fundamentado, no protocolo da sede da Procuradoria Geral do Estado, em Belém/Pará, ou na sede da Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, o qual será julgado pela Comissão do Concurso, em sessão plenária.

VII - Não caberá recurso das notas atribuídas na prova oral.

VIII - Somente será considerado aprovado em cada prova e, portanto, poderá submeter-se à subsequente, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco), considerando-se os demais automaticamente eliminados.

IX - O julgamento de títulos terá caráter meramente classificatório.

X - Será considerado aprovado no Concurso o candidato que, obtendo aprovação em todas as provas, observado o critério do item VIII desta Seção, alcançar NOTA FINAL DE APROVAÇÃO igual ou superior a 5 (cinco), obtida pela média aritmética ponderada de todas as médias atribuídas ao candidato, durante o certame, observados os pesos seguintes:

- a) média da prova escrita, de múltipla escolha - peso 1 (um);
- b) média das provas escritas, de natureza discursiva ou dissertativa - peso 2 (dois), cada prova;
- c) média da prova escrita, de natureza prática - peso 2 (dois);
- d) média da prova oral - peso 2 (dois).

XI - Na apuração da NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO, quando a divisão não for exata, levar-se-á em conta a fração até centésimo, sem arredondamento ou aproximação.

XII - A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO.

XIII - Ocorrendo igualdade na NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO, entre 2 (dois) ou mais candidatos, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos critérios seguintes:

- a) maior média na prova escrita, de natureza prática;
- b) maior média na primeira prova escrita, de natureza discursiva;
- c) maior média na segunda prova escrita, de natureza discursiva;
- d) maior média na prova oral;
- e) maior média na prova escrita, de múltipla escolha;
- f) idade maior.

XIV - Apurada a classificação dos candidatos aprovados, com respectivas NOTAS FINAIS DE CLASSIFICAÇÃO, será a mesma publicada como resultado final do Concurso, a ser homologado pelo Procurador Geral do Estado.

XV - O candidato aprovado, além do número de vagas ofertadas, será mantido, no prazo de validade do Concurso, no cadastro reserva da Procuradoria Geral do Estado.

#### SECÃO I - DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes, no caso de ficar provado serem aqueles falsos ou inexatos.

II - A Comissão do Concurso, terá a seguinte composição:

- Dr.ª Rita Pinto da Costa de Mendonça - Procuradora do Estado (Presidente);
- Dr.ª Gisele Fernandes Góes - Procuradora do Estado;
- Dr.ª Suzy Elizabeth Cavalcante Koury - Subprocuradora Geral do Estado;
- Dr.ª Soraya Fernandes Leitão - Procuradora do Estado;
- Dr. Ubiratan Cazetta - Procurador do Estado;
- Dr.ª Maria Avelina Imbiriba Hesketh - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - PA.

III - Os casos omissos serão decididos, de plano, pela Comissão do Concurso.

IV - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

Belém, 31 de janeiro de 1996

Rita Pinto da Costa de Mendonça  
Presidente da Comissão do Concurso

CP96/0314011-1

### ANEXO PROGRAMA DO I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

#### I - DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1 - Constituição. Conceito, estrutura e função. Tipos de Constituição.
- 2 - Poder Constituinte. Teoria do Poder Constituinte. Procedimento constituinte. Modalidades do Poder Constituinte.
- 3 - Interpretação e integração das normas constitucionais.
- 4 - Direito Constitucional Intertemporal. Vigência e eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais. Disposições constitucionais gerais e disposições transitórias.
- 5 - O princípio da supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos. Inconstitucionalidade por omissão. Suprimento de omissões. O modelo brasileiro de controle de constitucionalidade.
- 6 - Formas de Estado: Unitário e Federação. Formas de Governo: República e Monarquia. Sistemas de Governo: Presidencialismo e Parlamentarismo. Regime Representativo: O Estado Democrático de Direito.
- 7 - A Teoria da Separação de Poderes. Considerações Gerais.
- 8 - A República Federativa do Brasil. Princípios fundamentais.
- 9 - Organização do Estado brasileiro. Federalismo brasileiro - visão crítica. Organização político-administrativa. União. Estados federados. Municípios. Distrito Federal e Territórios. Partilha de competências. Constituições estaduais. Definição e limites do Poder Constituinte dos Estados. Leis Orgânicas Municipais.
- 10 - A intervenção federal nos Estados e a intervenção dos Estados nos Municípios.
- 11 - Bens da União e dos Estados: terrestres e hídricos. Proteção do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico, ecológico e natural.
- 12 - Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência tributária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Repartição das receitas tributárias.
- 13 - Limitações constitucionais ao poder de tributar: imunidades e privilégios. Princípios constitucionais tributários.
- 14 - Finanças Públicas. Normas gerais. Orçamentos. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Os Tribunais de Contas. Finanças públicas estaduais. Empréstimos externos contraídos por Estado ou Município.
- 15 - Poder Legislativo: composição, organização e funcionamento. Congresso Nacional. Atribuições do Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Senado Federal. Deputados e Senadores. Reuniões. Comissões. Imunidades parlamentares. Controle parlamentar dos atos da Administração Pública. Comissões parlamentares de inquérito.
- 16 - Poder Legislativo Estadual. Assembléia Legislativa. Atribuições da Assembléia Legislativa.
- 17 - Processo legislativo. Generalidades. Emenda à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções. Processo legislativo estadual.
- 18 - Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da República. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidade do Presidente da República. Ministros de Estado. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional.
- 19 - Poder Executivo Estadual. Governador e Vice-Governador do Estado. Atribuições do Governador. Responsabilidade do Governador. Secretários de Estado. Conselho de Estado.
- 20 - Poder Judiciário. Disposições Gerais. Estruturação do Poder Judiciário Brasileiro. Justiça Comuns e Justiça Especializadas. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Justiça Federal Comum. Justiça do Trabalho. Justiça Eleitoral. Justiça Militar. Justiça dos Estados. Magistrados: investitura, carreira, vedações, incompatibilidades, garantias e prerrogativas.
- 21 - Poder Judiciário Estadual. Disposições gerais. Tribunal de Justiça. Controle de constitucionalidade a nível estadual. Tribunais do Juri. Juizes de Direito. Conselhos de Justiça Militar. Juizados Especiais. Justiça de Paz. Conselho Estadual de Justiça. Varas da Fazenda Pública.
- 22 - Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público, Advocacia Geral da União, Advocacia e Defensoria Pública.
- 23 - Procuradoria Geral do Estado. Funções institucionais Procuradores do Estado. Procurador Geral do Estado. Procuradoria da Fazenda Estadual.
- 24 - Administração Pública. Princípios constitucionais. Disposições gerais. Servidores públicos civis. Servidores públicos militares.
- 25 - Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos políticos. Nacionalidade. Sistemas eleitorais. Regras constitucionais eleitorais. Partidos Políticos.

26 - Habeas corpus. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Ação civil pública.

27 - A ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Regime de propriedade do subsolo, da energia elétrica e da atividade econômica. Monopólios estatais. Intervenções sancionatórias. Abuso do poder econômico e responsabilidade da pessoa jurídica.

28 - Direito de propriedade. Limitações e condições do seu exercício. Desapropriação. Políticas urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária.

29 - Sistema Financeiro Nacional.

30 - Defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de defesa.

Estado de sítio. Forças Armadas. Segurança pública.

#### II - DIREITO ADMINISTRATIVO

1 - Administração Pública. Atividade e estrutura administrativa. Órgãos

públicos, princípios básicos da Administração. Poderes e deveres do

administrador público. Uso e abuso de poder.

2 - Organização administrativa brasileira. Noções gerais. Descentralização

administrativa. Administração direta e indireta. Pessoas administrativas e

pessoas políticas. Autarquia. Empresa pública. Sociedade de economia mista.

Fundação pública. Agentes executores de serviço público por delegação.

Convênios e consórcios administrativos.

3 - Poderes administrativos: vinculado, discricionário, regulamentar,

hierárquico, disciplinar e de polícia.

4 - Ato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Atributos.

Validade. Extinção. Desfazimento: anulação e revogação.

5 - Espécies de ato administrativo. Classificação dos atos administrativos

segundo distintos critérios doutrinários. Exteriorização do ato

administrativo. Procedimento administrativo.

6 - Contrato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características.

Formalização, alteração, espécie.

7 - Licitação. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e inexigibilidade.

Modalidades: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.

Procedimento licitatório: fases. Revogação e invalidação.

8 - Procuradores do Estado do Pará: atribuições, direitos, deveres, garantias,

prerrogativas e vedações.

9 - Domínio público. Bens públicos. Espécies. Características. Afetação e

desafetação. Aquisição, administração, uso e alienação de bens públicos.

Domínio terrestre. Terras devolutas. Terrenos de marinha. Jazidas. Domínio

hídrico. Regime de águas. Domínio aéreo. Jazidas. Florestas. Fauna

10 - Meio ambiente. Normas de proteção ecológica. Competências em

matéria ambiental. Medidas para proteção ambiental. Ação civil pública.

11 - Poder de polícia. Noções gerais. Modos de atuação: a ordem de polícia,

a licença, a autorização, a fiscalização e a sanção de polícia. Espécies de

poder de polícia. Polícia de costumes e diversões, de comunicações,

sanitária, de viação e trânsito, de comércio e indústria, de profissões,

ambiental e de segurança pública. Competências Constitucionais.

12 - Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Função social da

propriedade. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa.

Servidão administrativa. Tombamento. Intervenção sancionatória: multa,

interdição, destruição de coisas e confisco. Parcelamento e edificações

compulsórias.

13 - Desapropriação. Noções gerais. Tipos constitucionais. Fundamentos.

Objeto. Beneficiários. Desapropriação indireta. Desapropriação parcial.

Desapropriação por zona. Direito de extensão. Procedimento expropriatório.

Efeitos. Indenização e seu pagamento. Desvio de finalidade. Retrocesso.

Desistência.

14 - Direito de construir e seu exercício. Direito de vizinhança. Códigos de

obras. Licença para construção. Legalização de obras e mais-valia. Vistoria,

embargo, demolição administrativa.

15 - Serviços públicos. Noções gerais. Princípios informativos específicos.

Formas de execução. Delegação. Concessão. Permissão. Autorização. Tarifa.

Retomada do serviço. Encampação. Desapropriação. Reversibilidade dos

bens afetos ao serviço.

16 - Controle da Administração Pública. Administrativo. Legislativo.

Judiciário. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Sistemas de

contencioso administrativo e de jurisdição una.

17 - Responsabilidade civil do Estado. Noções gerais. Teoria subjetiva da

culpa. Teorias objetivas: risco administrativo, risco integral e culpa

administrativa. Responsabilidade objetiva. Caso fortuito e força maior. Fato

do príncipe. Atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Ação

regressiva.

18 - Processos administrativos. Princípios constitucionais. Espécies. Direitos

a informações e a certidões. Requisições de processos. Formalidades.

19 - Processo administrativo disciplinar. Princípios específicos. Instância

disciplinar e instância penal. Revisão. Direito de petição.

20 - Servidores públicos. Espécies. Regimes jurídicos. Natureza do regime

estatutário. Cargos e funções públicas. Princípios constitucionais

Provimentos originários e derivados. Concurso. Nomeação. Posse.

Exercício. Estágio probatório. Remoção. Substituição. Progressão

horizontal. Promoção. Ascensão. Transformação. Transfêrencia

Redistribuição. Reintegração. Reversão. Reclatificação. Enquadramento

Vacância. Exoneração. Demissão. Aposentadoria. Disponibilidade.

21 - Servidores públicos. Direitos e vantagens. Classificações. Estabilidade e

efetividade. Tempo de serviço. Férias. Licenças. Concessões. Associação

sindical. Greve. Vencimento. Remuneração. Vantagens acessórias. Princípios

isonômicos e limitativos.

22 - Servidores públicos. Deveres, proibições e responsabilidade.

Acumulação de cargos. Abuso de poder. Penas disciplinares. Sanções

administrativas, penais e civis.

23 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração

Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. A Lei

Estadual nº 5810, de 24 de janeiro de 1994.

#### III - DIREITO TRIBUTÁRIO

1 - Obrigação tributária. Elementos. Espécies: principal e acessória. Fato

gerador. Aliquota e base de cálculo.

2 - Sujeito ativo. Sujeito passivo. Sujeição passiva direta e indireta.

Solidariedade. Capacidade tributária. Substituição tributária. Domicílio

tributário.

3 - Responsabilidade tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações.

4 - Crédito tributário. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica,

características, funções, efeitos e modalidades.

5 - Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário causas

determinantes.

6 - Garantias e privilégios do crédito tributário.

7 - Evasão, sonegação, elisão e fraude.

8 - Tributo: conceito, natureza jurídica, classificação espécies. Imposto

Taxa. Contribuição de melhoria. Tributo e preço público.

9 - Processo tributário administrativo. Natureza. Conselho de contribuintes.



- 10 - Processo tributário judicial. Dívida ativa. Execução fiscal. Ação de repetição de indébito. Mandado de segurança. Ações declaratórias, anulatórias e de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Contencioso fiscal.
- 11 - Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual e de comunicação.
- 12 - Imposto sobre a transmissão ou doação de bens ou direitos.
- 13 - Imposto sobre a propriedade de veículos automotores.
- 14 - Taxa judiciária.

**IV - DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

- 1 - Direito Processual Civil: princípios informativos.
- 2 - Jurisdição: Conceito. Distinção com outras funções do Estado. Características. Poderes. Princípios. Espécies.
- 3 - Organização judiciária federal e estadual.
- 4 - Competência. Conceito. Espécies. Critérios de determinação. Modificações. Prorrogação. Conexão. Continência. Prevenção. Declaração de incompetência. Conflito de competência.
- 5 - Ação. conceito. Natureza jurídica: principais doutrinas. Condições. Classificação. Elementos. Cumulações de ações.
- 6 - Processo. Conceito. Natureza jurídica: principais doutrinas. Objeto. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Princípios do processo e princípios do procedimento. Procedimento ordinário. Procedimento sumário: peculiaridades.
- 7 - A relação jurídica processual. Caracteres. Requisitos. Conteúdo. Pressupostos processuais. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais.
- 8 - Sujeitos da relação processual: o Juiz. Poderes. Deveres. Responsabilidade. Impedimentos e suspeição. Os auxiliares da justiça. O Ministério Público.
- 9 - Sujeitos da relação processual: as partes. Capacidade processual e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Os Procuradores. Deveres e substituição das partes e dos Procuradores.
- 10 - Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoridade, denunciação da lide, chamamento ao processo.
- 11 - Atos processuais. forma. Tempo. Lugar. Prazos. Impulso processual. Preclusão. Prescrição. Decadência. Inércia processual: contumácia. Teoria das nulidades processuais.
- 12 - Comunicações dos atos processuais. Cartas. Citações. Intimações.
- 13 - formação, suspensão e extinção do processo.
- 14 - Processo de conhecimento. Ajuizamento. Demanda. Petição inicial: requisitos. Pedido. Causa de pedir. Modificações do pedido. Valor da causa. Distribuição. Indeferimento da petição inicial. Tutela antecipada.
- 15 - Resposta do réu. Defesa de rito e de mérito. Defesa indireta. Contestação. Exceções. Reconvenção. Revelia.
- 16 - Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Saneamento do processo.
- 17 - Provas. Regras gerais. Espécies de provas.
- 18 - Audiência. Conciliação. Instrução e julgamento.
- 19 - Sentença. Conceito. Classificação, estrutura, requisitos e efeitos. Publicação, intimação, correção e integração. A coisa julgada.
- 20 - Processo nos tribunais. Incidente de uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Homologação de sentença estrangeira.
- 21 - Ação rescisória.
- 22 - Recursos. Generalidades. Classificação. Requisitos de admissibilidade. Efeitos. Desistência e renúncia. Recurso adesivo.
- 23 - Recursos em espécie. Apelação. Agravo de instrumento. Embargos de declaração. Embargos infringentes. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso ordinário em mandado de segurança. Agravos regimentais. A ordem dos processos no Tribunal.
- 24 - Reclamação e correção.
- 25 - Sentença líquida e ilíquida. Liquidação de sentença.

- 26 - Processo de execução. Generalidades. Partes. Competência. Requisitos. Responsabilidade patrimonial. Execução definitiva e execução provisória. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução.
- 27 - As diversas espécies de execução. Generalidades. Execução para a entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução contra a Fazenda Pública.
- 28 - Execução fiscal.
- 29 - Embargos do devedor.
- 30 - Execução por quantia certa contra devedor insolvente.
- 31 - Processo cautelar. Medidas cautelares. Generalidades. Medida cautelar inominada. Procedimentos cautelares específicos.
- 32 - Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa capitulados no Código de Processo Civil.
- 33 - Procedimentos especiais de jurisdição voluntária: alienações judiciais, herança jacente e especialização da hipoteca legal.
- 34 - Procedimentos especiais capitulados em legislação esparsa: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, ação de desapropriação.

**V - DIREITO CIVIL**

- 1 - Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração, revogação e interpretação das leis. Eficácia temporal (retroatividade e irretroatividade). Conflitos intertemporais e interestaduais de leis. A Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.
- 2 - Personalidade jurídica e capacidade jurídica: conceito e distinções.
- 3 - Pessoas: pessoas naturais. Começo e fim da personalidade jurídica. Identificação e estados. Capacidade e incapacidade. Emancipação. Representação e assistência. Ausência.
- 4 - Pessoas: pessoas jurídicas. Teorias. Conceito e classificação. Regras gerais. Registros civis das pessoas jurídicas. Sociedades ou associações civis. Fundações.
- 5 - Domicílio civil.
- 6 - Bens. As diferentes classes de bens.
- 7 - Fatos jurídicos. Conceito e classificações. Regras gerais.
- 8 - Atos jurídicos e negócio jurídico. Generalidades. Elementos. Defeitos. Modalidades. Forma. Prova.
- 9 - Teoria geral das nulidades dos atos jurídicos.
- 10 - Atos ilícitos. Responsabilidade civil: objetiva e subjetiva. Dano moral. Reparação do dano: formas e consectários legais. Abuso de direito. Obrigações por atos ilícitos. Liquidação das obrigações.
- 11 - Prescrição e decadência.
- 12 - Direitos subjetivos. Conceito e classificação. Direitos reais e pessoais.
- 13 - Obrigações. Conceito e elementos essenciais. Classificações.

- 14 - Modalidades das obrigações. Obrigações de dar. Obrigações de fazer. Obrigações de não fazer. Obrigações alternativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Cláusula penal.
- 15 - Efeitos das obrigações. Generalidades. Pagamento: sujeitos, objeto, tempo e lugar. Mora. Pagamento indevido. Pagamento por consignação. Pagamento com sub-rogação. Imputação do pagamento. Dação em pagamento. Novação. Compensação. Transação. Compromisso. Confusão. Remissão das dívidas. Consequências da inexecução das obrigações. Perdas e danos. Dívidas de valor. Juros e correção monetária.
- 16 - Transmissão das obrigações. Cessão de crédito.
- 17 - Concurso de credores.
- 18 - Contratos. Conceito, formação do vínculo e classificações. Normas gerais. Teoria da imprevisão.
- 19 - Exceção do contrato não cumprido. Arras. Estipulações em favor de terceiro. Vícios redibitórios. Evicção. Resolução. Distrato. Quitação. Contrato preliminar.
- 20 - Contratos típicos: compra e venda, promessa de compra e venda, troca, doação, locação, empreitada, comodato, mútuo, depósito, mandato, sociedade e fiança.
- 21 - Locação de imóveis. Lei do inquilinato.
- 22 - Posse. Conceito, evolução, classificação, aquisição e perda. Efeitos e proteção da posse. Composse.
- 23 - Propriedade. Conceito. Limitações. Propriedade móvel e imóvel. Aquisição e perda. Usucapião. Direitos de vizinhança. Condomínio. Propriedade resolúvel. Propriedade literária, científica e artística. Registro de imóveis.
- 24 - Direitos reais sobre coisas alheias. Generalidades. Enfiteseu. Aforamento de terras públicas e terrenos de marinha. Servidões prediais. Usufruto. Uso. Habitação. Rendas constituídas sobre imóveis.
- 25 - Direitos reais de garantia. Regras gerais. Penhor. Anticrese. Hipoteca.

- VI - DIREITO COMERCIAL E ECONÔMICO
- 1 - Sociedades comerciais. Noções gerais. Espécies.
- 2 - Sociedade por cotas de responsabilidade limitada.
- 3 - Sociedade por ações.
- 4 - Títulos de crédito. Noções gerais. Aceite. Endosso. Aval. Protesto.
- 5 - Títulos de crédito em espécie. Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata.
- 6 - Contratos e obrigações mercantis. Noções gerais. Conceito. Distinções com os contratos civis.
- 7 - Contratos mercantis em espécie. Compra e venda mercantil. Alienação fiduciária em garantia. Locação comercial. Arrendamento mercantil. Contrato de "Shopping Center". Cartão de crédito. Franquia. Faturização. Contratos bancários, know how e mútuo mercantil.
- 8 - Falências e concordatas. Liquidação extrajudicial.
- 9 - Intervenção do Estado no domínio econômico.
- 10 - Concentração econômica. Abuso do poder econômico.
- 11 - Direitos do consumidor. Defesa do consumidor.
- 12 - Tutela de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos.
- 13 - Prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica. A Lei nº 8884, de 11 de junho de 1994.

**VI - DIREITO COMERCIAL E ECONÔMICO**

- 1 - Sociedades comerciais. Noções gerais. Espécies.
- 2 - Sociedade por cotas de responsabilidade limitada.
- 3 - Sociedade por ações.
- 4 - Títulos de crédito. Noções gerais. Aceite. Endosso. Aval. Protesto.
- 5 - Títulos de crédito em espécie. Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata.
- 6 - Contratos e obrigações mercantis. Noções gerais. Conceito. Distinções com os contratos civis.
- 7 - Contratos mercantis em espécie. Compra e venda mercantil. Alienação fiduciária em garantia. Locação comercial. Arrendamento mercantil. Contrato de "Shopping Center". Cartão de crédito. Franquia. Faturização. Contratos bancários, know how e mútuo mercantil.
- 8 - Falências e concordatas. Liquidação extrajudicial.
- 9 - Intervenção do Estado no domínio econômico.
- 10 - Concentração econômica. Abuso do poder econômico.
- 11 - Direitos do consumidor. Defesa do consumidor.
- 12 - Tutela de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos.
- 13 - Prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica. A Lei nº 8884, de 11 de junho de 1994.

**VII - DIREITO MATERIAL E FORMAL DO TRABALHO**

- 1 - Contrato individual de trabalho. Conceito. Elementos essenciais. Relação jurídica derivada. Obrigações decorrentes do contrato. Rescisão. Nulidade. O contrato de trabalho e os contratos afins.

- 2 - As partes no contrato de trabalho. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador eventual. Empregados do Estado. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregador. Poder disciplinar. O Estado empregador.
- 3 - Contrato individual de trabalho por prazo indeterminado e por prazo determinado. Contrato de experiência. Contrato de equipe. Trabalho temporário. Alteração do contrato. Suspensão e interrupção.
- 4 - Extinção do contrato individual de trabalho. Justa causa. Falta grave. Estabilidade e garantia de emprego. Extinção do estabelecimento. Força maior e *factum principis*. Aviso prévio. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
- 5 - Salário e remuneração. Salário-mínimo. Salário contratual. Salário profissional. Salário normativo. Comissões. Gratificações. Prêmios. Abonos. Diárias. Ajuda de custo. Gratificação de natal. Participação nos lucros. Vale-transporte. Proteção do salário. Equiparação salarial.
- 6 - Duração do trabalho. Jornada normal e trabalho extraordinário. Duração semanal do trabalho. Trabalho noturno. Trabalho por turnos. Repousos. Repouso semanal remunerado. Férias anuais. Segurança e medicina do trabalho. Adicional de insalubridade. Adicional de periculosidade.
- 7 - Os sistemas de organização sindical. A organização sindical brasileira. Natureza jurídica do sindicato. Entidades sindicais de grau superior. Enquadramento sindical. Unicidade sindical. Sindicabilidade do servidor público.
- 8 - Convenção coletiva de trabalho. Conceito, conteúdo e efeitos. Evolução no direito brasileiro. Contrato coletivo de trabalho. Limites à aplicação das normas convencionais. Mediação e arbitragem.
- 9 - Greve. Conceito e natureza. A greve no direito brasileiro. Requisitos. A greve nos serviços públicos e atividades essenciais.
- 10 - Princípios e singularidades do processo do trabalho.
- 11 - Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho.
- 12 - Processo e procedimento dos dissídios individuais do trabalho. Nulidades. Provas no processo do trabalho. Recursos. Execução. Prescrição. Privilégios do Estado. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil.
- 13 - Dissídios coletivos. Classificação. Processo e procedimento dos dissídios coletivos. Competência para processá-los e julgá-los. Efeitos, natureza jurídica e eficácia da sentença normativa. Recursos cabíveis. Ação de cumprimento.
- 14 - Coisa julgada formal e material da sentença trabalhista. Acordos. Ação rescisória.

**VIII. DIREITO PENAL**

- 1 - Da aplicação da lei penal. Anterioridade da lei.
- 2 - Do crime. Relação da causalidade. Superveniência de causa independente. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado. Tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso e crime culposos. Erro. Coação irresistível e obediência hierárquica.
- 3 - Do concurso de pessoas. Peculato. Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento. Emprego irregular de verbas ou rendas públicas. Concussão. Corrupção. Prevaricação. Condescendência criminosa. Advocacia administrativa. Funcionário Público.

PORTARIA Nº 032 /96PGE-G, de 18 de janeiro de 1996  
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE, a viajar para o Município de Abaetetuba, no dia 18.01.96, a fim de participar de audiência na JCJ do referido Município, relativa ao Processo em que o Estado do Pará contende com PEDRO GARCIA DOS SANTOS.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CP95/0013377-5

PORTARIA Nº 033 /96PGE-G, de 29 de janeiro de 1996  
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE, a viajar para o Município de Altamira, no dia 29.01.96, a fim de participar de audiência na JCJ do referido Município, relativa ao Processo em que o Estado do Pará contende com ANTONIO GOMES DA CONCEIÇÃO.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CP96/0013317-5

PORTARIA Nº 034 /96PGE-G, de 31 de janeiro de 1996  
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE, a viajar para o Município de Abaetetuba, no dia 31.01.96, a fim de participar de audiência na JCJ do referido Município, relativa ao Processo em que o Estado do Pará contende com ADILSON SILVA DA COSTA.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CP95/0013313-4

PORTARIA Nº 035 /96PGE-G, de 15 de janeiro de 1996  
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Dra. FABIOLA DIAS MELO, a viajar para o Município de Santa Izabel, no dia 15.01.96, a fim de participar de audiência na JCJ do referido Município, relativa ao Processo em que o Estado do Pará contende com LUCIANO MAIA.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CP96/0013349-4

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Procurador Geral do Estado

CP96/0013349-4

PORTARIA Nº 038 /96PGE-G, de 08 de janeiro de 1996  
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE, a viajar para o Município de Abaetetuba, no dia 08.01.96, a fim de participar de audiência na JCJ do referido Município, relativa ao Processo em que o Estado do Pará contende com MANUEL SOARES DOS PASSOS.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CP95/0013313-7

PORTARIA Nº 039 /96PGE-G, de 10 de janeiro de 1996  
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE, a viajar para o Município de Barcarena, no dia 10.01.96, a fim de participar de audiência na JCJ do referido Município, relativa ao Processo em que o Estado do Pará contende com MARIA SOLEDADE DUARTE DE SA.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CP95/0013311-7

PORTARIA Nº 040 /96PGE-G, de 15 de janeiro de 1996  
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE, a viajar para o Município de Abaetetuba, no dia 15.01.96, a fim de participar de audiência na JCJ do referido Município, relativa ao Processo em que o Estado do Pará contende com SEBASTIÃO CARDOSO DOS SANTOS.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CP96/0013317-2

PORTARIA Nº 041 /96PGE-G, de 16 de janeiro de 1996  
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE, a viajar para o Município de Abaetetuba, no dia 16.01.96, a fim de participar de audiência na JCJ do referido Município, relativa ao Processo em que o Estado do Pará contende com BENEDITO NOGUEIRA FILHO.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Procurador Geral do Estado

CP96/0013341-9

PORTARIA Nº 036 /96PGE-G, de 24 de janeiro de 1996  
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Dra. FABIOLA DIAS MELO, a viajar para o Município de Castanhal, no dia 24.01.96, a fim de participar de audiência na JCJ do referido Município, relativa ao Processo em que o Estado do Pará contende com PEDRO ANTONIO ALVES FEITOSA.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CP96/0013320-5

PORTARIA Nº 037 /96PGE-G, de 11 de janeiro de 1996  
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...



RESOLVE: AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Drs. FABIOLA DIAS MELO, a viajar para o município de Castanhal, no dia 11.01.96, a fim de participar de audiência na JCY do referido Município, relativa ao Processo em que o Estado do Pará contende com ESPÓLIO DE RAIMUNDO MELO CAVALCANTE.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Procurador Geral do Estado

CP95/0013834-6

(Fat. nº 693, Reg. nº 693, Dia: 1º/02/96)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º  
CONTRATO ORIGINÁRIO: 75/95-COSANPA  
PARTES: COSANPA x FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Modificações na Fonte de Recursos e na forma de pagamento.

FORO: Belém-PA  
DATA: 26.01.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Guilherme da Silva  
Dir/Presidente, em exercício

Belém, 31 de janeiro de 1996  
Assessoria Jurídica

CP96/0014434-6

(Fat. nº 708, Reg. nº 708, Dia: 1º/02/96)

RIO CAPIM CAULIM S/A. Empresa registrada no C.G. C/M.F. Nº 16.532.798/0001-52, torna público que em 26/01/96 deu entrada na Secretaria do Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Governo do Estado do Pará, o requerimento de solicitação da Licença de Operação relativo à Usina de Beneficiamento de Caulim e as Instalações Portuárias, no Distrito Industrial de Barcarena/PA.

(Fat. nº 688, Reg. nº 688, Dia: 1º/02/96)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

\*\*\*\*\*  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO.

Primeiro Termo Aditivo

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Unisys Eletrônica Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração da razão social.

VIGÊNCIA: De 26 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996.  
DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

01020022.002. - Fiscalização e Controle da Arrecadação de Recursos Públicos

313200 - Outros Serviços e Encargos

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.  
DATA: Belém, 24 de janeiro de 1996

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheira Eva Andersen Pinheiro. CP96/0011350-5

\*\*\*\*\*  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA PARA USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SERVIÇOS DE SUPORTE.

Primeiro Termo Aditivo

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Unisys Eletrônica Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração da razão social.

VIGÊNCIA: De 26 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996.  
DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

01020022.002. - Fiscalização e Controle da Arrecadação de Recursos Públicos

313200 - Outros Serviços e Encargos

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.  
DATA: Belém, 24 de janeiro de 1996

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheira Eva Andersen Pinheiro. CP96/0011317-0

Portaria No. 13.632 de 25-01-96 - Conceder à servidora ANTONIA DE JESUS YAVARES PINTO, Matrícula No. 0100026, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 2, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao tríduo de 15-05-91 a 15-05-94, no período de 12-02 a 12-03-96, de acordo com o art. 98, da Lei No. 5.810/94-RJU. CP96/0011342-4

Portaria No. 13.633 de 25-01-96 - Conceder ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINTO, Matrícula No. 0179353, Analista do Controle Externo, TCE-ATRS-603, Classe C, Nível 1, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao tríduo de 04-04-88 a 04-04-91, no período de 12-02 a 12-03-96, de acordo com o art. 98, da Lei No. 5.810/94-RJU. CP96/0011334-3

Portaria No. 13.634 de 25-01-96 - Conceder ao servidor HENRIETO DIAS DA COSTA, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI. 405, Classe C, Nível 3, Matrícula No. 0179094, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao tríduo de 12-10-89 a

12-10-92, no período de 12-02 a 12-03-96, de acordo com o art. 98, da Lei No. 5.810/94-RJU. CP96/0011326-2

Portaria No. 13.635 de 26-01-96 - Conceder ao servidor ABRAO PINHEIRO FERREIRA, Matrícula No. 0100400, Analista do Controle Externo, TCE-ATRS-603, Classe A, Nível 1, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao tríduo de 01-12-89 a 01-12-92, no período de 08-03 a 04-04-96, de acordo com o art. 98, da Lei No. 5.810/94-RJU. CP96/0011318-1

Portaria No. 13.636 de 26-01-96 - Conceder à servidora RITA HELENA ALVES PASSOS, Matrícula No. 0812768, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao tríduo de 05-04-88 a 05-04-89, no período de 02-02 a 02-03-96, de acordo com o art. 98, da Lei No. 5.810/94-RJU. CP96/0011341-6

Portaria No. 13.637 de 26-01-96 - Conceder à servidora ALBERTO MONTENEGRO DE SOUZA, Matrícula No. 0178047, Analista do Controle Externo, TCE-ATRS-603, Classe C, Nível 3, noventa (90) dias de Licença Prêmio, referente aos tríduos de 20-04-88 a 20-04-89 e 20-04-89 a 20-04-92, no período de 05-02 a 04-05-96, de acordo com o art. 98, da Lei No. 5.810/94-RJU. CP96/0011333-5

Portaria No. 13.638 de 26-01-96 - Conceder ao servidor CARLOS SÉRGIO DA SILVA, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe B, Nível 1, Matrícula No. 0179648, sessenta(60) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei No. 5.810/94-RJU, no período de 24-01 a 23-03-96. CP96/0011325-4

Portaria No. 13.639, de 30.01.96 - Conceder Suplimento de Fundos a servidora REGIENE MARIA MELLO CARVALHO, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas, comprometendo-se a cumprir rigorosamente as disposições que regem a matéria:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.02.002.2002; PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 dias; PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 10 dias; VALOR DO SUPLEMENTO: R\$700,00; FINALIDADE ESPECÍFICA: Diversos serviços de pronto pagamento; ELEMENTO DA DESPESA: 3132.00; VALOR DO SUPLEMENTO: R\$1.000,00; FINALIDADE ESPECÍFICA: Aquisições diversas de pequeno valor; ELEMENTO DA DESPESA: 3120.00. CP96/0011317-3

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 26/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Ten. Cel. CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA, Ex-Comandante, que no dia 06.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/51256-1, referente à Prestação de Contas da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, Exercício Financeiro de 1994.

Belém, 30 de janeiro de 1996

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP96/0014047-9

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 27/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. FERNANDO ANTÔNIO CASTRO DE PINHO, Ex-Diretor Presidente, que no dia 06.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 90/52153-8, referente à Prestação de Contas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, em face do Convênio SEPLAN nº 435/89 e Termo Aditivo, assinados em 06.12.89 e 14.02.90, respectivamente.

Belém, 30 de janeiro de 1996

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP96/0014033-2

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 28/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Ex-Prefeito, que no dia 06.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 93/50377-6, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 039/92, assinado em 09.07.92.

Belém, 30 de janeiro de 1996

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP96/0014041-3

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E

PORTARIA Nº 004/96/MP/TCE

Belém, 31 de janeiro de 1996

O PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, E

CONSIDERANDO que o cargo em comissão de Chefe de Divisão e Expediente deste órgão encontra-se vago;  
CONSIDERANDO que há necessidade, para atuação adequada do órgão, de que seja o referido cargo provido;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º a 8º da Lei nº 5810, de 24.01.94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 9, de 27.01.92,

### RESOLVE

NOMEAR a Sra. SAANAÉ DO SOCORRO SILVA BITAR para o cargo em comissão de Chefe de Divisão e Expediente, do quadro deste Ministério Público, com vencimentos e vantagens previstas em lei e observadas as formalidades legais.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 1996

  
DR. ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Procurador Chefe em exercício

CP96/0014027-8

(G. Reg. 448)

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 31/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOÃO ALVES DA MOTA, Prefeito, que no dia 08.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/53542-1, referente à Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio FCTPN 69/94, assinado em 21.07.94.

Belém, 30 de janeiro de 1996

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP96/0014042-1

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 32/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. THEREZINHA MORAES GUEIROS Ex-Presidenta, que no dia 08.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 91/54159-2, referente à Tomada de Contas Instaurada na AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, face do Convênio SEPLAN 518/90 e Termos Aditivos, assinado em 29.08.90.

Belém, 30 de janeiro de 1996

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP96/0014051-0

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 33/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. RODOLFO MONTEIRO FERREIRA TEIXEIRA, Prefeito, que no dia 08.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/55970-9, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 072/94, assinado em 21.03.94.

Belém, 30 de janeiro de 1996

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP96/0014019-7

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 34/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS, Presidente, que no dia 08.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 94/57807-9, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 92/53297-8, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS COMPOSITORES, LETRISTAS, INTERPRETES E MÚSICOS DO PARÁ - CLIMA, em face do Convênio FCTPN s/nº/90, assinado em 13.03.90.

Belém, 30 de janeiro de 1996

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP96/0014043-0

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 36/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. RUBENS NAZARENO FERREIRA BRITO, Ex-Diretor Presidente, que no dia 08.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/53320-2, referente à Prestação de Contas da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, Exercício Financeiro de 1993.

Belém, 30 de janeiro de 1996

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

CP96/0014035-3

(G. Reg. 447)



**FUNDAÇÃO CURRO VELHO**

(RESUMO DE PORTARIAS)

SUBSTITUIÇÕES

Port. nº 002/96-FCV de 31.01.96

Nome : ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA

Matrícula : 5656226-010

Cargo : Auxiliar Administrativo

Motivo : Impedimento do Titular/Férias

Período : 01.02.96 a 01.03.96

CP96/0014029-4

Port. nº 003/96-FCV de 31.01.96

Nome : CATARINA ROSA VIEIRA DE FREITAS

Matrícula : 0269690-012

Cargo : Especialista em Educação em Extinção

Motivo : Impedimento do Titular/Férias

Período : 15.02.96 a 15.03.96

FÉRIAS/COLETIVA

Port/Coletiva nº 006/96-FCV de 31.01.96-Conceder (30) dias de férias regu-  
lamentares aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
5185505-019	AGOSTINHO DE BELÉM	04.03.96 a 02.04.96
5241199-012	EDMAR SAMPAIO DE SOUZA	04.03.96 a 02.04.96
5185475-026	MARIA DO CARMO FERREIRA CHAVES	04.03.96 a 02.04.96
5007879-029	WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA	04.03.96 a 02.04.96

Fundação Curro Velho, 31 de janeiro de 1996.

*Dina Maria César de Oliveira*

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente da FCV

CP96/0014050-2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

DE: Secretária da 1ª Turma

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 06.02.96 - TERÇA-FEIRA.

01. PROCESSO TRT AI 240/96. AC. 170/96.  
AGRAVANTE : PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.  
Dr.ª Claudia Camargo Guerreiro.  
AGRAVADO : ISMAEL ALVES PINTO.  
Dr. Eliezer Francisco Cabral.  
RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 10ª JCY de Abaetetuba.

02. PROCESSO TRT AI 220/96. AC. 171/96.  
AGRAVANTE : PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.  
Dr.ª Maria da Glória Maroja.  
AGRAVADOS : RAIMUNDA FURTADO BARROS e OUTROS.  
Dr. Eliezer Francisco Cabral.  
RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 12ª JCY de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 9157/95. AC. 172/96.  
RECORRENTE : COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COAÇARA.  
Dr. Manoel José Monteiro Siqueira.  
RECORRIDO : ALDENIS CARVALHO DOS ANJOS.  
RELATOR : Juiz Aguiinaldo do Carmo Alcântara.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Abaetetuba.

04. PROCESSO TRT RO 9389/95. AC. 173/96.  
RECORRENTE : Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA.  
Dr. José Figueiredo de Souza.  
RECORRIDA : EDILENE DOS SANTOS FERNANDES.  
Dr. Jader Kawhage David.  
RELATOR : Juiz Aguiinaldo do Carmo Alcântara.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 3ª JCY de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 9251/95. AC. 174/96.  
RECORRENTE : ANTONIO LUCIVALDO BORGES DE BRITO.  
Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.  
RECORRIDA : A PHILILÂNDIA LTDA.  
Dr.ª Jussara França da Silva Mendes.  
RELATOR : Juiz Aguiinaldo do Carmo Alcântara.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 1ª JCY de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 9316/95. AC. 175/96.  
RECORRENTE : OBERON UMBERTO PONTE SOUZA PEIXOTO.  
Dr. Ubiratan Aguiar e MENDES PUBLICIDADE LTDA.  
Dr. Helder Wanderley Oliveira.  
RECORRIDOS : OS MESMOS.  
RELATOR : Juiz Aguiinaldo do Carmo Alcântara.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 13ª JCY de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 9564/95. AC. 176/96.  
RECORRENTE : TRAMONTINA BELÉM S/A.  
Dr. Raimundo Kulkamp.

RECORRIDO : WALMIR SANTA ROSA NEVES.  
Dr. Salatiel José Barbosa.  
RELATOR : Juiz Aguiinaldo do Carmo Alcântara.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 2ª JCY de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 9688/95. AC. 177/96.  
RECORRENTE : MANOEL DUARTE LOBO.  
Dr.ª Maria José Cabral Cavalli.  
RECORRIDO : AMILCAR LEÃO GONÇALVES.  
RELATOR : Juiz Aguiinaldo do Carmo Alcântara.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 4ª JCY de Belém.  
IMPEDIDA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.

09. PROCESSO TRT RO 8012/95. AC. 178/96.  
RECORRENTE : LINDALVA FERNANDES ALMEIDA.  
Dr. Marcio Mota Vasconcelos.  
RECORRIDO : COMPANHIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA.  
Dr. Leogênio Gonçalves Gomes.  
RELATOR : Juiz Aguiinaldo do Carmo Alcântara.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 9ª JCY de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 9186/95. AC. 179/96.  
RECORRENTE : JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO e OUTROS.  
Dr. Antônio Afonso Navegantes.  
RECORRIDO : PAULO COSTA.  
Dr.ª Ely Fátima Oliveira de Souza.  
RELATOR : Juiz Aguiinaldo do Carmo Alcântara.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Capanema.

11. PROCESSO TRT REXOFF e RO 6341/95. AC. 180/96  
RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAN(Reclamado).  
Dr. Paulo César Barros Vasconcelos.  
RECORRIDO : JOSÉ CARLOS PEREIRA(Reclamante).  
RELATOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
ORIGEM : JCY de Santarém.

12. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7849/95. AC. 181/96  
RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAN(Reclamado).  
Dr. Paulo César Barros Vasconcelos.  
RECORRIDO : LUIZ AMORIM(Reclamante).  
RELATOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
ORIGEM : JCY de Santarém.

13. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7479/95. AC. 182/96  
RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAN(Reclamado).  
Dr. Paulo César Barros Vasconcelos.  
RECORRIDO : RAIMUNDO JORDÃO DO NASCIMENTO (Reclamante).  
RELATOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
ORIGEM : JCY de Santarém.

14. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7332/95. AC. 183/96  
RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE(Reclamado).  
Dr. Paulo César Vasconcelos.  
RECORRIDO : JOSÉ ALDENOR DE OLIVEIRA CORRÊA(Reclamante).  
RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Santarém.

15. PROCESSO TRT REX OFF 5160/95. AC. 184/96.  
RECLAMANTE : FELICIANO FERREIRA DA SILVA.  
RECLAMADO : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN.  
Dr. Marco Plínio Aranha.  
RELATOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
ORIGEM : JCY de Abaetetuba.

16. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7188/95. AC. 185/96  
RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAN(Reclamado).  
Dr. Ubiratan Gazetta.  
RECORRIDO : JOSÉ JOAQUIM BECHIR (Reclamante)  
RELATOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
ORIGEM : JCY de Abaetetuba.

17. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1957/95. AC. 186/96  
RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAN(Reclamado).  
Dr. José Rubens B. de Leão.  
RECORRIDO : NICOLAU DOS SANTOS CARVALHO(Reclamante).  
Dr. Ronald Gomes Sampaio.  
RELATOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
ORIGEM : JCY de Abaetetuba.

18. PROCESSO TRT REX OFF 7337/95. AC. 187/96.  
RECLAMANTE : LAURINDA COELHO FRANCO.  
Dr. Paulo Cabral Amorás Júnior.  
RECLAMADO : ESTADO DO PARÁ - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP.  
Dr.ª Emilia Merentina de Souza.  
RELATOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
ORIGEM : 3ª JCY de Belém.

19. PROCESSO TRT REX OFF 9013/95. AC. 188/96.  
RECLAMANTE : JANE MARICÉLIA SANTOS MARANHÃO.  
RECLAMADO : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA -  
RELATOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
ORIGEM : JCY de Altamira.

20. PROCESSO TRT RO 10075/95. AC. 189/96.  
RECORRENTE : PERFUMARIA FHEBO S/A.  
Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello

RECORRIDO : LINDOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA.  
Dr.ª Olga Bayma da Costa.  
RELATOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
ORIGEM : 7ª JCY de Belém.

21. PROCESSO TRT AP 10133/95. AC. 190/96.  
AGRAVANTE : RAIMUNDO CARLOS ALCANTARA GOES.  
Dr. Eliezer Francisco Cabral.  
AGRAVADO : COMPANHIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA.  
Dr. Leogênio Gonçalves Gomes.  
RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 1ª JCY de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 6950/95. AC. 191/96.  
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE BELÉM.  
Dr.ª Clebia Karina dos Santos.  
RECORRIDA : TEREZINHA DE JESUS CARDOSO PINA.  
RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 10ª JCY de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 10088/95. AC. 192/96.  
RECORRENTE : BERTILLON-VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
Dr. Paulo Roberto de Oliveira  
RECORRIDO : VICENTE PEREIRA DO NASCIMENTO  
Dr. Ygueraci Macambira Lima.  
RELATOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
ORIGEM : JCY de Santarém.

24. PROCESSO TRT RO 10221/95. AC. 193/96.  
RECORRENTE : FAZENDA VOTUPORANGA.  
Dr. José Daniel da Luz  
RECORRIDO : JOSÉ DOS SANTOS REGO.  
RELATOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
ORIGEM : JCY de Conceição do Araguaia.

25. PROCESSO TRT RO 10185/95. AC. 194/96.  
RECORRENTE : PEDRO DAMASCENO PINHEIRO.  
Dr.ª Olga Bayma da Costa.  
RECORRIDO : HELVIO DA SILVA DUARTE.  
Dr. José Augusto Figueiredo.  
RELATOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
REVISOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
ORIGEM : 3ª JCY de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 10338/95. AC. 195/96.  
RECORRENTE : IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A.  
Dr.ª Ana Cecília de Alencar.  
RECORRIDO : JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA.  
Dr. Samuel Teixeira da Silva.  
RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 5ª JCY de Belém.

27. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5425/95. AC. 196/96  
RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  
Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado  
RECORRIDOS : CARMEN LÚCIA MARTINS BARBOSA FRANCA  
Dr.ª Mirna Saraiva e  
DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.  
Dr. Deusdedit Freire Brasil.  
RELATOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
ORIGEM : 2ª JCY de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

28. PROCESSO TRT REXOFF 9781/95. AC. 197/96.  
RECLAMANTE : VALDEMAR GOMES DA SILVA.  
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.  
RELATOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
ORIGEM : JCY de Santarém.

29. PROCESSO TRT REXOFF 8798/95. AC. 198/96.  
RECLAMANTE : ODETE MAXIMIANA MOTA AMARAL.  
Dr. Ygueraci Macambira Santana Lima  
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.  
RELATOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
ORIGEM : JCY de Santarém.

30. PROCESSO TRT RO 10099/95. AC. 199/96.  
RECORRENTE : EDIVALDO QUARESMA FERREIRA.  
Dr. Lúcio Barreto Brasil.  
RECORRIDOS : POLICLÍNICA LAURO MAGALHÃES e OUTROS.  
Dr.ª Albanisa Campos Afonso Pereira.  
RELATOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
ORIGEM : 7ª JCY de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 9996/95. AC. 200/96.  
RECORRENTE : FAZENDA DO JOAZINHO DA CELFA.  
Dr. Arnaldo da Silva Reis.  
RECORRIDO : RAIMUNDO DE SOUSA.  
RELATOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
ORIGEM : JCY de Conceição do Araguaia.

32. PROCESSO TRT RO 7791/95. AC. 201/96.  
RECORRENTE : WILMA FAES DOS SANTOS.  
RECORRIDO : ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CELFA.  
RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 5ª JCY de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 8561/95. AC. 202/96.  
RECORRENTE : SÉRGIO AUGUSTO MAGALHÃES BARROSA.  
Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e IT CIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA.  
Dr.ª Carla Nazaré da Gama Jorge Melém.  
RECORRIDOS : OS MESMOS.  
RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 13ª JCY de Belém.



34. PROCESSO TRT RO 7640/95. AC. 203/96.  
RECORRENTE : M. R. VILELA & FILHOS LTDA - ME.  
Drª Ocilda Maria Pereira Nunes.  
RECORRIDA : MARGARIDA CARDOSO SILVA.  
RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : JCJ de Marabá.
35. PROCESSO TRT RO 7644/95. AC. 204/96.  
RECORRENTES : DOMINGOS DE OLIVEIRA JÚNIOR e OUTROS.  
Dr. Antônio Marcos da Silva e Souza  
BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.
36. PROCESSO TRT RO 7975/95. AC. 205/96.  
RECORRENTE : BANCO PONTUAL S/A.  
Drª Maria Inácia Lobato Ferreira.  
RECORRIDA : JANETE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES.  
Dr. Miguel Angelo Silva C. Pereira.  
RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém.
37. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6524/95. AC. 206/96  
RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF(Reclamada).  
Dr. Renato Lobato de Moraes.  
RECORRIDOS : ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS LIMA(Reclamante) e DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA(Reclamado).  
Dr. Antônio Nazareno Lima dos Santos.  
RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 13ª JCJ de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.
38. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4580/95. AC. 207/96  
RECORRENTE : ESTADO DO PARA - SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES(Reclamado).  
Proc. Dr. José Rubens B. de Leão.  
RECORRIDO : RAIMUNDO NONATO MARTINS(Reclamante)  
Dr. Raimundo Nonato Lemos Medeiros.  
RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.
39. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7482/95. AC. 208/96  
RECORRENTE : ESTADO DO PARA - SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES(Reclamado).  
Dr. Paulo César Barros Vasconcelos.  
RECORRIDO : RAIMUNDO CONCEIÇÃO BARROS LIMA(Reclamante).  
RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
REVISORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
ORIGEM : JCJ de Santarém.
40. PROCESSO TRT RO 9788/95. AC. 209/96.  
RECORRENTE : PROMATO-PRODUTORA DE MADEIRAS EM TORAS LTDA.  
Dr. Ludimar Calandriní Sidônio.  
RECORRIDO : ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA.  
Dr. Yguaraci Macambira Lima.  
RELATOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCJ de Santarém.
41. PROCESSO TRT RO 8126/95. AC. 210/96.  
RECORRENTE : SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA, MOTORISTAS DE PESCA E PESCADORES DO ESTADO DO PARA E AMAPA - SINCOMPESCA.  
Dr. Raimundo Pereira Cavalcante.  
RECORRIDO : LEAL SANTOS PESCADOS S/A.  
Dr. Haroldo Alves dos Santos.  
RELATOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCJ de Macapá.
42. PROCESSO TRT RO 10459/95. AC. 211/96.  
RECORRENTES : BANCO ECONOMICO S/A.  
Dr. Raimundo Barbosa Costa e KATIA CRISTINA SERRAO OLIVEIRA.  
Drª Cinthya de Nazaré Vaz Salbê.  
RECORRIDOS : OS MESMOS.  
RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 11ª JCJ de Belém.
43. PROCESSO TRT AP 10452/95. AC. 212/96.  
AGRAVANTE : ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CEF/PA.  
Drª Mary Lúcia Xavier Cohen.  
AGRAVADO : SÉRGIO PAULO MAIA DA CUNHA.  
Dr. Walmir Moura Brelaz.  
RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 10ª JCJ de Belém.
44. PROCESSO TRT RO 10103/95. AC. 213/96.  
RECORRENTES : ODILON BATISTA DA FONSECA e JOSÉ ALBERTO ABDON.  
Dr. Helder Wanderley Oliveira.  
RECORRIDOS : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A e CREDIREAL ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMPLEMENTAR - CREDIPREV.  
Dr. Francisco Brasil Monteiro.  
RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.
45. PROCESSO TRT RO 8665/95. AC. 214/96.  
RECORRENTE : ALBERTO BARATA DA COSTA.  
Dr. Edilson Araújo dos Santos.  
RECORRIDO : INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
Drª Cleide Helena Avelar Fernandes.  
RELATOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 13ª JCJ de Belém.

46. PROCESSO TRT RO 9459/95. AC. 215/96.  
RECORRENTE : MANOEL DO CARMO COUTINHO NONATO.  
Dra. Wilma Chavaglia.  
RECORRIDO : TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A.  
Dra. Mirlene Bairral França.  
RELATOR : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.
47. PROCESSO TRT AP 10267/95. AC. 216/96.  
AGRAVANTE : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A.  
Dra. Joana D'Arc Azevedo Miléo.  
AGRAVADO : ROSILENE ANUNCIACÃO RAIOL DA SILVA.  
Dr. Thales Eduardo Pereira.  
RELATORA : Juiza Ana Alcolumbre Moura.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 10ª JCJ de Belém.

DE : Secretária da 4ª Turma

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 06.02.96 - TERÇA-FEIRA

1. PROCESSO TRT REXOFF 9874/95. RECLAMANTES: MARIA PROVIDÊNCIA DA COSTA ROSARIO E OUTROS. Drª Margareth Bragança. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE BELÉM - SESAN. Drª Maria de Nazaré Bayma Cotta. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.
2. PROCESSO TRT REXOFF 7268/95. RECLAMANTE: MARIA DE FATIMA ALVES TEIXEIRA. RECLAMADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA. Dr. Dausdedith Brasil. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.
3. PROCESSO TRT RO 9052/94. RECORRENTE: ADELTO ROCHA DE JESUS. Drª Paula Mattos. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA - CAPAF E OUTROS. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.
4. PROCESSO TRT RO 7483/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. RECORRIDOS: SEBASTIAO LUCIO REBELO DE OLIVEIRA. DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA. Dr. Antonio Nazareno Lima dos Santos. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.
5. PROCESSO TRT RO 10139/95. RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Antonio Nazareno dos Santos. RECORRIDO: SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA. Drª Mary Scalécio. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.
6. PROCESSO TRT RO 5378/94. RECORRENTES: BANCO DA AMAZONIA S/A. Dr. Agildo Cavalcante. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA - CAPAF. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS E JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS E OUTROS. Drª Paula Mattos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.
7. PROCESSO TRT RO 3339/95. RECORRENTES: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA. Dr. Manoel Monteiro dos Santos. ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA. Drª Eloisa Maria Rocha da Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.
8. PROCESSO TRT RO 3741/95. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM. Drª Elza Maria de Sousa Franco. RECORRIDOS: MARIA ANTONIA DA SILVA FERREIRA E OUTROS. Drª Ana Maria Melo. LITISCONSORTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A. Dr. Manoel José Siqueira. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Georgenor Franco Filho e Raimundo Machado.
9. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4581/95. RECORRENTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IPASEP. Dr. Olavo de Oliveira Júnior. RECORRIDA: ANA JULIA COSTA DE SOUZA. Drª Ana Izabel Serralva. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.
10. PROCESSO TRT AI 7522/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Liana Mousinho Coelho. AGRAVADOS: ROBERTO GOMES DOS SANTOS. ESTADO DO PARA - SETEPS. Drª Elody de Alencar. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.
11. PROCESSO TRT AI 7191/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Liana Mousinho Coelho. AGRAVADOS: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA. Drª Emilia Merentina de Souza. AGOSTINHO LOPES ARNAUD. Drª Sandra Ribeiro. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 7635/95. RECORRENTE: JAILSON NASCIMENTO ANDRADE. Drª Maria Raimunda Reis. RECORRIDO: IRMAOS SAMPAIO LTDA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.
13. PROCESSO TRT RO 8939/95. RECORRENTE: FAZENDA ESPÍRITO SANTO / BENEDITO MUTRAN. Dr. Gilmar Caetano. RECORRIDO: ADAO SANTANA SILVA. Drª Kelli Vilela. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISORA: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: JCJ de Marabá.
14. PROCESSO TRT RO 9325/95. RECORRENTE: HILÉIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. Drª Cinthya Salbe. RECORRIDO: ANTONIO ALMIR DO NASCIMENTO ARAUJO. Drª Telma Maria Correa. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: JCJ de Castanhal.
15. PROCESSO TRT RO 6985/95. RECORRENTE: LAURA MARIA CORREA FACIOLA. Dr. Ariel Froes de Couto. RECORRIDA: NAZARÉ CELINA CRUZ DOS SANTOS. Dr. Eloi Nunes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
16. PROCESSO TRT RO 7171/95. RECORRENTE: BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Roberto de Oliveira. RECORRIDO: VALDI FARIAS DA COSTA. Dr. Wálber Dias. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Macapá.
17. PROCESSO TRT RO 7889/95. RECORRENTE: PEDRO SILVA SOUZA. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDA: PENTAGRAMA CONSTRUTORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Ubiratan Cazetta. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.
18. PROCESSO TRT RO 8389/95. RECORRENTE: MARCOS DA CRUZ ROCHA. Dr. Armino Bentes. RECORRIDO: SUPERMERCADO FORMOSA. Dr. Vanilson Hesketh. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.
19. PROCESSO TRT RO 3434/95. RECORRENTES: FERNANDES ANTONIO DA SILVA E OUTROS. Drª Núbia Guedes. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA. Drª Maria Lúcia Carvalho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.
20. PROCESSO TRT RO 6564/95. RECORRENTE: SIMONE MENEZES DE MENEZES. Dr. Tito Valente do Couto. RECORRIDO: ALL TOGETHER COMÉRCIO LTDA. Dr. Antonio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.
21. PROCESSO TRT RO 7235/95. RECORRENTE: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDOS: JOSÉ AMÉRICO FARIAS MARTINS. Dr. Abelardo da Silva Cardoso. CONSTRUTORA NACIONAL LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.
22. PROCESSO TRT RO 5253/95. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DOS ANJOS. Drª Núbia Guedes. RECORRIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. Drª Ana Vitória Coelho de Jesus. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.
23. PROCESSO TRT RO 7538/95. RECORRENTE: ALDEJAN FARIAS CARDOSO. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: PARA VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA. Dr. Simão Bentes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
24. PROCESSO TRT RO 6823/95. RECORRENTES: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM. Dr. Paulo Roberto de Oliveira. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA. Dr. Ricardo Soriano de Mello. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.
25. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4030/95. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Drª Maria das Graças Carvalho. RECORRIDA: REGINA FRANCISCA SILVA DE CARVALHO. Dr. Luiz Roberto de Melo. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
26. PROCESSO TRT RO 537/95. RECORRENTE: MARCIDES AZEVEDO FERREIRA. Dr. Raimundo Rubens Lopes. RECORRIDO: MADEIRAS ACARA S/A. Dr. José Augusto Potiguar. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.
27. PROCESSO TRT RO 4103/95. RECORRENTE: CLODDALDO ARAUJO DE OLIVEIRA. Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: CETENCO ENGENHARIA S/A. Drª Corina Frade. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.
28. PROCESSO TRT RO 3811/95. RECORRENTE: ANTONIO TAVARES TEIXEIRA. Drª Paula Mattos. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S/A. Dr. Afonso Carlos Moraes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.
29. PROCESSO TRT RO 6979/95. RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. Hélcio Ferreira. RECORRIDO: MARIO DOS SANTOS SOUZA. Drª Maria das Graças Valente. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.



30. PROCESSO TRT RO 7375/95. RECORRENTE: WILSON TADEU DA SILVA. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto. RECORRIDO: JORNAL DO DIA PUBLICIDADE LTDA. Dr. Marcelo Nassar. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCJ de Macapá.
31. PROCESSO TRT RO 8222/95. RECORRENTE: HELTON AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA. Drª Nubia Guedes. RECORRIDO: QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA. Drª Mary Francis Pinheiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.
32. PROCESSO TRT RO 7726/95. RECORRENTE: JOSÉ ALDO PANTOJA DO MONTE. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECORRIDO: CEMEX - COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A. Drª Maria Dolores Brasil. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.
33. PROCESSO TRT REXOFF E RO 3459/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SEDUC. Dr. Juarez Soriano de Melo. RECORRIDOS: ESPÓLIO DE ALICE ANTUNES. MILTON GALIZA CARNEIRO. Drª Mary Scalécio. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.
34. PROCESSO TRT RO 8071/95. RECORRENTE: SALVADOR ANTONIO ASTOLINO. Drª Eriedina Borges Paulo. RECORRIDO: TOME GILDO DE OLIVEIRA FILHO. Dr. Marcos Bastos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCJ de Castanhal.
35. PROCESSO TRT RO 8109/95. RECORRENTE: BANCO ECONÔMICO S/A. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: MARIA ANGÉLICA MENDONÇA. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.
36. PROCESSO TRT RO 7012/95. RECORRENTE: NOSSATERRA - NVP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Dr. Haroldo Santos. RECORRIDOS: RUI SÉRGIO DIAS RODRIGUES. Dr. José Heina Mães. AUTOLATINA BRASIL S/A. Drª Tânia Batistello. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 14ª CJJ de Belém.
37. PROCESSO TRT RO 7650/95. RECORRENTE: ALADIR SIMÕES TRINDADE. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: DIVARI COMÉRCIO E PROMOÇÕES LTDA. Dr. Hélio Favacho Alves. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém.
38. PROCESSO TRT RO 6163/95. RECORRENTE: ENOS DA SILVA ARAUJO. Drª Luciana Silva. RECORRIDOS: JOSÉ NATANAEL MACEDO E OUTROS. Dr. Orlando Rodrigues. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.
39. PROCESSO TRT REXOFF 6352/95. RECLAMANTE: RAIMUNDA DE LOURDES BRITO DE ARAUJO. RECLAMADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 11ª CJJ de Belém.
40. PROCESSO TRT REXOFF E RO 9995/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. RECORRIDOS: LAIDE DO NASCIMENTO DA SILVA E FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém.
41. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7253/95. RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. ESTADO DO PARÁ - SAGRI. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS E MARIA EMÍLIA JUCA FERREIRA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.
42. PROCESSO TRT AP 5459/95. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Drª Simone Pires. AGRAVADOS: LUIZ DIAS GRADIM E OUTROS. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.
43. PROCESSO TRT REXOFF 8922/95. RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS DE ALFAIA FERREIRA. RECLAMADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.
44. PROCESSO TRT REXOFF 5063/95. RECLAMANTE: TIMÓTEO SOARES MORAES. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Marco Plínio Aranhã. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.
45. PROCESSO TRT RO 10245/95. RECORRENTE: XEROX DO BRASIL LTDA. Dr. Ricardo Soriano de Mello. RECORRIDO: LUIS SÉRGIO COELHO E SILVA. Dr. Daniel Reis Júnior. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.
46. PROCESSO TRT RO 10240/95. RECORRENTE: NELSON SILVA ROCHA. Dr. Mário Roberto Fagundes. RECORRIDO: AZA DELTA BAR E RESTAURANTE. Dr. Roberto Tadeu Araújo. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.
47. PROCESSO TRT AI 6906/95. AGRAVANTE: DILCE NOGUEIRA DE SOUZA. Drª Livia Chermont. AGRAVADO: HAROLDO BARBOSA PIMENTA. Drª Maria da Paixão Gonçalves. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 11ª CJJ de Belém.
48. PROCESSO TRT AI 10144/95. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Drª Maria da Glória Maroja. AGRAVADOS: MARIA DE NAZARÉ BORGES AIRES E OUTROS. Drª Mary Lúcia Cohen. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.
49. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6447/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: LUIS CARLOS LOBATO SIQUEIRA. CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA. Drª Ana Flávia Guerreiro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.
50. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8611/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: LEONIDAS ALVES DOS SANTOS. Drª Sebastiana Sampaio. ESTADO DO PARÁ - SETRAN. Drª Maria Sônia Paul. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.
51. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7630/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: CELSO ANTONIO FADEL MARTINS. ESTADO DO PARÁ - SAGRI. Dr. Elody de Alencar. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.
52. PROCESSO TRT RO 6948/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICA. Dr. Renato de Moraes. RECORRIDOS: LEONARDO BARBOSA DA SILVA. ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Dr. Icarai Dantas. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém.
53. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4552/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: FATIMA LUIZA DE ANDRADE E SILVA E OUTROS. Dr. Antonio Maria Bezerra. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 11ª CJJ de Belém.
54. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6594/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Liana Mousinho Coelho. RECORRIDOS: PAULO WILSON ROSA DE PAULA E OUTROS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.
55. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6520/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO DA SILVA NORONHA E OUTROS. Dr. Pedro Raimundo Miléo. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém.
56. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6095/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: ADEMIR CAMPOS DOS SANTOS E OUTROS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 11ª CJJ de Belém.
57. PROCESSO TRT RO 10046/95. RECORRENTES: EDILSON EUGÊNIO DA SILVA. Dr. João José Maroja. BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.
58. PROCESSO TRT RO 10364/95. RECORRENTE:IVALDO SOARES DOS SANTOS. Dr. Raimundo Santos Duarte. RECORRIDO: AGROPECUÁRIA ESCHER LTDA. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Santarém.
59. PROCESSO TRT RO 10278/95. RECORRENTE: J. DAVID FERREIRA. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto. RECORRIDO: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA TERRA. Drª Sônia Pingarilho. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.
60. PROCESSO TRT RO 10212/95. RECORRENTES: NELSON DUARTE FARO. Dr. Lúcio Brasil. DEJAIR LEITE DE MIRANDA. Dr. Jânio Nascimento. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.
61. PROCESSO TRT REXOFF 10009/95. RECLAMANTE: ROSA GOMES DA SILVA. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Santarém.
62. PROCESSO TRT RO 5437/95. RECORRENTE: MARIA ROSANGELA NOGUEIRA DE ARAUJO. Dr. Paulo Roberto de Oliveira. RECORRIDO: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.
63. PROCESSO TRT RO 10101/95. RECORRENTES: LUCIANO FERREIRA DE ANDRADE. Drª Olga Bayma de Costa. JANETE MACEDO E OUTROS. Dr. Orlando Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.
64. PROCESSO TRT RO 9980/95. RECORRENTE: CAVAN S/A. Dr. Alberico Pimentel Filho. RECORRIDO: PEDRO DE JESUS BOTELHO. Dr. Abelardo da Silva Cardoso. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.
65. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4978/95. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Evelyn Valadão. RECORRIDO: GILVAN RIBEIRO DOS REIS. Dr. Antonio Carlos Valadão. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.
66. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4578/95. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Maria de Fátima Oliveira. RECORRIDO: CREUZA MARIA DE ARAUJO MARQUES. Dr. Donato de Souza. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.
67. PROCESSO TRT RO 5314/95. RECORRENTE: ODIMAR MARCELINO VIEIRA FRANCO. Dr. Donato de Souza. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Maria de Fátima Oliveira. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Jose Augusto Affonso.
68. PROCESSO TRT RO 5040/95. RECORRENTE: ROMILDA GOMES DE JESUS. Dr. Donato de Souza. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Drª Maria de Fátima Oliveira. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.
69. PROCESSO TRT REXOFF 6123/95. RECLAMANTE: GILDO DE CARVALHO FEIO. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. Dr. Ubiratan Gazzeta. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.
70. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7144/95. RECORRENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Paulo César Vasconcelos. RECORRIDO: MANOEL TELES RODRIGUES. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Santarém.

PROCESSO TRT RO 9580/94  
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA  
Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes  
RECORRIDO: ARGAS CHRISPIM DE ALMEIDA  
Advogada: Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros

DESPACHO

I- O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas do art. 896 da CLT.

II- O inconformismo da reclamada prende-se a decisão Regional que manteve sua condenação ao pagamento da parcela de auxílio-alimentação, limitada ao período de nov/90 a 5/5/91. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III- O apelo não merece prosperar. A uma, porque a matéria é interpretativa, não dando ensejo à revista por violação. A duas, porque envolve necessariamente o reexame de fatos e provas, o que é incabível nessa fase recursal (Enunciado nº 126 do C. TST) e, também, as jurisprudências trazidas em suas razões não se enquadram nas hipóteses da alínea a do art. 896 da CLT, pois são de Turma do C. TST.

IV- Pelo exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Intimar. Belém, 15 de janeiro de 1996.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juiza Togada

PROCESSO TRT RO 7833/94  
RECORRENTE: ZENILDISON DE JESUS CASTRO  
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros  
RECORRIDO: BANCO BAMBUNDUS DO BRASIL S/A  
Advogado: Dr. Icarai Dias Dantas e outros

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. Há pedido de isenção de custas, o que defiro neste momento.

II- Inconforma-se o recorrente com a decisão que reformando a sentença de primeira instância, excluiu a parcela de horas extras. Aponta divergência jurisprudencial e violação legal.

III- O recurso, entretanto, não reúne condição de ter seguimento. Primeiro, porque a matéria é interpretativa, atraindo o Enunciado nº 221/TST. Segundo, porque o aresto trazido à colação não abrange todos os fundamentos da decisão recorrida, não se podendo tê-lo como específico, a teor dos Enunciados nºs. 23 e 296, ambos do Colendo TST, e, também, a matéria leva ao revolvimento de fatos e provas, incabível neste momento recursal.

IV- Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 15 de janeiro de 1996.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juiza Togada

PROCESSO TRT RO 6224/95  
RECORRENTE: JACINTA GOMES CORREA  
Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros  
RECORRIDO: INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
Advogada: Dr.ª Cleide Helena Avelar Fernandes e outros

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado. Fundamenta-se na alínea c do art. 896 da CLT.

II- Inconforma-se o recorrente com a decisão da 4ª Turma que julgou improcedente a reclamação em que pleiteava o pagamento de parcelas rescisórias decorrentes da aplicação de sentenças normativas, ao argumento de que do exame das sentenças normativas constantes dos autos, a categoria da reclamada não está representada entre as empresas demandadas em ações de dissídios coletivos, nem, individualmente, não estando, assim, submetida às regras constantes desses instrumentos normativos. Aponta divergência jurisprudencial e violação legal.

III- O recurso, entretanto, não reúne condição de ter seguimento. Primeiro, porque a matéria é interpretativa, atraindo o Enunciado nº 221/TST. Segundo, porque o aresto trazido à colação não abrange todos os fundamentos da decisão recorrida, não se podendo tê-lo como específico, a teor dos Enunciados nºs. 23 e 296, ambos do Colendo TST.

IV- Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 15 de janeiro de 1995.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juiza Togada

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 4025/92  
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL  
Advogada: Dr.ª Maria Madalena Carneiro Lopes e outro  
RECORRIDO: JOÃO DA SILVA AZEVEDO  
Advogado: Dr. Manoel Felizardo Pereira Cardoso

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por procuradora habilitada. II- Insurge-se o recorrente contra decisão regional que confirmando decisório de primeira instância, condenou-a às diferenças salariais da UP/R/FEV/89. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III- A matéria está pacificada pela atual jurisprudência do C. TST que cancelou o Enunciado nº 317, razão pela qual, admito a interposição do recurso, recebendo-o em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 15 de janeiro de 1996.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juiza Togada



**PROCESSO** TRT REX-OFF e RO 57/93  
**RECORRENTE:** UNIÃO FEDERAL (Reclamada)  
**Advogada:** Dr.ª Maria Madalena Carneiro Lopes  
**RECORRIDOS:** ROSALINA SOUZA VALES E OUTROS (Reclamantes)  
**Advogado:** Dr. José Caxias Lobato

**DESPACHO**

I-O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por procuradora habilitada.  
 II-Preliminarmente, requer a nulidade da decisão recorrida por erro de natureza material, por não conhecer de seu recurso ordinário por falta de habilitação do subscritor do apelo, e, no mérito, insurge-se contra decisão regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais relativas ao Plano Bresser, URP/ARR/MAI/88, URP/FEV/89 e IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.  
 III-As razões recursais estão de acordo com a atual jurisprudência do Colendo TST, razão pela qual admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 15 de janeiro de 1996.  
*Lygia Simão Luiz Oliveira*  
 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
 Juíza Togada

**PROCESSO** TRT RO 4823/94  
**RECORRENTE:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA  
**Advogado:** Dr. Jorge Luiz Soares Santos  
**RECORRIDO:** MARIO DE JESUS POLARO DOS SANTOS  
**Advogado:** Dr. Manoel José Monteiro Siqueira

**DESPACHO**

I-O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.  
 II-O recorrente insurge-se contra a decisão que, confirmando a sentença de 1º grau, manteve a condenação quanto a parcela de devolução de desconto indevido. Alega divergência jurisprudencial.

III-A despeito das razões expostas pelo recorrente, não merece prosperar seu apelo. Pretende o reexame de fatos e provas, incabível em grau de revista e, também, o aresto trazido em sua argumentação desserve para sua finalidade a teor do Enunciado nº 296 do Colendo TST. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 15 de janeiro de 1996.  
*Lygia Simão Luiz Oliveira*  
 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
 Juíza Togada

**PROCESSO** TRT RO 2327/94  
**RECORRENTE:** THEMAG ENGENHARIA LTDA.  
**Advogada:** Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz  
**RECORRIDO:** CARLOS BORGES  
**Advogado:** Dr. Rubens José Gomes de Lima e outro

**DESPACHO**

I-O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade.  
 Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II-O inconformismo da reclamada prende-se a decisão das instâncias ordinárias deferindo o adicional de periculosidade e reflexos. Alega divergência jurisprudencial.

III-O apelo não merece prosperar. A uma, porque a jurisprudência carreada para os autos carece de especificidade, não abrangendo todos os fundamentos abordados na decisão atacada. A duas, porque a matéria envolve necessariamente o reexame de fatos e provas, o que é incabível nessa fase recursal (Enunciado nº 126 do C. TST).

IV-Pelo exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Intimar.

Belém, 16 de janeiro de 1996.  
*Lygia Simão Luiz Oliveira*  
 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
 Juíza Togada

**PROCESSO** TRT RO 3223/95  
**RECORRENTE:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA  
**Advogada:** Dr.ª Diana Wanderley de Souza  
**RECORRIDO:** JOSÉ VALNECI DE OLIVEIRA SOARES  
**Advogado:** Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues e outros

**DESPACHO**

I-O recurso foi interposto no prazo, por advogada habilitada.  
 Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II-Inconforma-se o recorrente contra decisão que, confirmando a sentença de primeira instância, manteve sua condenação ao pagamento da parcela de horas extras e reflexos, determinando, entretanto, a compensação das horas pagas. Aponta divergência jurisprudencial.

III-O recurso, entretanto, não reúne condições de ser seguido. Como se vê a hipótese trata de matéria que envolve reexame de fatos e provas o que é vedado pelo Enunciado nº 126 do Colendo TST.

IV-Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 16 de janeiro de 1996.  
*Lygia Simão Luiz Oliveira*  
 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
 Juíza Togada

**PROCESSO** TRT RO 5778/94  
**RECORRENTE:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA  
**Advogado:** Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes  
**RECORRIDO:** ISAN DA SILVA VALE  
**Advogada:** Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros

**DESPACHO**

I-O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade,  
 fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II-Versa sobre a parcela de equiparação salarial mantida pela decisão recorrida. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-O recurso, todavia, não reúne condições de prosseguir. Argumenta em suas razões a existência de Plano de Classificação de Cargos e Salários recém-implantado na empresa, contudo não foi matéria prequestionada, nem apreciada pela r. decisão recorrida. Quanto aos demais aspectos do recurso levariam, forçosamente, ao revolvimento do processo, impossível em sede extraordinária, inteligência do Enunciado nº 126 da Excelisa corte.

IV- Pelo exposto, denego a interposição da revista. Intimar.

Belém, 16 de janeiro de 1996.  
*Lygia Simão Luiz Oliveira*  
 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
 Juíza Togada

**PROCESSO** TRT REX-OFF 2373/93  
**RECORRENTE** UNIÃO FEDERAL  
**Advogada:** Dr.ª Maria Madalena Carneiro Lopes e outro  
**RECORRIDOS** EIDERVALDO ARAÚJO VERAS E OUTRAS  
**Advogado** Dr. Paulo Alberto dos Santos

**DESPACHO**

I-O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por procuradora habilitada.  
 II-Insurge-se a recorrente contra decisão regional que confirmando decisório de primeira instância, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais relativas aos planos econômicos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III-A matéria está pacificada pela atual jurisprudência do C. TST, razão pela qual, admito a interposição do recurso, recebendo-o em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 16 de janeiro de 1996.  
*Lygia Simão Luiz Oliveira*  
 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
 Juíza Togada

**PROCESSO** TRT RO 3472/94  
**RECORRENTE:** UNIÃO FEDERAL - SECRETARIA REGIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Advogado:** Dr. João José Aguiar Carvalho  
**RECORRIDOS:** ANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES E OUTROS  
**Advogado:** Dr. Luiz Alberto de Abdoral Lopes

**DESPACHO**

I-O recurso está em ordem, preenche os pressupostos comuns de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II-O inconformismo da reclamante gira em torno da decisão que mesmo considerando nulo o contrato de trabalho havido entre as partes, por ausência de concurso público, condenou-a ao pagamento da parcela de salários retidos. Alega divergência jurisprudencial.

III-Contudo seu recurso não merece prosperar. É que a ementa trazida em suas razões recursais é inespecífica a teor do Enunciado nº 23 do Colendo TST, além do que a matéria envolve o reexame de fatos e provas, incabível em sede de revista, razão pela qual, nego a interposição da revista. Intimar.

Belém, 16 de janeiro de 1996.

*Lygia Simão Luiz Oliveira*  
 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
 Juíza Togada

**PROCESSO** TRT RO 4462/94  
**RECORRENTE:** ENCOL S/A - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**Advogada:** Dr.ª Ediléia Valério e outros  
**RECORRIDO:** ESTEVAM SILVA  
**Advogada:** Dr.ª Maria José Cabral Cavalli e outra

**DESPACHO**

I-O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.  
 Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II-A recorrente insurge-se contra a decisão que a condenou ao pagamento da parcela de multa por atraso na rescisão. Alega divergência jurisprudencial.

III-O recurso reúne condição de ter seguimento. Com efeito, a reclamada transcreve arestos divergentes de outros Regionais que configuram o dissenso pretoriano, ensejando o cabimento da revista.

IV-Ante o exposto, dou seguimento ao recurso, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 16 de janeiro de 1996.

*Lygia Simão Luiz Oliveira*  
 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
 Juíza Togada

**PROCESSO** TRT RO Nº 2108/95  
**RECORRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Adv.:** Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado  
**RECORRIDA:** HAILTON LOPES BRITO e  
 FUNDACÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**DESPACHO**

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado com poderes nos autos e encontra-se fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. Não houve depósito recursal por se tratar de levantamento de depósitos do FGTS, cujos os valores estão depositados nas respectivas contas vinculadas.

II - O acórdão impugnado determinou a baixa dos autos à MM. Junta de origem para cumprimento do acordo judicialmente homologado, tomando nulos os atos decisórios praticados após a homologação, sob a fundamentação de que tendo havido acordo entre partes, com vistas ao levantamento do FGTS, extinguiu-se a relação processual de conhecimento, deixando, portanto, de enfrentar as argumentações trazidas à colação pelo recurso ordinário, renovadas, agora, em grau de revista.

III - A matéria, objeto das alegações, não foi prequestionada, estando, portanto, precluso o direito de fazê-la nesta fase recursal. Ademais, não houve confronto de teses, estando, de toda sorte, desfundamentado o recurso de revista. Aliás, considerando a fundamentação esposada pela decisão que rejeitou, o remédio processual cabível não se coaduna com o adotado na espécie.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 11 de janeiro de 1996.  
*Lygia Simão Luiz Oliveira*  
 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
 Juíza Togada

**PROCESSO** TRT RO Nº 3708/94  
**RECORRENTE:** J.B. LOTERIAS LTDA.

**Adv.:** Dr. Roberto Mendes Ferreira  
**RECORRIDA:** DJALMA CRUZ SOARES  
**Adv.:** Dr. Cyro Novaes dos Santos

**DESPACHO**

I - O r. decisum impugnado, reconhecendo o vínculo empregatício entre partes, determinou a baixa dos autos à MM. Junta de origem para apreciação dos demais aspectos que envolvem a questão, como de direito.

II - Trata-se, pois, de decisão não terminativa do feito, que poderá ser impugnada, tão somente, na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, de acordo com o Enunciado nº 214 do TST.

III - Nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 11 de janeiro de 1996.  
*Lygia Simão Luiz Oliveira*  
 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
 Juíza Togada

**PROCESSO** TRT RO Nº 7982/94  
**RECORRENTE:** RAIMUNDO NAZARENO SOARES SANTIAGO  
**Adv.:** Núbia Soraya da Silva Guedes  
**RECORRIDA:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
**Adv.:** Dr. Rui Guilhon Coutinho

**DESPACHO**

I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.  
 II - Não se conforma o recorrente com o indeferimento da equiparação salarial, objeto de sua reclamatória. Alega divergência jurisprudencial.

III - A matéria reveste-se de cunho fático-probatório, para cujo o deslinde faz-se necessário o revolvimento de provas, defeso nesta fase recursal por força do Enunciado 126 do TST.

IV - Nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 13 de janeiro de 1995  
*Lygia Simão Luiz Oliveira*  
 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
 Juíza Togada

**PROCESSO** TRT RO Nº 9768/93  
**RECORRENTE:** MARCELO PORTO DE OLIVEIRA FOLHA - ME  
**Adv.:** Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello  
**RECORRIDA:** PAULO EDILSON REIS DA SILVA  
**Adv.:** Dra. Maria José Cabral Cavalli

**DESPACHO**

I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.  
 II - Não se conforma o recorrente com sua condenação ao pagamento do adicional de periculosidade. Alega violação ao art. 195 da CLT, apontando, ainda, divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do aresto de fl. 192, consegue o recorrente demonstrar o alegado dissenso pretoriano, dando ensejo ao

cabimento da revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto recursal.

IV - Acólho o apelo no seu regular efeito. Intime-se.

Belém, 11 de janeiro de 1996.  
*Lygia Simão Luiz Oliveira*  
 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
 Juíza Togada

**PROCESSO** TRT RO Nº 2.673/95. **RECORRENTE:** PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **Advogada:** Dr.ª Glória Maroja. **RECORRIDO:** RAIMUNDO NONATO DA CUNHA BRITO. **Advogado:** Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. **DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c, da CLT. II - O inconformismo do recorrente resulta da condenação referente ao adicional de insalubridade que foi mantido pela E. Turma, sendo, tão somente reduzido para 20%, mantendo a decisão recorrida nos seus demais termos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. Aduz que, para o deferimento de tal percentual era necessário perícia técnica, o que não houve no presente caso. III - Primeiramente, como já feito pela Douta Juíza Relatora, a perícia técnica somente deixou de ser realizada face a impossibilidade do profissional adentrar na área da empresa, visto ter sido impedido pelos funcionários da mesma, motivo pelo qual o Juízo de primeiro grau proferiu a decisão de conformidade com o que restou provado no bojo dos autos. Ademais, a presente questão necessita do reexame de fatos ou provas, procedimento este vedado pelo Enunciado 126 do C. TST, razão pela qual é de se negar seguimento ao presente recurso. Intimar. Belém, 8 de janeiro de 1996. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz Togado, no impedimento do Vice-Presidente.

**PROCESSO** TRT REXOFF E RO Nº 6.550/94. **RECORRENTE:** ESTADO DO PARÁ. **Procurador:** Dr. José Rubens Barreiros de Lello. **RECORRIDO:** ADELINO PINTO DA COSTA E OUTROS. **Advogado:** Dr. Leogênio Gonçalves Gomes. **DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma em manter a sentença de condenação ao pagamento de diversas parcelas face a inexistência de extinção de contrato de trabalho. Alega que tal decisão contraria a jurisprudência dominante, pois, segundo alega, os próprios recorridos requereram a aposentadoria. Menciona em suas razões vários arestos favoráveis a sua tese, no intuito de caracterizar a divergência jurisprudencial alegada. III - Ressalte-se que, apesar de mencionar em suas razões que houve requerimento dos recorridos para concessão das respectivas aposentadorias, o recorrente não fez prova de suas alegações, razão pela qual os arestos transcritos não são específicos ao caso em tela. IV - Pelo exposto, consubstanciado no Enunciado 296 do TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 8 de janeiro de 1996. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz Togado, no impedimento Vice-Presidente.

**PROCESSO** TRT RO Nº 6.550/95. **RECORRENTE:** BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. **Advogado:** Dr. Francisco Soares Napoleão. **RECORRIDO:** JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA GARCIA. **Advogado:** Dr. Jerbas Vasconcelos do Carmo. **DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma em manter a sentença de primeiro grau que julgou improcedente a ação de consignação em pagamento e procedente em parte a reconvenção, condenando a consignante-reconvincente, ora recorrente, ao pagamento de verbas trabalhistas vencidas e vincendas, além de juros e correção monetária. Menciona em suas razões vários arestos favoráveis a sua tese, no intuito de caracterizar a divergência jurisprudencial alegada. III - O cerne da questão encontra-se na existência ou não de sindicato novo que represente a categoria da qual faz parte o recorrente. Ressalte-se que, apesar de trazer à colação aresto no intuito de demonstrar o dissenso pretoriano, a referida decisão não é específica ao caso em tela, razão pela qual, consubstanciado no Enunciado 296 do TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 8 de janeiro de 1996. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz Togado, no impedimento Vice-Presidente.

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

No. 126/JCJ-004/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 21 (VINTE E UM) de FEVEREIRO de 1996, às 16:20 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhora do(s) nos autos do Processo No. 126/JCJ-0118/95, na execução movida por CLEITON KELIS DIAS SILVA \*\*\*\*\* contra CONGETEC CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA \*\*\*\*\* contra o(s) de:

IMÓVEL - TERRENO EDIFICADO COM UMA CASA ESTILO COLONIAL ESPANHOL, DESIGNADO POR LOTE Nº 03 SITUADA NA ALAMEDA "OLI", COLETADA SOB O Nº 169 DA AV. TAVARES BASTOS, NESTA CIDADE, MEDINDO 10,00 M. DE FRENTE POR 23,00 M. DE FUNDOS, CONFINANDO A ESQUERDA, COM O LOTE Nº 02 E A DIREITA, COM O LOTE Nº 05. AOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO SENDO PROPRIETÁRIOS, ANTONIO NAZARENO KZAN FRAIHA, SÓCIOS DA EXECUTADA, O REFERIDO IMÓVEL ESTÁ REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 394, FOLHA 394, LIVRO Nº 2-BL. AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) QUE SE ENCONTRA GRAVADO COM HIPOTECA, PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns), deverá comparecer no dia e hora acima designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. D. Pedro Al. 750, 4º bloco, 1º andar, nesta Cidade, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Esta do do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS. Eu, VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, lavrei o presente. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, interina, subscrevi.

A JUÍZA